

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,5000000	1,20	0,04
Insumo	2436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5644550	19,57	0,81
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5366300	14,52	37,18
Insumo	7304 ORSE	Patch panel 24 portas cat 6	Material	un	1,0000000	688,26	688,26
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3,0000000	0,01	0,00
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,5000000	0,61	1,52
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,5000000	1,33	3,32
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3,0000000	1,04	0,04
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3,0000000	0,77	0,03
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	3,0000000	1,34	0,05
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,5000000	0,85	0,03

MO sem LS => 52,92 LS => 0,00 MO com LS => 52,92
Valor do BDI => 161,16 Valor com BDI => 917,79

11.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11230 ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	29,14	29,14
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,97	3,99
Insumo	6639 ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	Material	un	1,0000000	20,06	20,06

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	1,20	0,04
Insumo	2436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2085940	19,57	0,81
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2048840	14,52	37,18
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	0,01	0,00
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	0,61	1,52
Insumo	6639 ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	Material	un	1,0000000	20,06	20,06

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	1,33	3,32		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	1,04	0,04		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	0,77	0,03		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,4000000	1,34	0,05		
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	0,85	0,03		
			MO sem LS =>		7,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,05
			Valor do BDI =>		6,20			Valor com BDI =>	35,34

11.2.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	755 ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	911,93	911,93
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	25,62	7,68
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,97	5,99
Insumo	1649 ORSE	No-break 110/220v 1.2 kva com 03 saídas 110v ac	Material	un	1,0000000	898,29	898,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3000000	1,20	0,04		
Insumo	2436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3128910	19,57	0,81		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3073260	14,52	37,18		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6000000	0,01	0,00		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3000000	0,61	1,52		
Insumo	1649 ORSE	No-break 110/220v 1.2 kva com 03 saídas 110v ac	Material	un	1,0000000	898,29	898,29		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3000000	1,33	3,32		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6000000	1,04	0,04		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6000000	0,77	0,03		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6000000	1,34	0,05		
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3000000	0,85	0,03		
			MO sem LS =>		10,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,58
			Valor do BDI =>		194,24			Valor com BDI =>	1.106,17

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

11.2.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12394 ORSE	Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	21,64	21,64
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	25,62	6,40
Insumo	13248 ORSE	Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	Material	m	1,0000000	15,25	15,25

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2500000	1,20	0,04	
Insumo	13248 ORSE	Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	Material	m	1,0000000	15,25	15,25	
Insumo	2436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2607425	19,57	0,81	
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2500000	0,01	0,00	
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2500000	1,04	0,04	
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2500000	0,77	0,03	
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2500000	1,34	0,05	
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2500000	0,85	0,03	
			MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
			Valor do BDI =>	4,60			Valor com BDI =>	26,24

11.2.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12791 ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	3.620,55	3.620,55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88321 SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,79	29,79
Insumo	13510 ORSE	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Material	un	1,0000000	3.590,76	3.590,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	43482 SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	13510 ORSE	Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Material	un	1,0000000	3.590,76	3.590,76

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	7153 SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0095700	27,33	27,59		
Insumo	43458 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
			MO sem LS =>		27,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,59
			Valor do BDI =>		771,17			Valor com BDI =>	4.391,72

11.2.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	520 ORSE	Guia frontal para cabos	Quadros de Distribuição de Telefone	un	1,0000000	30,30	30,30
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1090 ORSE	Guia frontal para cabos (15m)	Material	un	1,0000000	25,20	25,20
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	25,62	5,12

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	1,20	0,04		
Insumo	2436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2085940	19,57	0,81		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2000000	0,01	0,00		
Insumo	1090 ORSE	Guia frontal para cabos (15m)	Material	un	1,0000000	25,20	25,20		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2000000	1,04	0,04		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2000000	0,77	0,03		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,2000000	1,34	0,05		
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2000000	0,85	0,03		
			MO sem LS =>		4,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,08
			Valor do BDI =>		6,45			Valor com BDI =>	36,75

11.2.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8460 ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0000000	744,73	744,73
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	21,20	42,40
Insumo	8797 ORSE	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm	Material	un	1,0000000	662,38	662,38
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,97	39,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	43484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	1,20	2,40		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0488400	14,52	37,18		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,01	0,04		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	0,61	1,52		
Insumo	8797 ORSE	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm	Material	un	1,0000000	662,38	662,38		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	1,33	3,32		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,04	4,16		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,77	3,08		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,34	5,36		
Insumo	43460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	0,85	1,70		
Insumo	247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0859400	15,34	31,99		
			MO sem LS =>		61,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,73
			Valor do BDI =>		158,62			Valor com BDI =>	903,35

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93182 SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	44,46	44,46
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000	25,37	2,13
Composição Auxiliar	87294 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	519,29	0,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	19,97	2,03
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1700000	149,72	25,45
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	440,14	7,92
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,36	4,58
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,95	0,05

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
				MO sem LS =>		8,48	LS => 0,00	MO com LS => 8,48
				Valor do BDI =>		9,46		Valor com BDI => 53,92

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	25,22	25,22
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0210000	450,77	9,46
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0390000	149,72	5,83
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019000	519,29	0,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	25,37	1,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0860000	19,97	1,71
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	9,36	4,58
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	9,95	0,05
				MO sem LS =>		4,84	LS => 0,00	MO com LS => 4,84
				Valor do BDI =>		5,37		Valor com BDI => 30,59

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	82,69	82,69
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	541,04	4,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	25,37	40,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	19,97	16,07
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	43,42	0,21
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,01	0,84

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,70	19,81		
				MO sem LS =>		44,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,91
				Valor do BDI =>		17,61			Valor com BDI =>	100,30

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	34,59	34,59		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6039000	25,37	15,32		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	20,83	2,83		
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	3,4615000	4,75	16,44		
				MO sem LS =>		14,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,30
				Valor do BDI =>		7,36			Valor com BDI =>	41,95

14.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	950,30	950,30		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	10,86	104,25		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	380,71	380,71		
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	330,15	330,15		
Composição Auxiliar	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	135,19	135,19		
				MO sem LS =>		197,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	197,00
				Valor do BDI =>		202,41			Valor com BDI =>	1.152,71

14.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	958,80	958,80
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	135,19	135,19
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	336,48	336,48

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,8000000	10,86	106,42			
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	380,71	380,71			
						MO sem LS =>	200,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	200,80
						Valor do BDI =>	204,22	Valor com BDI =>		1.163,02	

14.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	ADAPT ORSE Próprio (12940)	PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA, MAÇANETAS, CHAVES.	113	un	1,0000000	7.790,64	7.790,64				
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	551,40	11,02			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	19,97	74,88			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	24,68	92,55			
Insumo	COTAÇÃO_11	Próprio	PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA, MAÇANETAS, CHAVES.	Material	UN	1,0000000	7.612,19	7.612,19			
						MO sem LS =>	130,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	130,44
						Valor do BDI =>	1.659,40	Valor com BDI =>		9.450,04	

14.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	Esquadrias de Madeira	m²	1,0000000	735,10	735,10
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,37	25,37
Insumo	487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	58,13	149,97
Insumo	2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	32,90	10,85
Insumo	00005075/ SINAPI	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	16,43	0,82
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,97	59,91
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	24,68	49,36
Insumo	1130	ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	438,80	438,80

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00005075/ORSE SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0500000	16,43	0,82		
Insumo	1213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,0265600	19,35	2,94		
Insumo	43459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	0,49	0,07		
Insumo	43465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,32		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0732600	14,52	37,18		
Insumo	4750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0244200	19,67	8,06		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6,0000000	0,01	0,00		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,0000000	0,61	1,52		
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	0,49		
Insumo	1130 ORSE	Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	1,0000000	438,80	438,80		
Insumo	2869 ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3300000	32,90	10,85		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,0000000	1,33	3,32		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6,0000000	1,04	0,79		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6,0000000	0,77	0,59		
Insumo	487 ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,5800000	58,13	149,97		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	6,0000000	1,34	1,02		
Insumo	43483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,0000000	1,43	0,21		
				MO sem LS =>	103,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,98
				Valor do BDI =>	156,57			Valor com BDI =>	891,67

14.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102154 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	240,74	240,74		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5160000	20,97	10,82		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5020000	19,97	10,02		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4610000	32,83	15,13		
Insumo	00039026 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0270000	22,88	0,61		
Insumo	00010493 SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	1,0000000	204,16	204,16		
				MO sem LS =>	15,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,58

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Valor do BDI => 51,27

Valor com BDI => 292,01

14.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT Próprio SINAPI (102182)	INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE NOVAS FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	218,02	218,02
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9200000	20,97	40,26
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8670000	19,97	37,28
Insumo	00003104 SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	140,48	140,48

MO sem LS => 58,00 LS => 0,00 MO com LS => 58,00

Valor do BDI => 46,43 Valor com BDI => 264,45

15.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,02	4,02
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,97	0,50
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	487,67	1,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	25,37	1,72

MO sem LS => 1,93 LS => 0,00 MO com LS => 1,93

Valor do BDI => 0,85 Valor com BDI => 4,87

15.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,13	33,13
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	541,04	16,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2362000	19,97	4,71
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4724000	25,37	11,98

MO sem LS => 14,71 LS => 0,00 MO com LS => 14,71

Valor do BDI => 7,05 Valor com BDI => 40,18

15.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,92	35,92		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0304000	541,04	16,44		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2757000	19,97	5,50		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5514000	25,37	13,98		
					MO sem LS =>	16,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,89
					Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	43,57

15.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAPT (12420)	ORSE Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA ACETINADO	124	m²	1,0000000	211,64	211,64		
Composição Auxiliar	4303	ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	2,26	10,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,97	8,98		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	25,37	13,95		
Insumo	COTAÇÃO_1	ORSE Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA ACETINADO	Material	M²	1,0500000	132,45	139,07		
Insumo	00037329/SINA	ORSE	Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,3800000	103,88	39,47		
					MO sem LS =>	18,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,22
					Valor do BDI =>	45,07			Valor com BDI =>	256,71

15.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAPT (13430)	ORSE Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, NATURAL FOSCO	124	m²	1,0000000	171,04	171,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,97	6,78		
Composição Auxiliar	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	8,0000000	1,41	11,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,37	10,14		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,3800000	3,50	1,33		
Insumo	COTAÇÃO_12	ORSE Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, NATURAL FOSCO	Material	M²	1,0500000	134,78	141,51		
					MO sem LS =>	13,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,91
					Valor do BDI =>	36,43			Valor com BDI =>	207,47

15.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizaçãode base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	53,86	53,86
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	25,37	10,14
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31
Composição	3407	ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	1,41	5,64
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	19,97	6,78
Insumo	3964	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	Material	m²	1,0500000	27,50	28,87

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	3,50	2,31	
Insumo	3964	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	Material	m²	1,0500000	27,50	28,87	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,4000000	0,82	0,32	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3769866	14,52	37,18	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4097680	19,67	8,06	
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	3,3600000	1,56	5,24	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,7680000	0,01	0,00	
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3680000	0,61	1,52	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,4000000	1,24	0,49	
Insumo	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,3680000	1,33	3,32	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,7680000	1,04	0,79	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,7680000	0,77	0,59	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,7680000	1,34	1,02	
				MO sem LS =>	13,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,53
				Valor do BDI =>	11,47			Valor com BDI =>	65,33

15.2.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------------	---------------------	--	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,29	65,29
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	18,83	10,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5456000	19,97	10,89
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	28,78	0,58
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	29,04	1,78
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,0446000	0,25	0,51
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	2,0446000	1,56	3,18
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,14	9,19
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,6926000	3,44	2,38
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	19,87	21,53
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	2,75	3,92
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06

MO sem LS => 16,18 LS => 0,00 MO com LS => 16,18
Valor do BDI => 13,90 Valor com BDI => 79,19

15.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	24,48	24,48
Composição Auxiliar	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	19,81	4,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,83	4,10
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,0257000	1,56	1,60
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,1039000	3,44	0,35
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0318000	49,35	1,56
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1,4470000	0,11	0,15

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	1,1512000	2,46	2,83		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0103000	28,78	0,29		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,2141000	2,75	0,58		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	1,1106000	4,14	4,59		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0309000	29,04	0,89		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	0,1626000	19,87	3,23		
				MO sem LS =>		6,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,42
				Valor do BDI =>		5,21			Valor com BDI =>	29,69

16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	86,62	86,62		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	24,68	3,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	19,97	6,35		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	25,37	4,77		
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	450,77	44,40		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	7,18	1,79		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	9,95	0,01		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,95	0,99		
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,77	24,62		
				MO sem LS =>		16,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,72
				Valor do BDI =>		18,45			Valor com BDI =>	105,07

16.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	44,75	44,75

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	19,97	5,29
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	700,26	21,70
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5290000	25,37	13,42
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,02	3,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,70	0,35

MO sem LS => 19,66 LS => 0,00 MO com LS => 19,66
Valor do BDI => 9,53 Valor com BDI => 54,28

16.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT ORSE Próprio (12420)_2	REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	124	m²	1,0000000	235,26	235,26
Composição Auxiliar	4303	ORSE Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,5000000	2,26	10,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	25,37	13,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,97	8,98
Insumo	00037329/SINA	ORSE Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,3800000	103,88	39,47
Insumo	COTAÇÃO_14	Próprio REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	Material	M²	1,0500000	154,95	162,69

MO sem LS => 18,22 LS => 0,00 MO com LS => 18,22
Valor do BDI => 50,11 Valor com BDI => 285,37

16.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12445	ORSE Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	133,38	133,38
Composição	1906	ORSE Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	432,69	0,86
Insumo	13256	ORSE Soleira em granito branco Siena, polido, l = 15 cm, e = 2cm	Material	m	1,0000000	117,35	117,35
Composição	88309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	25,37	15,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	43465	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,6000000	0,82	0,32
Insumo	6111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0081954	14,52	37,18
Insumo	4750	SINAPI PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6146520	19,67	8,06

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6080000	0,01	0,00		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0080000	0,61	1,52		
Insumo	43489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,6000000	1,24	0,49		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0080000	1,33	3,32		
Insumo	00001379/ ORSE SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	0,6000000	0,78	0,46		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6080000	1,04	0,24		
Insumo	13256 ORSE	Soleira em granito branco Siena, polido, l = 15 cm, e = 2cm	Material	m	1,0000000	117,35	117,35		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6080000	0,77	0,18		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,6080000	1,34	0,32		
Insumo	00000370/ ORSE SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0021600	110,00	0,23		
				MO sem LS =>	12,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,20
				Valor do BDI =>	28,40			Valor com BDI =>	161,78

16.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ADAPT ORSE Próprio (12420)_3	RODAPÉ EM REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, LARG 12CM, COR PÉROLA POLIDO	124	M	1,0000000	29,61	29,61		
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	25,37	1,77		
Composição Auxiliar	4303 ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	0,5850000	2,26	1,32		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	19,97	1,19		
Insumo	COTAÇÃO_14 Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	Material	M²	0,1300000	154,95	20,14		
Insumo	00037329/SINA ORSE	Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	0,0500000	103,88	5,19		
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,35
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	35,91

17.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88495 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,50	10,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,97	1,63
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000	26,45	6,50
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,08	0,04
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,20	2,33

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 6,02 LS => 0,00 MO com LS => 6,02
Valor do BDI => 2,23 Valor com BDI => 12,73

17.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,30	16,30
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	26,45	9,54
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	19,97	2,40
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,20	4,28
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,08	0,08

MO sem LS => 8,85 LS => 0,00 MO com LS => 8,85
Valor do BDI => 3,47 Valor com BDI => 19,77

17.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	26,45	1,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,97	0,44
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,82	1,63

MO sem LS => 1,63 LS => 0,00 MO com LS => 1,63
Valor do BDI => 0,81 Valor com BDI => 4,64

17.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT SINAPI (88489) Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR PALHA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,57	16,57
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	26,45	4,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,97	1,08
Insumo	COTAÇÃO_15 Próprio	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADA, COR PALHA	Material	L	0,2285000	48,95	11,18

MO sem LS => 3,99 LS => 0,00 MO com LS => 3,99
Valor do BDI => 3,52 Valor com BDI => 20,09

17.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADAPT ORSE Próprio (8623)	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa Efeito queimado Natural fosco - cor prata fina	144	m²	1,0000000	34,42	34,42
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,45	13,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	19,97	4,99
Insumo	COTAÇÃO_16 Próprio	Decora Efeitos Especiais Cimento Queimado, cor Prata fina	Material	Kg	0,4800000	33,07	15,87

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00003767/SINA	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,85	0,34	
				MO sem LS =>	13,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,50
				Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	41,75
17.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88494 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,09	19,09		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	26,45	13,36		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	19,97	3,36		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,08	0,04		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	3,20	2,33		
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,40
				Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	23,15
17.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88484 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	4,69	4,69		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0309000	19,97	0,61		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	26,45	2,45		
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,82	1,63		
				MO sem LS =>	2,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,26
				Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,68
17.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,61	13,61		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	19,97	1,51		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	26,45	6,00		
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	26,73	6,10		
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,56
				Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI =>	16,50
17.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102201 SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,33	17,33		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4519000	26,45	11,95		
Insumo	00043652 SINAPI	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	0,3758000	12,89	4,84		

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,08	0,54
				MO sem LS =>		8,85	LS => 0,00	MO com LS => 8,85
				Valor do BDI =>		3,69		Valor com BDI => 21,02
17.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,43	7,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2606000	26,45	6,89
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	1,08	0,54
				MO sem LS =>		5,10	LS => 0,00	MO com LS => 5,10
				Valor do BDI =>		1,58		Valor com BDI => 9,01
17.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,97	13,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	26,45	10,06
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0130000	19,84	0,25
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1300000	28,16	3,66
				MO sem LS =>		7,45	LS => 0,00	MO com LS => 7,45
				Valor do BDI =>		2,97		Valor com BDI => 16,94

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,76	20,76
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,34	15,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>		15,54	LS => 0,00	MO com LS => 15,54

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Valor do BDI => 4,42

Valor com BDI => 25,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,68	20,68
Composição Auxiliar	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,34	15,34
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

MO sem LS => 15,60 LS => 0,00 MO com LS => 15,60

Valor do BDI => 4,40

Valor com BDI => 25,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,83	20,83
Composição Auxiliar	95313 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00000242 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,53	15,53
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77

MO sem LS => 15,73 LS => 0,00 MO com LS => 15,73

Valor do BDI => 4,43

Valor com BDI => 25,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	10,86	10,86

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,82	1,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	19,97	0,67		
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	22,88	0,13		
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	7,27	8,45		
				MO sem LS =>		1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>		2,31			Valor com BDI =>	13,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	541,04	541,04		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,35	1,20		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	16,41	73,84		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,60	1,68		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	120,00	139,20		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,08	188,02		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,70	137,10		
				MO sem LS =>		55,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,71
				Valor do BDI =>		115,24			Valor com BDI =>	656,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	519,29	519,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	19,97	15,77
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	4,66	3,96
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	16,41	59,89

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8000000	1,45	4,06
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	120,00	141,60
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	1,08	170,03
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,70	123,98

MO sem LS => 56,92 LS => 0,00 MO com LS => 56,92
Valor do BDI => 110,60 Valor com BDI => 629,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	487,67	487,67
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	16,41	70,89
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,35	1,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,60	1,61
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	121,56	115,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,70	298,54

MO sem LS => 53,48 LS => 0,00 MO com LS => 53,48
Valor do BDI => 103,87 Valor com BDI => 591,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	735,11	735,11
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	16,41	61,53
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,60	1,39
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,35	1,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	120,00	129,60

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	10,36	201,39		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,70	340,20		
				MO sem LS =>		46,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,42
				Valor do BDI =>		156,57			Valor com BDI =>	891,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	637,61	637,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,97	171,14		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	120,00	128,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,70	338,07		
				MO sem LS =>		127,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	127,43
				Valor do BDI =>		135,81			Valor com BDI =>	773,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	443,55	443,55		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	16,41	76,14		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,60	1,72		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,35	1,24		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	121,56	123,99		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,70	240,46		
				MO sem LS =>		57,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,44
				Valor do BDI =>		94,47			Valor com BDI =>	538,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	700,26	700,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	19,97	220,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	0,70	318,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	120,00	162,00

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 163,86 LS => 0,00 MO com LS => 163,86
Valor do BDI => 149,15 Valor com BDI => 849,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,15	25,15		
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,67	19,67		
				MO sem LS =>	19,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,93
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	30,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92767 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,49	14,49		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	20,76	0,35		
Composição Auxiliar	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	25,15	2,65		
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	25,00	0,62		
Insumo	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61		
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	17,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,20	21,20
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,34	15,34
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 15,99 LS => 0,00 MO com LS => 15,99
Valor do BDI => 4,51 Valor com BDI => 25,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,18	20,18
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,34	15,34
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 15,65 LS => 0,00 MO com LS => 15,65
Valor do BDI => 4,29 Valor com BDI => 24,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98
Composição Auxiliar	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00000245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,57	22,57

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06		
				MO sem LS =>		22,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,78
				Valor do BDI =>		5,32			Valor com BDI =>	30,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88252	SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,81	19,81		
Composição Auxiliar	95321	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,52	14,52		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
				MO sem LS =>		14,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,71
				Valor do BDI =>		4,21			Valor com BDI =>	24,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22		
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,67	19,67		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		20,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,00
				Valor do BDI =>		5,37			Valor com BDI =>	30,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	551,40	551,40
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	118,80
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,97	79,88

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0976800	14,52	37,18	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,01	0,00	
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,0000000	0,61	1,52	
Insumo	43491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,0000000	1,33	3,32	
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,04	0,24	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,77	0,18	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,34	0,32	
Insumo	00000370/	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	118,80	
				MO sem LS =>	59,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,49
				Valor do BDI =>	117,44			Valor com BDI =>	668,84

Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	432,69	432,69
	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001379/	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,78	0,46
Insumo	00000370/	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	0,23
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,97	79,88

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	---------------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,0976800	14,52	37,18		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,01	0,00		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,0000000	0,61	1,52		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,0000000	1,33	3,32		
Insumo	00001379/ ORSE SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	300,0000000	0,78	0,46		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,04	0,24		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	0,77	0,18		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	4,0000000	1,34	0,32		
Insumo	00000370/ ORSE SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	110,00	0,23		
				MO sem LS =>	59,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	59,49
				Valor do BDI =>	92,16			Valor com BDI =>	524,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	1,41	1,41
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	19,97	0,13
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,56	5,24

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0071709	14,52	37,18		
Insumo	2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	1,56	5,24		
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	0,01	0,00		
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0070000	0,61	1,52		
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0070000	1,33	3,32		
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	1,04	0,24		
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	0,77	0,18		
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	1,34	0,32		
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Valor do BDI => 0,30

Valor com BDI => 1,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4303 ORSE	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	2,26	2,26
Insumo	3374 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,58	2,16
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	19,97	0,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	6111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0071709	14,52	37,18
Insumo	37373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	0,01	0,00
Insumo	43467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0070000	0,61	1,52
Insumo	3374 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	0,8400000	2,58	2,16
Insumo	43491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,0070000	1,33	3,32
Insumo	37370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	1,04	0,24
Insumo	37371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	0,77	0,18
Insumo	37372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	0,0070000	1,34	0,32

MO sem LS => 0,10 LS => 0,00 MO com LS => 0,10

Valor do BDI => 0,48 Valor com BDI => 2,74

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	380,71	380,71
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	637,61	14,21
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	23,82	13,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	25,37	34,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	19,97	19,11
Composição Auxiliar	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	293,15	293,15
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	20,32	4,06
Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	14,96	2,49

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 126,38 LS => 0,00 MO com LS => 126,38
Valor do BDI => 81,09 Valor com BDI => 461,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	293,15	293,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	19,97	27,09
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	23,82	65,29
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,34	0,48
Insumo	00000183 SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	200,00	200,00
Insumo	00005066 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,81	0,29

MO sem LS => 71,53 LS => 0,00 MO com LS => 71,53
Valor do BDI => 62,44 Valor com BDI => 355,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,42

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,60	1,60
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.800,00	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.800,00	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.800,00	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2512000	0,74	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

		Valor do BDI =>		0,19		Valor com BDI =>		1,11	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,45	1,45		
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,75	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,66	4,66		
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85		
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17		
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,99			Valor com BDI =>	5,65	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,17	1,17		
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	19.525,42	1,17		
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,41	

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	19.525,42	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	19.525,42	1,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5023900	0,74	1,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,45	83,45
Composição Auxiliar	89870	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,41	38,41
Composição Auxiliar	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,57	13,57
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 21,96 LS => 0,00 MO com LS => 21,96
Valor do BDI => 17,77 Valor com BDI => 101,22

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89876 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	318,47	318,47
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	89873 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87
Composição Auxiliar	89872 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
Composição Auxiliar	89874 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	169,15	169,15
Composição Auxiliar	89871 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,57	13,57
Composição Auxiliar	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,41	38,41

MO sem LS => 21,96 LS => 0,00 MO com LS => 21,96
Valor do BDI => 67,83 Valor com BDI => 386,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89870 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,41	38,41
Insumo	00037743 SINAPI	SEMIREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CAÇAMBA METÁLICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	220.623,95	13,30
Insumo	00037762 SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	734.394,82	25,11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 8,18 Valor com BDI => 46,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	89872	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	734.394,82	4,18
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	220.623,95	1,30

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,16 Valor com BDI => 6,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89871	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	220.623,95	3,22
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	734.394,82	10,35

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,89 Valor com BDI => 16,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89873	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,87	65,87
Insumo	00037743	SINAPI	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	220.623,95	18,73
Insumo	00037762	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	734.394,82	47,14

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 14,03 Valor com BDI => 79,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89874	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	169,15	169,15

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	29,4700000	5,74	169,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,02			Valor com BDI =>	205,17

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5811 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	196,60	196,60		
Composição Auxiliar	91368 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,45	8,45		
Composição Auxiliar	5695 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,64	39,64		
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99		
Composição Auxiliar	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,94	21,94		
Composição Auxiliar	53792 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	97,17	97,17		
Composição Auxiliar	91369 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,41	3,41		
				MO sem LS =>	21,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI =>	41,87			Valor com BDI =>	238,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91367 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	21,94	21,94		
Insumo	00037733 SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	56.823,63	3,42		
Insumo	00044058 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	541.609,63	18,52		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,67			Valor com BDI =>	26,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,41	3,41	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	56.823,63	0,33	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	541.609,63	3,08	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	4,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,45	8,45	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	56.823,63	0,82	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	541.609,63	7,63	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	10,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,64	39,64	
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	56.823,63	4,82	
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	541.609,63	34,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,44			Valor com BDI =>	48,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	97,17	97,17	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	16,9300000	5,74	97,17	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,69			Valor com BDI =>	117,86

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,82	23,82		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,43	18,43		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
					MO sem LS =>	18,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,74
					Valor do BDI =>	5,07		Valor com BDI =>	28,89	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,68	24,68		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,35	19,35		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
					MO sem LS =>	19,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,60
					Valor do BDI =>	5,25		Valor com BDI =>	29,93	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,53	24,53
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52		
				MO sem LS =>		19,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,49
				Valor do BDI =>		5,22			Valor com BDI =>	29,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,53	31,53		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,00	6,00		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
				MO sem LS =>		19,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,49
				Valor do BDI =>		6,71			Valor com BDI =>	38,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.034,30	0,80		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,17			Valor com BDI =>	0,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.034,30	0,21		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,04			Valor com BDI =>	0,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.034,30	1,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,21

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,00	6,00	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,83	6,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	7,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90965	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	8,96	8,96	
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,89	1,89	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,90			Valor com BDI =>	10,86

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90964	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,16	32,16	
Composição Auxiliar	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,85	8,85	
Composição Auxiliar	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,89	1,89	
Composição Auxiliar	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,35	14,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,85			Valor com BDI =>	39,01

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	90960	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,07	7,07		
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	132.785,69	7,07		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,50			Valor com BDI =>	8,57

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90961	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,89	1,89		
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000143	132.785,69	1,89		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,40			Valor com BDI =>	2,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90962	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,85	8,85		
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000667	132.785,69	8,85		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,88			Valor com BDI =>	10,73

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90963	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,35	14,35		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	2,5000000	5,74	14,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,05			Valor com BDI =>	17,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	450,77	450,77
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	16,41	26,33
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,60	1,32

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,35	0,27		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	19,97	50,59		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	94,50	55,49		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,70	226,08		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	120,00	90,69		
				MO sem LS =>		57,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	57,53
				Valor do BDI =>		96,01			Valor com BDI =>	546,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	440,14	440,14		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	16,41	20,95		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,45	0,89		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	19,97	40,47		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,66	3,06		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	120,00	91,30		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	94,50	55,86		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,70	227,61		
				MO sem LS =>		45,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,93
				Valor do BDI =>		93,74			Valor com BDI =>	533,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	463,08	463,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	19,97	39,52
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	16,41	20,51

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	4,66	2,99	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,45	0,87	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,70	255,46	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	120,00	87,30	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	94,50	56,43	
				MO sem LS =>	44,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,90
				Valor do BDI =>	98,63			Valor com BDI =>	561,71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	478,62	478,62	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	16,41	20,34	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,45	0,87	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	4,66	2,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	19,97	39,20	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	120,00	85,42	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,70	273,81	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	94,50	56,01	
				MO sem LS =>	44,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,54
				Valor do BDI =>	101,94			Valor com BDI =>	580,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	374,81	374,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	19,97	46,79
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	16,41	24,30

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,60	1,21	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,35	0,25	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,70	148,41	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	94,50	54,63	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	120,00	99,22	
				MO sem LS =>	53,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,17
				Valor do BDI =>	79,83			Valor com BDI =>	454,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	372,32	372,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	19,97	42,05	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	16,41	21,84	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,45	0,93	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,66	3,19	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,70	149,41	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	94,50	55,00	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	120,00	99,90	
				MO sem LS =>	47,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,79
				Valor do BDI =>	79,30			Valor com BDI =>	451,62

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,59	8,59
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	20,76	0,02
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	25,15	0,22
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,53	8,35

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 0,19 LS => 0,00 MO com LS => 0,19
Valor do BDI => 1,82 Valor com BDI => 10,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92804 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,36	7,36		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	25,15	0,12		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	20,76	0,01		
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	6,52	7,23		
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,10
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	8,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,36	9,36		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	25,15	0,77		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	20,76	0,10		
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,94	8,49		
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,68
				Valor do BDI =>	1,99			Valor com BDI =>	11,35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,26	10,26		
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	25,15	2,34		
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	20,76	0,31		
Insumo	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,12	7,61		
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	12,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,34	0,20		
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	15,34	0,26
				MO sem LS =>		0,26	LS => 0,00	MO com LS => 0,26
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	15,53	0,20
				MO sem LS =>		0,20	LS => 0,00	MO com LS => 0,20
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,24
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,67	0,26
				MO sem LS =>		0,26	LS => 0,00	MO com LS => 0,26
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	15,34	0,65
				MO sem LS =>		0,65	LS => 0,00	MO com LS => 0,65
				Valor do BDI =>		0,13		Valor com BDI => 0,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	15,34	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI => 0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95318	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	22,57	0,21
				MO sem LS =>		0,21	LS => 0,00	MO com LS => 0,21
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,25
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95321	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00006121	SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	14,52	0,19
				MO sem LS =>		0,19	LS => 0,00	MO com LS => 0,19
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI => 0,23
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,67	0,33
				MO sem LS =>		0,33	LS => 0,00	MO com LS => 0,33
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI => 0,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	18,43	0,31
				MO sem LS =>		0,31	LS => 0,00	MO com LS => 0,31
				Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI => 0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,35	0,25
				MO sem LS =>		0,25	LS => 0,00	MO com LS => 0,25
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI => 0,30
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	18,64	0,10
				MO sem LS =>		0,10	LS => 0,00	MO com LS => 0,10
				Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI => 0,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0429700	19,57	0,84
				MO sem LS =>		0,84	LS => 0,00	MO com LS => 0,84
				Valor do BDI =>		0,17		Valor com BDI => 1,01
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	19,27	0,39

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 0,39 LS => 0,00 MO com LS => 0,39
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	67,23	67,23
Insumo	00040818 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0182600	3.682,25	67,23
					MO sem LS => 67,23	LS => 0,00	MO com LS => 67,23
					Valor do BDI => 14,31		Valor com BDI => 81,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	118,73	2,01
					MO sem LS => 2,01	LS => 0,00	MO com LS => 2,01
					Valor do BDI => 0,42		Valor com BDI => 2,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00012873 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,67	0,48
					MO sem LS => 0,48	LS => 0,00	MO com LS => 0,48
					Valor do BDI => 0,10		Valor com BDI => 0,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004755 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,67	0,33
					MO sem LS => 0,33	LS => 0,00	MO com LS => 0,33
					Valor do BDI => 0,07		Valor com BDI => 0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00034794 SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0318400	19,50	0,62
					MO sem LS => 0,62	LS => 0,00	MO com LS => 0,62
					Valor do BDI => 0,13		Valor com BDI => 0,75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0132800	14,61	0,19
					MO sem LS => 0,19	LS => 0,00	MO com LS => 0,19
					Valor do BDI => 0,04		Valor com BDI => 0,23

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	21,84	0,12	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	12,27	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,68	0,27	
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,32
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	11,80	0,11	
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,24	0,25	
				MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,67	0,48	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,27	0,32	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,38
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	14,52	0,35	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,42
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95383	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	27,33	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0207000	27,40	0,56	
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,67
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	15,49	0,26	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,87	20,87	
Composição Auxiliar	95400	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,71	0,71		
Insumo	00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,64	18,64		
				MO sem LS =>		18,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,74
				Valor do BDI =>		4,44			Valor com BDI =>	25,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,62	25,62		
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,57	19,57		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		20,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,41
				Valor do BDI =>		5,45			Valor com BDI =>	31,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,19	24,19		
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,06	1,06		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,27	19,27		
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
				MO sem LS =>		19,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>		5,15			Valor com BDI =>	29,34

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.256,46	4.256,46		
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	67,23	67,23		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	252,08	252,08		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	18,73	18,73		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.682,25	3.682,25		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	236,16	236,16		
					MO sem LS =>	3.749,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.749,48
					Valor do BDI =>	906,62			Valor com BDI =>	5.163,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	122,84	122,84		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,01	2,01		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	118,73	118,73		
					MO sem LS =>	120,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,74
					Valor do BDI =>	26,16			Valor com BDI =>	149,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	82,32	82,32		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98		
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,36	45,36		
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98		
					MO sem LS =>	20,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,95
					Valor do BDI =>	17,53			Valor com BDI =>	99,85

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	200,83	200,83		
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,70	56,70		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98		
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,36	45,36		
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,81	61,81		
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98		
				MO sem LS =>		20,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,95
				Valor do BDI =>		42,77			Valor com BDI =>	243,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	45,36	45,36		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	810.000,00	45,36		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,66			Valor com BDI =>	55,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,98	11,98		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	810.000,00	11,98		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,55			Valor com BDI =>	14,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,70	56,70		
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	810.000,00	56,70		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		12,07			Valor com BDI =>	68,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	61,81	61,81		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	5,74	61,81		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,16			Valor com BDI =>	74,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	149,72	149,72		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	20,68	3,70		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	24,68	1,38		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	24,68	19,54		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	23,62	5,29		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	4,95	20,92		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	20,34	2,60		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	21,65	96,29		
				MO sem LS =>		23,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,76
				Valor do BDI =>		31,89			Valor com BDI =>	181,61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	135,19	135,19		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	23,82	18,26		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,97	7,66		
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	109,27	109,27		
				MO sem LS =>		20,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,08
				Valor do BDI =>		28,79			Valor com BDI =>	163,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	135,19	135,19

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,97	7,66		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	23,82	18,26		
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	109,27	109,27		
				MO sem LS =>		20,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,08
				Valor do BDI =>		28,79			Valor com BDI =>	163,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	9,92	9,92		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	24,19	5,11		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	20,18	0,96		
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,16	3,85		
				MO sem LS =>		4,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,90
				Valor do BDI =>		2,11			Valor com BDI =>	12,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,37	25,37		
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,67	19,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		20,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>		5,40			Valor com BDI =>	30,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	22,63	22,63		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,20	6,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	25,62	8,12		
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,79	7,79		
				MO sem LS =>		11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>		4,82			Valor com BDI =>	27,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,35	42,35		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,62	14,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	21,20	12,12		
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,79	15,58		
				MO sem LS =>		20,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,81
				Valor do BDI =>		9,02			Valor com BDI =>	51,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,83	16,83		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	21,20	4,91		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	25,62	5,94		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98		
				MO sem LS =>		8,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,43
				Valor do BDI =>		3,58			Valor com BDI =>	20,41

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,77	30,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	21,20	8,52		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	25,62	10,29		
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,98	11,96		
				MO sem LS =>		14,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,62
				Valor do BDI =>		6,55			Valor com BDI =>	37,32

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22		
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,67	19,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
				MO sem LS =>		20,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,00
				Valor do BDI =>		5,37			Valor com BDI =>	30,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,42	18,42		
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94		
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,02	2,02		
				MO sem LS =>		11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>		3,92			Valor com BDI =>	22,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	20,95	20,95		
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46		
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,02	2,02		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94		
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,53	2,53		
				MO sem LS =>		11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>		4,46			Valor com BDI =>	25,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,02	2,02	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	31.690,39	2,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,45

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000148	31.690,39	0,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,55

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,53	2,53	
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	31.690,39	2,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,53			Valor com BDI =>	3,06

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	17,02	17,02	
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94	
				MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	20,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,38	19,38
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25		
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94		
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
					MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
					Valor do BDI =>	4,12			Valor com BDI =>	23,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,88	0,88		
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	13.900,00	0,88		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000148	13.900,00	0,20		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	13.900,00	1,11		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,7000000	0,74	1,25		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,51

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,33	25,33		
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,50	19,50		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
				MO sem LS =>		20,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI =>		5,39			Valor com BDI =>	30,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,83	18,83		
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		14,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>		4,01			Valor com BDI =>	22,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,99	25,99
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,84	21,84		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>		21,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,96
				Valor do BDI =>		5,53			Valor com BDI =>	31,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,41	16,41		
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,27	12,27		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>		12,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,38
				Valor do BDI =>		3,49			Valor com BDI =>	19,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,68	20,68
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
				MO sem LS =>		20,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,95
				Valor do BDI =>		5,32			Valor com BDI =>	30,30

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94		
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,80	11,80		
				MO sem LS =>		11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>		3,39			Valor com BDI =>	19,33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,24	19,24
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 19,49 LS => 0,00 MO com LS => 19,49
Valor do BDI => 5,00 Valor com BDI => 28,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,37	25,37		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,67	19,67		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>	20,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	30,77

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.211,45	2.211,45
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	23,82	87,60
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	19,97	449,27
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,6865000	1,24	5,81
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,4974000	25,37	570,75
Composição Auxiliar	94972 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	478,62	574,34
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	20,68	15,21
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	24,68	7,72
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	23,62	9,98

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	12,7788000	0,53	6,77	
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	14,49	419,29	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	4,95	22,16	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	9,95	0,56	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	27,53	36,09	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	22,53	5,90	
				MO sem LS =>	1.064,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.064,48
				Valor do BDI =>	471,03			Valor com BDI =>	2.682,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.036,87	3.036,87
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	463,08	555,69
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0401000	23,62	24,56
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	42,6463000	14,49	617,94
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,0917000	0,53	9,58
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7736000	24,68	19,09
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,24	8,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9930000	19,97	638,90
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,0685000	23,82	216,01
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8137000	20,68	37,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,9930000	25,37	811,66
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,6445000	22,53	14,52

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,1200000	9,95	1,19		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	2,9790000	27,53	82,01		
				MO sem LS =>		1.597,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.597,17
				Valor do BDI =>		646,85			Valor com BDI =>	3.683,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,45	26,45		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,97	1,97		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,27	19,27		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,73	1,73		
				MO sem LS =>		19,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,59
				Valor do BDI =>		5,63			Valor com BDI =>	32,08

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	330,15	330,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	19,97	12,80		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	23,82	30,53		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78		
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	211,12	211,12		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,64	73,92		
				MO sem LS =>		33,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,55
				Valor do BDI =>		70,32			Valor com BDI =>	400,47

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	336,48	336,48
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	23,82	33,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	19,97	14,11
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,64	73,92
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,09	1,78
Insumo	00010554	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	212,99	212,99

MO sem LS => 37,00 LS => 0,00 MO com LS => 37,00
Valor do BDI => 71,67 Valor com BDI => 408,15

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,82	5,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	19,97	3,05
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	24,53	0,08
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	31,53	0,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	25,37	2,58

MO sem LS => 4,46 LS => 0,00 MO com LS => 4,46
Valor do BDI => 1,23 Valor com BDI => 7,05

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	54,88	54,88
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,65	23,65		
				MO sem LS =>		20,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,95
				Valor do BDI =>		11,68			Valor com BDI =>	66,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	133,40	133,40		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,98	24,98		
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,56	29,56		
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,65	23,65		
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,96	48,96		
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25		
				MO sem LS =>		20,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,95
				Valor do BDI =>		28,41			Valor com BDI =>	161,81

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,65	23,65
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	422.408,50	23,65

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,03 Valor com BDI => 28,68

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,25	6,25
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	422.408,50	6,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,33 Valor com BDI => 7,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,56	29,56
Insumo	00036531 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	422.408,50	29,56

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,29 Valor com BDI => 35,85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,96	48,96
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,74	48,96

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 10,42 Valor com BDI => 59,38

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,62	23,62
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
				MO sem LS =>		19,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,49
				Valor do BDI =>		5,03			Valor com BDI =>	28,65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,68	24,68		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,52	23,52		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00		
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>		19,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,49
				Valor do BDI =>		5,25			Valor com BDI =>	29,93

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.331,68	0,09		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.331,68	0,01		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	0,01

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.331,68	0,06		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,74	1,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,21			Valor com BDI =>	1,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,52	14,52		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		14,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,87
				Valor do BDI =>		4,25			Valor com BDI =>	24,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,82	9,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,20	2,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	25,62	3,27

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53		
Insumo	00038099	SINAPI	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31		
				MO sem LS =>		4,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
				Valor do BDI =>		2,09			Valor com BDI =>	11,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,73	30,73		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	21,20	10,83		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	25,62	13,09		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,81	6,81		
				MO sem LS =>		18,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,59
				Valor do BDI =>		6,54			Valor com BDI =>	37,27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,63	32,63		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	21,20	10,83		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	25,62	13,09		
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,71	8,71		
				MO sem LS =>		18,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,59
				Valor do BDI =>		6,95			Valor com BDI =>	39,58

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,14	18,14		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	25,62	6,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	21,20	5,13		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,81	6,81		
				MO sem LS =>		8,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,79
				Valor do BDI =>		3,86			Valor com BDI =>	22,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,32	33,32

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	25,62	10,78		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	21,20	8,92		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,81	13,62		
				MO sem LS =>		15,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,32
				Valor do BDI =>		7,09			Valor com BDI =>	40,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,65	21,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,20	6,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	25,62	8,12		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,81	6,81		
				MO sem LS =>		11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>		4,61			Valor com BDI =>	26,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	23,55	23,55		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	25,62	8,12		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	21,20	6,72		
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,71	8,71		
				MO sem LS =>		11,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,52
				Valor do BDI =>		5,01			Valor com BDI =>	28,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	40,39	40,39		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,62	14,65		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	21,20	12,12		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,81	13,62		
				MO sem LS =>		20,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,81
				Valor do BDI =>		8,60			Valor com BDI =>	48,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	12,21	12,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	19,97	12,21	
				MO sem LS =>	9,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,09
				Valor do BDI =>	2,60			Valor com BDI =>	14,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,79	29,79	
Composição Auxiliar	95383	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,33	27,33	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79	
				MO sem LS =>	27,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,59
				Valor do BDI =>	6,34			Valor com BDI =>	36,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,16	30,16	
Composição Auxiliar	100299	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00040943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,40	27,40	
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
				MO sem LS =>	27,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,96
				Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	36,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,53	0,53

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,24	1,24	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,50

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.390,99	0,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.390,99	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,33	0,33

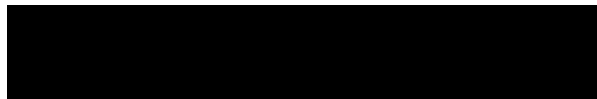
Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.390,99	0,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,74	0,38	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,46

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,97	20,97	
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,04	1,04	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,49	15,49	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
				MO sem LS =>	15,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,75
				Valor do BDI =>	4,46			Valor com BDI =>	25,43

Total sem BDI 242.260,06
Total do BDI 51.566,26
Total Geral 293.826,32



Adjunto da Seção de Obras Militares do 1º Gpt E

Avenida Presidente Epitácio Pessoa - Estados - João Pessoa / PB
(83) 2106-1567 /



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Obra
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2024 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado		
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa				Improdutiva	Gerai
COTAÇÃO_11	Próprio		PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA, MAÇANETAS, CHAVES.	Material	UN	3,000000		9.233,58		27.700,74		27.700,74	9,43%	27.700,74	9,43%
COTAÇÃO_14	Próprio		REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	Material	M²	110,2526500		187,95		20.721,99		20.721,99	7,05%	48.422,73	16,48%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	840,1885718		17,61		14.795,72		14.795,72	5,04%	63.218,45	21,52%
00040818	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	3,0547800		4.466,56		13.644,36		13.644,36	4,64%	76.862,80	26,16%
00002436	SINAPI		ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	382,4807744		23,73		9.076,27		9.076,27	3,09%	85.939,07	29,25%
13510	ORSE		Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Material	un	2,0000000		4.355,59		8.711,18		8.711,18	2,96%	94.650,25	32,21%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	311,6206940		23,85		7.432,15		7.432,15	2,53%	102.082,41	34,74%
00002706	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	49,8325100		144,01		7.176,38		7.176,38	2,44%	109.258,79	37,18%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	282,2657504		23,37		6.596,55		6.596,55	2,25%	115.855,34	39,43%
00037329/SINAPI	ORSE		Rejunte epoxi, qualquer cor	Material	kg	47,1557100		126,00		5.941,62		5.941,62	2,02%	121.796,96	41,45%
4298	ORSE		Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	Serviços	mês	3,0000000		1.940,80		5.822,40		5.822,40	1,98%	127.619,36	43,43%
10332	ORSE		Documentação "as built" (Sergipetec) un	Serviços	un	1,0000000		5.587,44		5.587,44		5.587,44	1,90%	133.206,80	45,34%
13964	ORSE		Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	Material	un	14,0000000		384,52		5.383,28		5.383,28	1,83%	138.590,08	47,17%
COTAÇÃO_6	Próprio		Kit Acessórios para banheiro em metal cromado Docol Square (Cabide, Papeleira, Porta Toalha Rosto, Porta Toalha Bastão)	Material	un	2,0000000		2.396,34		4.792,68		4.792,68	1,63%	143.382,76	48,80%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.585,1244696		1,62		4.187,90		4.187,90	1,43%	147.570,66	50,22%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4.754,7020110		0,84		3.993,95		3.993,95	1,36%	151.564,61	51,58%
6962	ORSE		Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, acabamento BG-17, DECA ou similar	Material	un	3,0000000		1.275,23		3.825,69		3.825,69	1,30%	155.390,30	52,89%
6477	ORSE		Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	735,0000000		4,68		3.439,80		3.439,80	1,17%	158.830,10	54,06%
COTAÇÃO_9	Próprio		Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Comandante 1,85x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 30cm, inclusive instalação	Material	UN	1,0000000		3.399,65		3.399,65		3.399,65	1,16%	162.229,75	55,21%
00000247	SINAPI		AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	175,7724642		18,60		3.269,37		3.269,37	1,11%	165.499,12	56,33%
00039413	SINAPI		PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	135,3584840		24,10		3.262,14		3.262,14	1,11%	168.761,26	57,44%
COTAÇÃO_1	Próprio		REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA ACETINADO	Material	M²	19,4166000		160,66		3.119,47		3.119,47	1,06%	171.880,73	58,50%

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	112,7459840	27,62	3.114,04	3.114,04	1,06%	174.994,77	59,56%
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.427,5244696	1,26	3.058,68	3.058,68	1,04%	178.053,45	60,60%
COTAÇÃO_15	Próprio	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADA, COR PALHA	Material	L	50,7617320	59,37	3.013,72	3.013,72	1,03%	181.067,18	61,62%
4299	ORSE	Aluguel de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	Serviços	mês	3,0000000	970,40	2.911,20	2.911,20	0,99%	183.978,38	62,61%
7962	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	Serviços	un	8,0000000	363,90	2.911,20	2.911,20	0,99%	186.889,58	63,61%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	994,7200000	2,92	2.904,58	2.904,58	0,99%	189.794,16	64,59%
6639	ORSE	Patch cable (Patch cords azul) cat.6 c/1,50m	Material	un	100,0000000	24,33	2.433,00	2.433,00	0,83%	192.227,16	65,42%
COTAÇÃO_12	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, NATURAL FOSCO	Material	M²	14,3545500	163,48	2.346,68	2.346,68	0,80%	194.573,84	66,22%
COTAÇÃO_8	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo da recepção 1,55x0,50m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	Material	un	1,0000000	2.294,97	2.294,97	2.294,97	0,78%	196.868,81	67,00%
00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	70,0000000	32,62	2.283,40	2.283,40	0,78%	199.152,21	67,78%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.427,5244696	0,93	2.257,60	2.257,60	0,77%	201.409,81	68,55%
COTAÇÃO_7	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para o Apoio 1,42x0,57m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada com resalto de 7cm, inclusive instalação	Material	UN	1,0000000	2.074,03	2.074,03	2.074,03	0,71%	203.483,84	69,25%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	13,5084390	145,56	1.966,29	1.966,29	0,67%	205.450,13	69,92%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	83,6982982	23,37	1.956,03	1.956,03	0,67%	207.406,15	70,59%
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	220,0000000	8,89	1.955,80	1.955,80	0,67%	209.361,95	71,25%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	209,0685000	9,13	1.908,80	1.908,80	0,65%	211.270,75	71,90%
COTAÇÃO_4	Próprio	Cuba de Apoio Quadrada 41x41cm L.73 Branco Deca	Material	UN	2,0000000	915,12	1.830,24	1.830,24	0,62%	213.100,99	72,53%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	361,4669820	5,02	1.814,56	1.814,56	0,62%	214.915,55	73,14%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	76,0826071	23,47	1.785,66	1.785,66	0,61%	216.701,21	73,75%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	224,3421000	7,90	1.772,30	1.772,30	0,60%	218.473,52	74,35%
9832	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Material	un	3,0000000	559,19	1.677,57	1.677,57	0,57%	220.151,09	74,93%
7304	ORSE	Patch panel 24 portas cat 6	Material	un	2,0000000	834,85	1.669,70	1.669,70	0,57%	221.820,79	75,49%
COTAÇÃO_10	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Chem 0,80x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	Material	un	1,0000000	1.632,16	1.632,16	1.632,16	0,56%	223.452,95	76,05%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	90,7618728	17,72	1.608,30	1.608,30	0,55%	225.061,25	76,60%
00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	2,0664000	733,47	1.515,64	1.515,64	0,52%	226.576,89	77,11%
3374	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	Material	kg	468,6147270	3,12	1.462,08	1.462,08	0,50%	228.038,97	77,61%
13256	ORSE	Soleira em granito branco Siena, polido, l = 15 cm, e = 2cm	Material	m	9,7000000	142,34	1.380,70	1.380,70	0,47%	229.419,66	78,08%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	852,9770803	1,61	1.373,29	1.373,29	0,47%	230.792,96	78,55%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	M²	2,1600000	608,51	1.314,38	1.314,38	0,45%	232.107,34	78,99%
00010493	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 5MM - SEM COLOCACAO	Material	M²	5,1300000	247,64	1.270,39	1.270,39	0,43%	233.377,73	79,43%
3964	ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	Material	m²	36,4266000	33,35	1.214,83	1.214,83	0,41%	234.592,56	79,84%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	174,5284971	6,96	1.214,72	1.214,72	0,41%	235.807,28	80,25%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	21,1189000	56,56	1.194,48	1.194,48	0,41%	237.001,76	80,66%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	1.418,5857900	0,84	1.191,61	1.191,61	0,41%	238.193,37	81,07%
00002358	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	50,2930000	22,61	1.137,12	1.137,12	0,39%	239.330,50	81,45%

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

COTAÇÃO_5	Próprio	Cuba de Apoio Deca 60x40 L. 13060 M.17 Retangular com mesa branca	Material	UN	1,0000000	1.119,78	1.119,78	1.119,78	0,38%	240.450,28	81,83%
00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	3,0000000	369,95	1.109,85	1.109,85	0,38%	241.560,13	82,21%
00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,4449300	755,04	1.090,98	1.090,98	0,37%	242.651,11	82,58%
1649	ORSE	No-break 110/220v 1.2 kva com 03 saídas 110v ac	Material	un	1,0000000	1.089,62	1.089,62	1.089,62	0,37%	243.740,73	82,95%
7531	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Material	un	20,0000000	53,37	1.067,40	1.067,40	0,36%	244.808,13	83,32%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	174,2184416	6,00	1.045,31	1.045,31	0,36%	245.853,44	83,67%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	267,0969576	3,88	1.036,34	1.036,34	0,35%	246.889,78	84,03%
00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	220,0000000	4,62	1.016,40	1.016,40	0,35%	247.906,18	84,37%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	198,9440000	4,85	964,88	964,88	0,33%	248.871,05	84,70%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	112,0000000	8,26	925,12	925,12	0,31%	249.796,17	85,01%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	3,0000000	305,77	917,31	917,31	0,31%	250.713,48	85,33%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3,0000000	303,25	909,75	909,75	0,31%	251.623,23	85,64%
00000245	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	32,7100680	27,37	895,27	895,27	0,30%	252.518,51	85,94%
00010527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	36,0000000	24,01	864,36	864,36	0,29%	253.382,87	86,24%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000	286,46	859,38	859,38	0,29%	254.242,25	86,53%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	48,9716000	17,17	840,84	840,84	0,29%	255.083,09	86,81%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	4,0000000	209,84	839,36	839,36	0,29%	255.922,45	87,10%
11130	ORSE	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	Material	un	15,0000000	55,91	838,65	838,65	0,29%	256.761,10	87,39%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	617,0544397	1,31	808,34	808,34	0,28%	257.569,44	87,66%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	24,8310950	32,42	805,02	805,02	0,27%	258.374,47	87,93%
8797	ORSE	Rack de parede 19" x 16 u x 450mm	Material	un	1,0000000	803,46	803,46	803,46	0,27%	259.177,93	88,21%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	262,5500000	3,03	795,53	795,53	0,27%	259.973,45	88,48%
11100	ORSE	Tomada para lógica no piso, metal, RJ45	Material	un	10,0000000	79,51	795,10	795,10	0,27%	260.768,55	88,75%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	539,9202000	1,45	782,88	782,88	0,27%	261.551,44	89,02%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	6,6792979	114,62	765,58	765,58	0,26%	262.317,02	89,28%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	3,0000000	242,60	727,80	727,80	0,25%	263.044,82	89,52%
6963	ORSE	Assento para vaso sanitário, linha monte carlo, ref. AP-80, DECA ou similar	Material	un	3,0000000	242,47	727,41	727,41	0,25%	263.772,23	89,77%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	267,8550000	2,62	701,78	701,78	0,24%	264.474,01	90,01%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	116,3410150	5,76	670,12	670,12	0,23%	265.144,13	90,24%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	277,5501730	2,38	660,57	660,57	0,22%	265.804,70	90,46%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	55,1149452	11,91	656,42	656,42	0,22%	266.461,12	90,69%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	333,0956230	1,89	629,55	629,55	0,21%	267.090,67	90,90%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	852,9770803	0,73	622,67	622,67	0,21%	267.713,35	91,11%
00007153	SINAPI	TECNICO EM LABORATORIO E CAMPO DE CONSTRUCAO CIVIL (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,3741740	33,15	609,10	609,10	0,21%	268.322,45	91,32%

Comando do 1º Grupo de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00039432	SINAPI		FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	178,2879250	3,33	593,70	593,70	0,20%	268.916,15	91,52%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	277,5501730	2,09	580,08	580,08	0,20%	269.496,23	91,72%
00000378	SINAPI		ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,8130079	23,85	567,94	567,94	0,19%	270.064,17	91,91%
00037762	SINAPI		CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO "36000" KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS "3,56" M, POTENCIA "286" CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0006279	890.820,91	559,33	559,33	0,19%	270.623,50	92,10%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	371,4713816	1,50	557,21	557,21	0,19%	271.180,70	92,29%
00043460	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	539,9202000	1,03	556,12	556,12	0,19%	271.736,82	92,48%
00037666	SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	36,7685047	14,88	547,12	547,12	0,19%	272.283,94	92,67%
00000246	SINAPI		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,7906806	18,60	516,91	516,91	0,18%	272.800,84	92,84%
00010553	SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	256,08	512,16	512,16	0,17%	273.313,00	93,02%
00012873	SINAPI		IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,7927337	23,85	495,91	495,91	0,17%	273.808,91	93,19%
1130	ORSE		Folha de janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, dimensões 0,60 x 1,10m	Material	m²	0,9212000	532,26	490,32	490,32	0,17%	274.299,23	93,35%
00013803	SINAPI		COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA "20" CV	Equipamento	UN	0,0027534	161.069,04	443,49	443,49	0,15%	274.742,72	93,51%
00004257	SINAPI		OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	30,8206941	14,31	441,04	441,04	0,15%	275.183,76	93,66%
00006121	SINAPI		AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (HORISTA)	Mão de Obra	H	23,8853807	17,61	420,62	420,62	0,14%	275.604,39	93,80%
00001214	SINAPI		CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	18,7273406	22,35	418,56	418,56	0,14%	276.022,94	93,94%
2684	ORSE		Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	208,4342400	1,89	393,94	393,94	0,13%	276.416,88	94,07%
00043652	SINAPI		MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	Material	KG	23,9574003	15,63	374,45	374,45	0,13%	276.791,34	94,20%
00039424	SINAPI		PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	124,4792560	2,98	370,95	370,95	0,13%	277.162,28	94,33%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	371,4713816	0,99	367,76	367,76	0,13%	277.530,04	94,45%
3571	ORSE		Lixeira em aço inox com pedal, Maxroll, ref 42761, ou similar capacidade 5 l	Material	un	3,0000000	121,17	363,51	363,51	0,12%	277.893,55	94,58%
00039434	SINAPI		MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	86,4995490	4,17	360,70	360,70	0,12%	278.254,25	94,70%
2242	ORSE		Tomada para lógica, rj45, com placa	Material	un	11,0000000	32,75	360,25	360,25	0,12%	278.614,50	94,82%
00043131	SINAPI		ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	10,0352890	35,22	353,44	353,44	0,12%	278.967,95	94,94%
CREA (PB_01)	Próprio		ART DE OBRA OU SERVIÇO ATÉ 15.000,00	Taxas	UN	3,0000000	117,20	351,60	351,60	0,12%	279.319,55	95,06%
00003104	SINAPI		CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	170,40	340,80	340,80	0,12%	279.660,35	95,18%
00011758	SINAPI		SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	3,0000000	109,17	327,51	327,51	0,11%	279.987,86	95,29%
00006005	SINAPI		REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	3,0000000	108,56	325,68	325,68	0,11%	280.313,54	95,40%
COTAÇÃO_16	Próprio		Decora Efeitos Especiais Cimento Queimado, cor Prata fina	Material	Kg	8,0064000	40,11	321,14	321,14	0,11%	280.634,67	95,51%
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	10,5679826	30,32	320,42	320,42	0,11%	280.955,10	95,62%
00038094	SINAPI		ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	103,0000000	3,06	315,18	315,18	0,11%	281.270,28	95,73%
COTAÇÃO_3	Próprio		CUBA DE INOX TRAMONTINA RETANGULAR ALTO BRILHO COM VÁLVULA 40X34X17CM	Material	UN	1,0000000	311,60	311,60	311,60	0,11%	281.581,88	95,83%
CREA (PB_02)	Próprio		ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE 15.000,00	Taxas	UN	1,0000000	308,81	308,81	308,81	0,11%	281.890,69	95,94%
00020017	SINAPI		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	33,7270000	8,81	297,13	297,13	0,10%	282.187,82	96,04%
00039465	SINAPI		DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "20" KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	73,58	294,32	294,32	0,10%	282.482,14	96,14%

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00002690	SINAPI		ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	55,0000000	5,19	285,45	285,45	0,10%	282.767,59	96,24%
00007288	SINAPI		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	8,2875520	34,15	283,02	283,02	0,10%	283.050,61	96,33%
00040943	SINAPI		TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	Mão de Obra	H	8,1656000	33,23	271,34	271,34	0,09%	283.321,95	96,42%
00002432	SINAPI		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	9,0000000	29,88	268,92	268,92	0,09%	283.590,87	96,52%
00003099	SINAPI		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	2,0000000	132,54	265,08	265,08	0,09%	283.855,95	96,61%
00010489	SINAPI		VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,7988966	18,78	259,14	259,14	0,09%	284.115,10	96,69%
00010554	SINAPI		PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	258,35	258,35	258,35	0,09%	284.373,45	96,78%
COTAÇÃO_2	Próprio		TORNEIRA DE MESA CROMADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, GALI DOCOL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	252,38	252,38	252,38	0,09%	284.625,83	96,87%
00037743	SINAPI		SEMI-REBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0008908	267.616,85	238,38	238,38	0,08%	284.864,21	96,95%
00006117	SINAPI		CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	12,5464294	18,60	233,36	233,36	0,08%	285.097,57	97,03%
00004509	SINAPI		SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	26,0600000	8,70	226,72	226,72	0,08%	285.324,29	97,11%
13820	ORSE		Mangueira 2F LED BR 13MM 127V	Material	m	10,0000000	21,71	217,10	217,10	0,07%	285.541,39	97,18%
00001872	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	146,0000000	1,47	214,62	214,62	0,07%	285.756,01	97,25%
00040552	SINAPI		PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	3,4385340	59,86	205,83	205,83	0,07%	285.961,84	97,32%
00037588	SINAPI		VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	3,0000000	66,01	198,03	198,03	0,07%	286.159,87	97,39%
00011683	SINAPI		ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	Material	UN	4,0000000	48,11	192,44	192,44	0,07%	286.352,31	97,46%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	105,8367773	1,73	183,10	183,10	0,06%	286.535,41	97,52%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	170,5408974	1,04	177,36	177,36	0,06%	286.712,77	97,58%
00020020	SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,6906489	26,49	177,24	177,24	0,06%	286.890,01	97,64%
00000242	SINAPI		AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	9,3672487	18,83	176,39	176,39	0,06%	287.066,39	97,70%
00039665/SINAPI	ORSE		Tubo de cobre flexivel, d = 5/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	57,79	173,37	173,37	0,06%	287.239,76	97,76%
00007258	SINAPI		TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	234,4158000	0,72	168,78	168,78	0,06%	287.408,54	97,82%
487	ORSE		Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	2,3766960	70,51	167,58	167,58	0,06%	287.576,12	97,87%
00006189	SINAPI		TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,3117120	26,26	165,75	165,75	0,06%	287.741,87	97,93%
00038099	SINAPI		SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	103,0000000	1,58	162,74	162,74	0,06%	287.904,61	97,98%
00039435	SINAPI		PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1,204,7927330	0,13	156,62	156,62	0,05%	288.061,23	98,04%
00009874	SINAPI		TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	8,7931340	17,30	152,12	152,12	0,05%	288.213,35	98,09%
00004230	SINAPI		OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,4602049	23,33	150,72	150,72	0,05%	288.364,07	98,14%
00005068	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	5,8290220	24,67	143,80	143,80	0,05%	288.507,87	98,19%
00043485	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	109,2279600	1,28	139,81	139,81	0,05%	288.647,69	98,24%
00039660/SINAPI	ORSE		Tubo de cobre flexivel, d = 1/2", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalacoes gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	46,47	139,41	139,41	0,05%	288.787,10	98,28%
00001570/SINAPI	ORSE		Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	120,0000000	1,12	134,40	134,40	0,05%	288.921,50	98,33%
00003093	SINAPI		FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material	CJ	1,0000000	132,54	132,54	132,54	0,05%	289.054,04	98,38%

Comando do 1º Grupo de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	8,1810000	15,96	130,57	130,57	0,04%	289.184,60	98,42%
00006114	SINAPI	AJUADANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,8642599	18,60	127,68	127,68	0,04%	289.312,28	98,46%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	12,0000000	10,56	126,72	126,72	0,04%	289.439,00	98,51%
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0032429	38.440,44	124,66	124,66	0,04%	289.563,66	98,55%
00011703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	4,0000000	31,10	124,40	124,40	0,04%	289.688,06	98,59%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	3,6166146	33,39	120,76	120,76	0,04%	289.808,82	98,63%
2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	28,0917000	4,24	119,11	119,11	0,04%	289.927,93	98,67%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	3,3306070	34,91	116,27	116,27	0,04%	290.044,20	98,71%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,8153909	23,65	113,88	113,88	0,04%	290.158,08	98,75%
00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	51,85	103,70	103,70	0,04%	290.261,78	98,79%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	78,7746670	1,31	103,19	103,19	0,04%	290.364,98	98,82%
00039664/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexível, d = 3/8", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalações gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	34,26	102,78	102,78	0,03%	290.467,76	98,86%
00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001018	982.530,00	100,06	100,06	0,03%	290.567,81	98,89%
00037591/SINAPI	ORSE	Suporte mao-francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco	Material	un	4,0000000	24,58	98,32	98,32	0,03%	290.666,13	98,92%
669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	Material	cj	3,0000000	32,20	96,60	96,60	0,03%	290.762,73	98,96%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	6,5885000	14,31	94,28	94,28	0,03%	290.857,01	98,99%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	13,0000000	7,25	94,25	94,25	0,03%	290.951,26	99,02%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	2,3649300	39,82	94,17	94,17	0,03%	291.045,44	99,05%
00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 117* CM	Material	UN	6,0000000	13,65	81,90	81,90	0,03%	291.127,34	99,08%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	8,6400000	9,37	80,96	80,96	0,03%	291.208,29	99,11%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	71,66	71,66	71,66	0,02%	291.279,95	99,13%
7948	ORSE	Terminal de compressão pré isolado tipo garfo para cabo 6,0 mm2	Material	un	100,0000000	0,70	70,00	70,00	0,02%	291.349,95	99,16%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	7,0000000	9,82	68,74	68,74	0,02%	291.418,69	99,18%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	3,0000000	22,71	68,13	68,13	0,02%	291.486,82	99,20%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	13,1897010	5,10	67,27	67,27	0,02%	291.554,09	99,23%
00039662/SINAPI	ORSE	Tubo de cobre flexível, d = 1/4", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/ instalações gas residenciais e comerciais	Material	m	3,0000000	22,27	66,81	66,81	0,02%	291.620,90	99,25%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	222,1866820	0,30	66,66	66,66	0,02%	291.687,56	99,27%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,7062124	23,85	64,54	64,54	0,02%	291.752,10	99,29%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	244,7787209	0,26	63,64	63,64	0,02%	291.815,74	99,32%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	105,8367773	0,59	62,44	62,44	0,02%	291.878,19	99,34%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	6,3964600	9,63	61,60	61,60	0,02%	291.939,78	99,36%
1090	ORSE	Guia frontal para cabos (15m)	Material	un	2,0000000	30,56	61,12	61,12	0,02%	292.000,90	99,38%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	15,1000000	4,03	60,85	60,85	0,02%	292.061,76	99,40%
805	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	Material	un	1,0000000	59,25	59,25	59,25	0,02%	292.121,01	99,42%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,3868956	147,45	57,05	57,05	0,02%	292.178,05	99,44%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	25,0000000	2,28	57,00	57,00	0,02%	292.235,05	99,46%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,0000000	9,44	56,64	56,64	0,02%	292.291,69	99,48%
00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	58,6000000	0,95	55,67	55,67	0,02%	292.347,36	99,50%

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00006138/SINAPI	ORSE	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	Material	un	5,0000000	10,58	52,90	52,90	0,02%	292.400,26	99,51%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	2,2743000	23,07	52,47	52,47	0,02%	292.452,73	99,53%
6766	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas 2P+T	Material	un	2,0000000	25,65	51,30	51,30	0,02%	292.504,03	99,55%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	21,0457800	2,43	51,14	51,14	0,02%	292.555,17	99,57%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	3,8957760	12,56	48,93	48,93	0,02%	292.604,10	99,58%
00000296/SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	Material	un	22,0000000	2,17	47,74	47,74	0,02%	292.651,84	99,60%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	4,0297180	11,51	46,38	46,38	0,02%	292.698,23	99,62%
00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	7,0000000	6,58	46,06	46,06	0,02%	292.744,29	99,63%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	49,0000000	0,89	43,61	43,61	0,01%	292.787,90	99,65%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	50,0000000	0,86	43,00	43,00	0,01%	292.830,90	99,66%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	109,2279600	0,37	40,41	40,41	0,01%	292.871,31	99,67%
00000301/SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	10,0000000	3,84	38,40	38,40	0,01%	292.909,71	99,69%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	9,0240000	4,12	37,18	37,18	0,01%	292.946,89	99,70%
13248	ORSE	Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	Material	m	2,0000000	18,49	36,98	36,98	0,01%	292.983,87	99,71%
1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm	Material	un	2,0000000	17,53	35,06	35,06	0,01%	293.018,93	99,73%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,4568000	71,37	32,60	32,60	0,01%	293.051,53	99,74%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000	8,04	32,16	32,16	0,01%	293.083,69	99,75%
00001379/SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	32,9520000	0,94	30,97	30,97	0,01%	293.114,67	99,76%
00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	27,71	27,71	27,71	0,01%	293.142,38	99,77%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	1,0275000	25,99	26,70	26,70	0,01%	293.169,08	99,78%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	2.585,1244696	0,01	25,85	25,85	0,01%	293.194,93	99,79%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0060209	25,08	25,23	25,23	0,01%	293.220,16	99,79%
00039707/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1 1/2", e= 10 mm	Material	m	3,0000000	8,40	25,20	25,20	0,01%	293.245,36	99,80%
00037457/SINAPI	ORSE	Mangueira cristal para nivel, lisa, pvc transparente, 3/8" x1,5 mm	Material	m	6,0000000	4,08	24,48	24,48	0,01%	293.269,84	99,81%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,3592000	62,99	22,63	22,63	0,01%	293.292,47	99,82%
7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	6,9960000	3,23	22,60	22,60	0,01%	293.315,07	99,83%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	24,6143541	0,89	21,91	21,91	0,01%	293.336,97	99,83%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	6,92	20,76	20,76	0,01%	293.357,73	99,84%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0035233	5.822,40	20,51	20,51	0,01%	293.378,25	99,85%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,8287552	24,06	19,94	19,94	0,01%	293.398,19	99,85%
00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	6,0000000	3,27	19,62	19,62	0,01%	293.417,81	99,86%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	3,0000000	6,48	19,44	19,44	0,01%	293.437,25	99,87%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	3,0000000	6,30	18,90	18,90	0,01%	293.456,15	99,87%
00011976/SINAPI	ORSE	Chumbador de aco zincado, diametro 1/4" com parafuso 1/4" x40 mm	Material	un	12,0000000	1,54	18,48	18,48	0,01%	293.474,63	99,88%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	2,6372500	6,97	18,38	18,38	0,01%	293.493,01	99,89%
00011655	SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	18,21	18,21	18,21	0,01%	293.511,22	99,89%
00006141/SINAPI	ORSE	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	Material	un	3,0000000	5,87	17,61	17,61	0,01%	293.528,83	99,90%

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00001571/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm2, 1furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	12,0000000	1,46	17,52	17,52	0,01%	293.546,35	99,90%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,9894556	8,63	17,17	17,17	0,01%	293.563,52	99,91%
00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	17,12	17,12	17,12	0,01%	293.580,64	99,92%
00039714/SINAPI	ORSE	Tubo de espuma de polietileno expandido flexivel para isolamento termico de tubulacao de ar condicionado, agua quente, dn 1", e= 10 mm	Material	m	3,0000000	5,66	16,98	16,98	0,01%	293.597,62	99,92%
00044058	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000254	656.972,48	16,70	16,70	0,01%	293.614,32	99,93%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,6000000	24,64	14,78	14,78	0,01%	293.629,11	99,93%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	46,31	13,77	13,77	0,00%	293.642,88	99,94%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,2505450	52,66	13,19	13,19	0,00%	293.656,07	99,94%
00003538	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,36	12,72	12,72	0,00%	293.668,79	99,95%
2869	ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	Material	l	0,3039960	39,90	12,13	12,13	0,00%	293.680,92	99,95%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	17,98	11,91	11,91	0,00%	293.692,83	99,95%
1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,1550000	75,78	11,75	11,75	0,00%	293.704,58	99,96%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4855110	23,85	11,58	11,58	0,00%	293.716,16	99,96%
00000370/SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0857520	133,43	11,44	11,44	0,00%	293.727,60	99,97%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,34	11,34	11,34	0,00%	293.738,94	99,97%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,38	10,76	10,76	0,00%	293.749,70	99,97%
00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,66	10,66	10,66	0,00%	293.760,36	99,98%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,4020000	24,67	9,92	9,92	0,00%	293.770,28	99,98%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,91	9,91	9,91	0,00%	293.780,19	99,98%
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0005466	16.860,70	9,22	9,22	0,00%	293.789,40	99,99%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,5013000	18,14	9,09	9,09	0,00%	293.798,50	99,99%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	0,8184540	11,01	9,01	9,01	0,00%	293.807,51	99,99%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90	8,90	0,00%	293.816,41	100,00%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,3125100	27,75	8,67	8,67	0,00%	293.825,08	100,00%
2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,1020000	83,21	8,49	8,49	0,00%	293.833,57	100,00%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,6588500	12,60	8,30	8,30	0,00%	293.841,87	100,01%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	5,0000000	1,62	8,10	8,10	0,00%	293.849,97	100,01%
00007568/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm emaco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	Material	un	18,0000000	0,43	7,74	7,74	0,00%	293.857,71	100,01%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	5,0000000	1,47	7,35	7,35	0,00%	293.865,06	100,01%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,25	7,25	7,25	0,00%	293.872,31	100,02%
00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	6,6720000	1,03	6,87	6,87	0,00%	293.879,18	100,02%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	6,0000000	1,09	6,54	6,54	0,00%	293.885,72	100,02%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	59,4000000	0,10	5,94	5,94	0,00%	293.891,66	100,02%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0660000	86,41	5,70	5,70	0,00%	293.897,36	100,02%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	6,0000000	0,89	5,34	5,34	0,00%	293.902,70	100,03%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	2,2976420	2,32	5,33	5,33	0,00%	293.908,03	100,03%

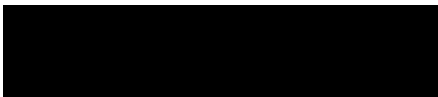
Comando do 1º Grupo de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

00000812	SINAPI		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,58		5,16		5,16	0,00%	293.913,19	100,03%
00040304	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1675500	30,45		5,10		5,10	0,00%	293.918,30	100,03%
00013246/SINAPI	ORSE		Parafuso de aco zincado, sextavado, com rosca inteira, diametro 5/16", comprimento 3/4", com porca e arruela lisa leve	Material	un	8,0000000	0,57		4,56		4,56	0,00%	293.922,86	100,03%
00020079	SINAPI		PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (POTE DE 3.500* G)	Material	UN	0,0364500	125,10		4,56		4,56	0,00%	293.927,42	100,03%
00002692	SINAPI		DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,3693057	12,06		4,45		4,45	0,00%	293.931,87	100,04%
00043458	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	58,6000000	0,07		4,10		4,10	0,00%	293.935,97	100,04%
00043469	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	50,0000000	0,08		4,00		4,00	0,00%	293.939,97	100,04%
00003517/SINAPI	ORSE		Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	2,0000000	1,97		3,94		3,94	0,00%	293.943,91	100,04%
00001573	SINAPI		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	1,94		3,88		3,88	0,00%	293.947,79	100,04%
00036397	SINAPI		BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001497	23.684,33		3,55		3,55	0,00%	293.951,34	100,04%
00020247	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,1207705	27,32		3,30		3,30	0,00%	293.954,64	100,04%
00013896	SINAPI		VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0007153	4.113,27		2,94		2,94	0,00%	293.957,58	100,04%
00037733	SINAPI		CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000356	68.927,06		2,45		2,45	0,00%	293.960,03	100,05%
162	ORSE		Anel borracha p/ tubo pvc sanitario predial, d= 40mm	Material	un	2,0000000	1,18		2,36		2,36	0,00%	293.962,39	100,05%
00003517	SINAPI		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,25		2,25		2,25	0,00%	293.964,64	100,05%
00005073	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0893600	25,15		2,25		2,25	0,00%	293.966,89	100,05%
00003146	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,7184000	2,43		1,75		1,75	0,00%	293.968,64	100,05%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	170,5408974	0,01		1,71		1,71	0,00%	293.970,34	100,05%
981	ORSE		Fita veda rosca 18mm	Material	m	5,4600000	0,26		1,42		1,42	0,00%	293.971,76	100,05%
00036531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000025	512.381,51		1,27		1,27	0,00%	293.973,04	100,05%
00005066	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0330000	32,52		1,07		1,07	0,00%	293.974,11	100,05%
00014618	SINAPI		SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0006140	1.615,32		0,99		0,99	0,00%	293.975,10	100,05%
00005075/SINAPI	ORSE		Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,0460600	19,92		0,92		0,92	0,00%	293.976,02	100,05%
00003148	SINAPI		FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0636000	8,98		0,57		0,57	0,00%	293.976,59	100,05%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	49,0000000	0,01		0,49		0,49	0,00%	293.977,08	100,05%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	25,15		0,47		0,47	0,00%	293.977,55	100,05%
00004222	SINAPI		GASOLINA COMUM	Material	L	0,0043013	7,07		0,03		0,03	0,00%	293.977,58	100,05%
00040864	SINAPI		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	3,0000000	0,01		0,03		0,03	0,00%	293.977,61	100,05%
00013458	SINAPI		COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000008	18.236,60		0,02		0,02	0,00%	293.977,63	100,05%

Equipamento	R\$ 1.441,73
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 946,21
Mão de Obra	R\$ 75.001,48
Material	R\$ 198.651,05
Serviços	R\$ 17.254,84
Taxas	R\$ 660,41
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 21,91
Outros	R\$ 0,00

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

Total sem BDI	242.260,06
Total do BDI	51.566,26
Total Geral	293.826,32





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Obra
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E

Bancos
SINAPI - 06/2024 - Paraíba
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2024 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
21,3%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
ADAPT ORSE (12940) Próprio	PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA , MAÇANETAS, CHAVES.	113	un	3,0	9.450,04	28.350,12	9,65	9,65
ADAPT ORSE Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	124	m²	95,45	285,37	27.238,56	9,27	18,92
SOM_04 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	COTA	100,0	193,57	19.357,00	6,59	25,51
7138 ORSE	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	Pontos de Suprimento de Lógica	m	700,0	15,85	11.095,00	3,78	29,28
94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	104,24	105,07	10.952,49	3,73	33,01
12791 ORSE	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas Gerenciável POE 10/100 /1000 + 4SFP	Pontos de Suprimento de Lógica	un	2,0	4.391,72	8.783,44	2,99	36,00
96110 SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	108,67	79,19	8.605,57	2,93	38,93
13177 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 40W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	14,0	439,82	6.157,48	2,10	41,02
4657 ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev_02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	3,0	1.940,80	5.822,40	1,98	43,01
9895 ORSE	Documentação "as built" (obra:Sergipetec)	Diversos	un	1,0	5.587,44	5.587,44	1,90	44,91
7345 ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha monte carlo CP828, DECA ou similar, inclusive assento monte carlo AP-80 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	1.700,45	5.101,35	1,74	46,64

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	50,109	100,30	5.025,93	1,71	48,35
ADAPT SINAPI (95546)	Próprio	Kit Acessórios para banheiro em metal cromado Docol Square (Cabide, Papeleira, Porta Toalha Rosto, Porta Toalha Bastão), inclusive fixação	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	2.466,46	4.932,92	1,68	50,03
ADAPT ORSE (12420)	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA ACETINADO	124	m²	18,492	256,71	4.747,08	1,62	51,65
ADAPT SINAPI 91926	Próprio	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM ACETINADO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, COR PALHA	PINT - PINTURAS	m²	222,152	20,09	4.463,03	1,52	53,17
11230	ORSE	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/1,50m - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	100,0	35,34	3.534,00	1,20	55,81
SOM_07	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Comandante 1,85x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 30cm, inclusive instalação	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0	3.399,65	3.399,65	1,16	56,97
96123	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	108,13	29,69	3.210,37	1,09	58,06
91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	14,71	2.942,00	1,00	59,06
13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias	Diversos	un	8,0	363,90	2.911,20	0,99	60,05
4654	ORSE	Locação de container - Almoarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	mês	3,0	970,40	2.911,20	0,99	61,05
ADAPT ORSE	Próprio	REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, NATURAL FOSCO	124	m²	13,671	207,47	2.836,32	0,97	62,01
ADAPT ORSE (12420)_3	Próprio	RODAPÉ EM REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, LARG 12CM, COR PÉROLA POLIDO	124	M	77,155	35,91	2.770,63	0,94	62,95
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	63,392	43,57	2.761,98	0,94	63,89
88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	108,67	23,15	2.515,71	0,86	64,75
104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	202,11	12,31	2.487,97	0,85	65,60
92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	188,35	12,65	2.382,62	0,81	66,41
90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	1.152,71	2.305,42	0,78	67,19
SOM_06	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo da recepção 1,55x0,50m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	un	1,0	2.294,97	2.294,97	0,78	67,97

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	34,692	65,33	2.266,42	0,77	68,74
92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	9,52	226,56	2.156,85	0,73	69,48
13413	ORSE	Demolição de piso em granito	Demolições / Remoções	m²	98,57	21,76	2.144,88	0,73	70,21
88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	165,536	12,73	2.107,27	0,72	70,93
SOM_05	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para o Apoio 1,42x0,57m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada com resalto de 7cm, inclusive instalação	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0	2.074,03	2.074,03	0,71	71,63
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	20,52	2.052,00	0,70	72,33
PRÓPRIO (SOM_01)	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE FUNDAÇÕES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	1.996,35	1.996,35	0,68	73,01
ADAPT ORSE	Próprio	Cuba de apoio Quadrada 41x41cm L73 Branco Deca ou similar	135	un	2,0	995,67	1.991,34	0,68	73,69
PRÓPRIO (SOM_02)	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	1.869,77	1.869,77	0,64	74,32
11229	ORSE	Fornecimento e instalação de patch panel com 24 portas cat.6 - Rev 01	Pontos de Suprimento de Lógica	un	2,0	917,79	1.835,58	0,62	74,95
91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	200,0	9,14	1.828,00	0,62	75,57
88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	108,67	16,50	1.793,05	0,61	76,18
7817	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Tomadas para Lógica	un	20,0	89,34	1.786,80	0,61	76,79
ADAPT ORSE	Próprio	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w ADAPT	82	un	15,0	116,73	1.750,95	0,60	77,38
9502	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT. LNK, da DECA ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	573,95	1.721,85	0,59	77,97
SOM_08	Próprio	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Chem 0,80x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	UN	1,0	1.632,16	1.632,16	0,56	78,53
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0	10,68	1.602,00	0,55	79,07
12445	ORSE	Soleira em granito branco siena, polido, l = 15 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	9,7	161,78	1.569,26	0,53	79,61
74022/030	SINAPI	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	9,0	174,11	1.566,99	0,53	80,14
96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,68	924,74	1.553,56	0,53	80,67
85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	2,16	706,57	1.526,19	0,52	81,19
87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	37,506	40,18	1.506,99	0,51	81,70
104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	13,02	115,17	1.499,51	0,51	82,21

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

102154	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 5 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,13	292,01	1.498,01	0,51	82,72
95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	575,23	2,51	1.443,82	0,49	83,21
98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	33,61	41,95	1.409,93	0,48	83,69
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	3,0	464,50	1.393,50	0,47	84,17
102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	63,7504	21,02	1.340,03	0,46	84,62
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	160,0	8,26	1.321,60	0,45	85,07
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	52,32	1.308,00	0,45	85,52
96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	11,17	108,52	1.212,16	0,41	85,93
ADAPT ORSE	Próprio	Cuba de Apoio Deca 60x40 L. 13060 M.17 Retangular com mesa branca ou similar	135	un	1,0	1.200,33	1.200,33	0,41	86,34
10325	ORSE	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	10,0	119,65	1.196,50	0,41	86,74
91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	50,0	23,68	1.184,00	0,40	87,15
90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	1.163,02	1.163,02	0,40	87,54
100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	387,15	1.161,45	0,40	87,94
92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,33	153,91	1.128,16	0,38	88,32
PRÓPRIO (SOM_03)	Próprio	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	1.124,75	1.124,75	0,38	88,71
755	ORSE	Fornecimento e instalação de no-break 110/220 v, 1.2 kva com 03 saídas 110 v ac	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0	1.106,17	1.106,17	0,38	89,08
103682	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,92	1.183,51	1.088,82	0,37	89,45
102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	63,7504	16,94	1.079,93	0,37	89,82
83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E PINT - PINTURAS	UN	105,0	9,99	1.048,95	0,36	90,18
88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	222,152	4,64	1.030,78	0,35	90,53
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	30,0	33,91	1.017,30	0,35	90,87
88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	50,232	19,77	993,08	0,34	91,21
8460	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	Pontos de Suprimento de Lógica	un	1,0	903,35	903,35	0,31	91,52

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	220,02	880,08	0,30	91,82
00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	36,0	24,01	864,36	0,29	92,11
97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	6,89	120,47	830,03	0,28	92,40
8665	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo moldura p/ vidro, basculante convencional, c/batentes (14cm) e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens e vidros	Esquadrias de Madeira	m²	0,9212	891,67	821,40	0,28	92,68
796	ORSE	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	Tomadas para Lógica	un	11,0	72,88	801,68	0,27	92,95
ADAPT ORSE (8623)	Próprio	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa Efeito queimado Natural fosco - cor prata fina	144	m²	16,68	41,75	696,39	0,24	93,19
96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	5,77	116,03	669,49	0,23	93,41
97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	640,02	640,02	0,22	93,63
88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	108,67	5,68	617,24	0,21	93,84
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	60,90	609,00	0,21	94,05
100983	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	57,52	10,48	602,80	0,21	94,25
87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	10,83	54,28	587,85	0,20	94,45
102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	63,7504	9,01	574,39	0,20	94,65
4876	ORSE	Remoção de madeiramento, exclusive peças principais	Demolições / Remoções	m²	34,35	16,55	568,49	0,19	94,84
ADAPT SINAPI (102182)	Próprio	INSTALAÇÃO DE PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE NOVAS FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0	264,45	528,90	0,18	95,02
13275	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0	520,21	520,21	0,18	95,20
87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	102,438	4,87	498,87	0,17	95,37
97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	600,0	0,78	468,00	0,16	95,53
103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,39	1.163,24	453,66	0,15	95,68
13274	ORSE	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	Equipamentos e Acessórios para Instalação de Ar Condicionado	un	1,0	442,01	442,01	0,15	95,83

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	9,86	44,55	439,26	0,15	95,98
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	131,77	3,16	416,39	0,14	96,12
98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLAS CERÂMICAS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	414,87	414,87	0,14	96,27
91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	40,47	404,70	0,14	96,40
85123	SINAPI	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL -FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	8,1	48,68	394,30	0,13	96,54
93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	7,2	53,92	388,22	0,13	96,67
91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	38,17	381,70	0,13	96,80
4375	ORSE	Lixeira em aço inox com pedal, Maxroll, ref 42761, ou Similar capcidade 5 l	Diversos	un	3,0	121,17	363,51	0,12	96,92
95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	120,83	362,49	0,12	97,05
ADAPT ORSE	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v - Adapt	79	un	4,0	90,61	362,44	0,12	97,17
89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	120,54	361,62	0,12	97,29
CREA (PB_01)	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ATÉ 15.000,00	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	3,0	117,20	351,60	0,12	97,41
ADAPT SINAPI	Próprio	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 40 X 34 X 17 CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	343,61	343,61	0,12	97,53
89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	12,57	25,99	326,69	0,11	97,64
CREA (PB_02)	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO ACIMA DE 15.000,00	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0	308,81	308,81	0,11	97,75
ADAPT ORSE	Próprio	Mangueira 2F LED BR 13MM 220V G-Light ou similar	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	pç	10,0	27,38	273,80	0,09	97,84
72209	SINAPI	CARGA MANUAL E REMOCAO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATE 1KM EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	7,21	36,17	260,78	0,09	97,93
ADAPT SINAPI	Próprio	TORNEIRA DE MESA CROMADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, GALI DOCOL OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	258,58	258,58	0,09	98,02
8006	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	100,0	2,43	243,00	0,08	98,10
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	110,2	2,08	229,21	0,08	98,18
91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	32,32	226,24	0,08	98,25
86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	72,53	217,59	0,07	98,33
86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	53,79	215,16	0,07	98,40
97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	31,66	6,68	211,48	0,07	98,47

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	34,65	207,90	0,07	98,54
ADAPT ORSE	Próprio	Terminal de compressão tipo garfo para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	100,0	2,03	203,00	0,07	98,61
97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	62,06	2,94	182,45	0,06	98,68
95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	42,77	171,08	0,06	98,73
89448	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	8,38	19,67	164,83	0,06	98,79
104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	79,59	159,18	0,05	98,84
93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	5,0	30,59	152,95	0,05	98,90
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	6,0	25,08	150,48	0,05	98,95
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	49,23	147,69	0,05	99,00
102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	5,67	23,85	135,22	0,05	99,04
91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	63,28	126,56	0,04	99,09
90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	20,0	5,94	118,80	0,04	99,13
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	160,0	0,73	116,80	0,04	99,17
89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	3,82	29,29	111,88	0,04	99,20
89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	4,0	26,71	106,84	0,04	99,24
1636	ORSE	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	52,37	104,74	0,04	99,28
91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	51,49	102,98	0,04	99,31
90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	7,0	14,56	101,92	0,03	99,35
3404	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	Conversão InfoWOrca	un	20,0	5,07	101,40	0,03	99,38
89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	16,54	99,24	0,03	99,41
91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	49,18	98,36	0,03	99,45
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	8,19	10,78	88,28	0,03	99,48

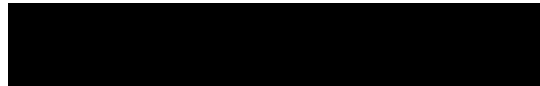
Comando do 1º Grupo de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11


97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	8,0	10,32	82,56	0,03	99,51
91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	39,36	78,72	0,03	99,53
86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	78,18	78,18	0,03	99,56
1621	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0	77,11	77,11	0,03	99,59
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	5,0	15,19	75,95	0,03	99,61
520	ORSE	Guia frontal para cabos	Quadros de Distribuição de Telefone	un	2,0	36,75	73,50	0,03	99,64
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	2,565	27,85	71,43	0,02	99,66
89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	13,99	69,95	0,02	99,68
89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	10,14	60,84	0,02	99,71
89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,5	23,14	57,85	0,02	99,73
1595	ORSE	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	28,34	56,68	0,02	99,74
97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	4,0	14,15	56,60	0,02	99,76
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	54,14	54,14	0,02	99,78
12394	ORSE	Cabo HDMI 15m Blindado 2.0 Ethernet 15 metros 4K ULTRA HD 3D 2160p	Pontos de Suprimento de Lógica	m	2,0	26,24	52,48	0,02	99,80
11419	ORSE	Régua (filtro de linha) com 8 tomadas	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	UN	2,0	25,65	51,30	0,02	99,82
89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	47,53	47,53	0,02	99,83
1212	ORSE	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	7,0	6,74	47,18	0,02	99,85
104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	44,72	44,72	0,02	99,86
86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	12,16	36,48	0,01	99,88
93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	2,0	16,93	33,86	0,01	99,89
8007	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 4 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	12,0	2,77	33,24	0,01	99,90
86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0	10,92	32,76	0,01	99,91
89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	30,31	30,31	0,01	99,92

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
CNPJ: 07.541.172/0001-11

89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,78	36,15	28,19	0,01	99,93
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	13,91	27,82	0,01	99,94
1671	ORSE	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	2,0	11,87	23,74	0,01	99,95
103974	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	11,76	23,52	0,01	99,96
94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	3,67	22,02	0,01	99,96
89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	21,50	21,50	0,01	99,97
89624	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	19,89	19,89	0,01	99,98
ADAPT Próprio SINAPI (103948)		BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 402 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	9,81	19,62	0,01	99,99
89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	18,44	18,44	0,01	99,99
89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	14,65	14,65	0,00	100,00
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	10,78	10,78	0,00	100,00

Total sem BDI 242.260,06
Total do BDI 51.566,26
Total Geral 293.826,32

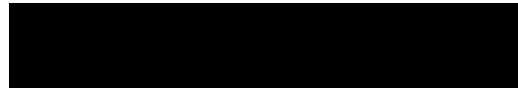


	SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E		
	TR N° OPUS:	ÁREA EQUIVALENTE (m²): 131,77 m²	
	OM: 1º GPT E	RM: 7ª RM	N° OPUS: 202407000084
	LOCAL: JOÃO PESSOA/PB	DATA: 15/08/2024	BDI: 21,30% (MAT e MDO - NÃO DESONERADO)
ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INSUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES (HORISTA= 116,64% E MENSALISTA= 71,67%)			
BANCO DE DADOS: SINAPI - 06/2024 - Paraíba; ORSE - 04/2024 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; SETOP - 04/2024 - Minas Gerais; CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo; CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte			MÊS/ANO: 06/2024

DECLARAÇÃO E PLANILHA RESUMO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

SERVIÇO: ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E				
ITEM	REGIME	CUSTO (R\$)	BDI (%)	TOTAL COM BDI (R\$)
1	NÃO DESONERADO			
Serviço		242.260,06	21,30%	293.826,32
Material e Equipamentos Específicos		0,00	0,00%	-
TOTAL NÃO DESONERADO				293.826,32
2	DESONERADO			
Serviço		233.702,02	27,13%	297.066,01
Material e Equipamentos Específicos		0,00	0,00%	-
TOTAL DESONERADO				297.066,01
Declaração:				
Após a comparação entre os preços dos dois regimes previdenciários (não desonerado e desonerado) calculados para a execução do serviço, concluo que a opção mais vantajosa é NÃO DESONERADO .				

João Pessoa, 15 de agosto de 2024





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E				ÁREA EQUIVALENTE (m²):	
PROJETO Nº: 202407000084				131,77	
OM: 1º Gpt E				RM: 7ª REGIÃO MILITAR	
LOCAL: João Pessoa/PB				MÊS REF: 06/2024	
ITEM	DESCRIÇÃO	OBRA (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário		EQUIPAMENTOS (%) Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário	
		Não Desonerado	Desonerado	Não Desonerado	Desonerado
AC	Administração Central	4,00%	4,00%	-	-
G + S	Garantia + Seguros	0,80%	0,80%	-	-
R	Risco	1,27%	1,27%	-	-
DF	Despesas Financeiras	1,23%	1,23%	-	-
L	Lucro	7,40%	7,40%	-	-
CO	COFINS (3,00%)	3,00%	3,00%	-	-
PIS	PIS (0,65%)	0,65%	0,65%	-	-
ISS	ISS	1,28%	1,14%	-	-
CPRB	CPRB	0,00%	4,50%	-	-
BDI (%):		21,30%	27,13%	-	-

Fórmula adotada (Acórdão 2.369/2011 - TCU - Plenário)

$$BDI = ((1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)) / ((1 - T)) - 1$$

Onde: T = CO + PIS + ISS + CPRB

Memória de Cálculo do ISS		
	NÃO DESONERADO	DESONERADO
	R\$	R\$
CUSTO TOTAL DA OBRA SEM BDI (VTO)	R\$242.260,06	R\$233.702,02
CUSTO DE MATERIAL (VTM)	R\$180.515,88	R\$180.541,41
% DE MATERIAIS = VTM/VTO	75%	77%
BASE DE CÁLCULO (BC) DO ISS = 1 - %MAT	25,49%	22,75%
ALÍQUOTA DO ISS NA TABELA 10	5,00%	5,00%
VALOR DO %ISS P/ BDI DA OBRA	1,28%	1,14%



Adjunto da Seção de Obras Militares do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Processo Administrativo: 64278.013266/2024-21

APÊNDICE 5d - ENCARGOS SOCIAIS

Serviço de Adequação das Salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



Apêndice 15 – Encargos Sociais – Paraíba

PARAÍBA VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023

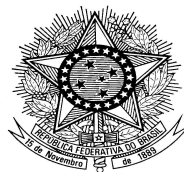
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRÁ	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03%	Não incide	18,03%	Não incide
B2	Feriados	4,31%	Não incide	4,31%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,06%	8,33%	11,06%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,06%	Não incide	2,06%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,29%	8,51%	11,29%	8,51%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,54%	18,19%	48,54%	18,19%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,45%	4,57%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,31%	2,50%	3,31%	2,50%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,96%	2,61%	1,96%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	10,98%	8,28%	10,98%	8,28%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15%	3,06%	17,86%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,53%	3,35%	18,27%	7,00%
TOTAL (A+B+C+D)		84,85%	46,62%	114,59%	70,27%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

104

João Pessoa/PB, 20 de agosto de 2024.

Adjunto da Seção de Obras Militares do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MAPA DE COTAÇÕES - PLANILHA A

OBRA:	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E	DATAS:	
TERMO DE REFERÊNCIA Nº:	69/2024	INÍCIO DOS TRABALHOS:	08/07/24
OM:	1º GPT E	ÚLTIMA MODIFICAÇÃO:	25/07/24
LOCAL:	JOÃO PESSOA/PB	REFERÊNCIA:	SINAPI (PB-06/2024)
RESPONSÁVEIS:	ASP TÁLITA	REVISADO POR:	

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
------	-----------	-------------	-----------	---------	-------	-----------	-----------	-----------	-------

9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.4 LOUÇAS / PIAS / METAIS / ACESSÓRIOS

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FORNECEDOR:			TOTAL	
					EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		
9.4.2	ADAPT SINAPI (86909)	COTAÇÃO_2	TORNEIRA DE MESA CROMADA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, GALI DOCOL	UN	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	ABC DA CONSTRUÇÃO	CARAJÁS HOME CENTER	
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	38.542.718/0052-22	03.656.804/0001-31	
					DATA:	15/7/2024	15/7/2024	15/7/2024	
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa - PB, 58036-500	Av. Francisco Bernardino, 165, Centro, Juiz de Fora - MG, 36013-100	Rua Mar Do Caribe - Portal do Poço, Cabedelo - PB, 194, Cabedelo, PB, 58106-282	
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(31) 99249-0299	(11) 4003-2020	
					LINK	ferreiracosta.com	abcdaconstrucao.com.br	carajas.com.br	
VALOR:	R\$ 204,90	R\$ 180,20	R\$ 239,11	R\$ 208,07					

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FORNECEDOR:			TOTAL	
					EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3		
9.4.9	ADAPT SINAPI (86900)	COTAÇÃO_3	CUBA DE INOX TRAMONTINA RETANGULAR ALTO BRILHO COM VÁLVULA 40X34X17CM	UN	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	VICOMEX PRIME	CARAJÁS HOME CENTER	
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	08.032.076/0001-00	03.656.804/0001-31	
					DATA:	15/7/2024	15/7/2024	15/7/2024	
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa - PB, 58036-500	Rua Uberaba, 113 - Floresta, Joinville - SC, 89211-585	Rua Mar Do Caribe - Portal do Poço, Cabedelo - PB, 194, Cabedelo, PB, 58106-282	
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(47) 3305-3625	(11) 4003-2020	
					LINK	ferreiracosta.com	vicomexprime.com.br	carajas.com.br	
VALOR:	R\$ 219,90	R\$ 284,05	R\$ 266,71	R\$ 256,89					

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
9.4.10	ADAPT ORSE (13541)	COTAÇÃO_4	Cuba de Apoio Quadrada 41x41cm L.73 Branco Deca	UN	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	CONDEC	CARAJÁS HOME CENTER	
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	04.520.163/0001-56	03.656.804/0001-31	
					DATA:	17/7/2024	17/7/2024	17/7/2024	
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclube, João Pessoa - PB, 58036-500	Av. Ana Claudina, 580, Jardim Estádio Jaú - SP, 17203-381	Rua Mar Do Caribe - Portal do Poço, Cabedelo - PB, 194, Cabedelo, PB, 58106-282	
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(14) 3626 3338	(11) 4003-2020	
					LINK	ferreiracosta.com	condec.com.br	carajas.com.br	
					VALOR:	R\$ 722,90	R\$ 749,29	R\$ 791,11	R\$ 754,43
9.4.11	ADAPT ORSE (13542)	COTAÇÃO_5	Cuba de Apoio Deca 60x40 L. 13060 M.17 Retangular com mesa branca	UN	FORNECEDOR:	LIVEN	LUMIENERGY	CONDEC	
					CNPJ:	26.443.804/0003-10	14.977.876/0001-05	04.520.163/0001-56	
					DATA:	16/7/2024	16/7/2024	16/7/2024	
					ENDEREÇO:	Setor SMAS Conjunto B Lote 09, Guará - DF, 71215-330	BR 470 km 142, nº 7545, Bairro Canta Galo, Rio do Sul - SC, 89163-020	Av. Ana Claudina, 580, Jardim Estádio Jaú - SP, 17203-381	
					CONTATO:	(61) 4042-7050	(47) 99292-0298	(14) 3626 3338	
					LINK	livencasa.com	lumienergy.com.br	condec.com.br	
					VALOR:	R\$ 937,28	R\$ 940,88	R\$ 891,29	R\$ 923,15
9.4.14	ADAPT SINAPI (95546)	COTAÇÃO_6	Kit Acessórios para banheiro em metal cromado Docol Square (Cabide, Papeleira, Porta Toalha Rosto, Porta Toalha Bastão)	UN	FORNECEDOR:	CONDEC	COPALUX	LIVEN	
					CNPJ:	04.520.163/0001-56	35.630.349/0001-91	26.443.804/0003-10	
					DATA:	17/7/2024	17/7/2024	17/7/2024	
					ENDEREÇO:	Av. Ana Claudina, 580, Jardim Estádio Jaú - SP, 17203-381	Rua Leonel Thiesen, 185, Sala 01, Centro, Ituporanga - SC, 88400-000	Setor SMAS Conjunto B Lote 09, Guará - DF, 71215-330	
					CONTATO:	(14) 3626 3338	(47) 99782-1938	(61) 4042-7050	
					LINK	condec.com.br	copalux.com.br	livencasa.com	
					VALOR:	R\$ 1.819,60	R\$ 2.099,05	R\$ 2.008,00	R\$ 1.975,55
9.4.15	SOM_05	COTAÇÃO_7	Bancada de Granito Branco Siena para o Apoio 1,42x0,57m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada com resalto de 7cm, inclusive instalação	UN	FORNECEDOR:	GRANLAYME			
					CNPJ:	04.286.693/0001-81			
					DATA:	10/7/2024			
					ENDEREÇO:	Av. Governador Antônio da Silva Mariz, Nº 1455, Portal do Sol (Quadramares) - João Pessoa			
					CONTATO:	(83) 3238-9222			
					LINK	granlayme.com			
					VALOR:	R\$ 1.709,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.709,84

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTEVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
9.4.16	SOM_06	COTAÇÃO_8	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo da recepção 1,55x0,50m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	UN	FORNECEDOR:	GRANLAYME			
					CNPJ:	04.286.693/0001-81			
					DATA:	10/7/2024			
					ENDEREÇO:	Av. Governador Antônio da Silva Mariz, Nº 1455, Portal do Sol (Quadramares) - João Pessoa			
					CONTATO:	(83) 3238-9222			
					LINK	granlayme.com			
VALOR:	R\$ 1.891,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.891,98					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTEVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

9.4.17	SOM_07	COTAÇÃO_9	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Comandante 1,85x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 30cm, inclusive instalação	UN	FORNECEDOR:	GRANLAYME			
					CNPJ:	04.286.693/0001-81			
					DATA:	10/7/2024			
					ENDEREÇO:	Av. Governador Antônio da Silva Mariz, Nº 1455, Portal do Sol (Quadramares) - João Pessoa			
					CONTATO:	(83) 3238-9222			
					LINK	granlayme.com			
VALOR:	R\$ 2.802,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.802,68					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTEVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

9.4.18	SOM_08	COTAÇÃO_10	Bancada de Granito Branco Siena para Lavabo do Chem 0,80x0,60m esp 2cm, espelho 20cm, rodabancada de 17cm, inclusive instalação	UN	FORNECEDOR:	GRANLAYME			
					CNPJ:	04.286.693/0001-81			
					DATA:	10/7/2024			
					ENDEREÇO:	Av. Governador Antônio da Silva Mariz, Nº 1455, Portal do Sol (Quadramares) - João Pessoa			
					CONTATO:	(83) 3238-9222			
					LINK	granlayme.com			
VALOR:	R\$ 1.345,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.345,56					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTEVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

14 ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS

14.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

14.1.3	ADAPT ORSE (12940)	COTAÇÃO_11	PORTA ACÚSTICA, COMPOSIÇÃO DE MADEIRA, DIMENSÃO 900X2100, ESPESSURA DE PAREDE 14 A 20 CM, COM BORRACHAS, SEM VISOR, COM FECHADURA, MAÇANETAS, CHAVES.	UN	FORNECEDOR:	VEDARE	VIBRASOM	
					CNPJ:	07.541.172/0001-11	00.950.193/0001-41	
					DATA:	19/7/2024	18/7/2024	
					ENDEREÇO:	Av. Pedro Ludovico, nº 4411, Qd. 142, Lt. 15, Pq Oeste Industrial, Goiânia - GO, 74375-400	Estrada Particular Sadae Takagi, 204 - B. Cooperativa - São Bernardo do Campo - SP, 09852-070	
					CONTATO:	(62) 3942-1077	(11)4393-7900	
					LINK	vedare.com.br	vibrasom.ind.br	
VALOR:	R\$ 6.911,38	R\$ 8.313,00	R\$ 7.612,19					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTEVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
------	-----------	-------------	-----------	---------	-------	-----------	-----------	-----------	-------

15 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS

15.1 PAREDE

15.1.4	ADAPT ORSE (12420)	COTAÇÃO_1	REVESTIMENTO PORCELANATO ESMALTADO, 100X100CM, LINHA ÔNIX, MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA ACETINADO	M2	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	NERO PISOS		
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	11.094.637/0004-53		
					DATA:	16/7/2024	25/7/2024		
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa - PB, 58036-500	Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 2946, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58.042-006		
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(83) 99973-9465		
					LINK	ferreiracosta.com	-		
VALOR:	R\$ 125,00	R\$ 139,90		R\$ 132,45					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTIVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

15.1.5	ADAPT ORSE (13430)	COTAÇÃO_12	REVESTIMENTO PORCELANATO, 19X90CM, BOSCO CAMEL, MARCA ELIANE OU SIMILAR, NATURAL FOSCO	M2	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	CARAJAS HOME CENTER	NERO PISOS	
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	03.656.804/0001-31	11.094.637/0004-53	
					DATA:	16/7/2024	15/7/2024	25/7/2024	
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa - PB, 58036-500	Rua Mar Do Caribe - Portal do Poço, Cabedelo - PB, 194, Cabedelo, PB, 58106- 282	Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 2946, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58.042-006	
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(11) 4003-2020	(83) 99973-9465	
					LINK	ferreiracosta.com	carajas.com.br	-	
VALOR:	R\$ 132,90	R\$ 141,53	R\$ 129,90	R\$ 134,78					

16 PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS

16.4	ADAPT ORSE (12420)_2	COTAÇÃO_14	REVESTIMENTO PORCELANATO, 100X100CM, LINHA ÔNIX DA MARCA ELIANE OU SIMILAR, COR PÉROLA POLIDO	M2	FORNECEDOR:	FERREIRA COSTA	NERO PISOS		
					CNPJ:	10.230.480/0024-27	11.094.637/0004-53		
					DATA:	12/7/2024	25/7/2024		
					ENDEREÇO:	Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa - PB, 58036-500	Avenida Presidente Epitacio Pessoa, 2946, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58.042-006		
					CONTATO:	(83) 3219-5000	(83) 99973-9465		
					LINK	ferreiracosta.com	-		
VALOR:	R\$ 140,00	R\$ 169,90		R\$ 154,95					

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTIVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

ITEM	REF. COMP	REF. INSUMO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DADOS	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	TOTAL
------	-----------	-------------	-----------	---------	-------	-----------	-----------	-----------	-------

17 PINTURAS

17.1 PAREDE

17.1.4	ADAPT SINAPI (88489)	COTAÇÃO_15	Tinta Acrilica Acetinada, cor Palha, 3,6L.	GL	FORNECEDOR:	LAMPADINHA			
					CNPJ:	09392341001104			
					DATA:	15/7/2024			
					ENDEREÇO:	Rodovia BR 230 - Parque Esperança, Cabedelo - PB, 58108-502			
					CONTATO:	(83) 3216-8600 – Elton			
					LINK	lampadinha.com			
					VALOR:	R\$ 176,23			R\$ 176,23

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTIVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES

17.1.5	ADAPT ORSE (8623)	COTAÇÃO_16	Decora Efeitos Especiais Cimento Queimado, cor Prata fina, 4,8kg	GL	FORNECEDOR:	LAMPADINHA			
					CNPJ:	09392341001104			
					DATA:	15/7/2024			
					ENDEREÇO:	Rodovia BR 230 - Parque Esperança, Cabedelo - PB, 58108-502			
					CONTATO:	(83) 3216-8600 – Elton			
					LINK	lampadinha.com			
					VALOR:	R\$ 158,75			R\$ 158,75

(1) APÓS DIVERSAS TENTATIVAS OBTIVE-SE MENOS DE 3 COTAÇÕES



Adjunto da Seção Técnica da SOM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Obra
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E

Bancos B.D.I.
SINAPI - 06/2024 - 21,3%
Paraíba
ORSE - 04/2024 - Sergipe
SEDOP - 05/2024 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 04/2024 - Minas
Gerais
CPOS/CDHU - 06/2024 - São Paulo
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100,00% 5.651,28	100,00% 5.651,28					
2	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	100,00% 20.371,84				35,00% 7.130,14	35,00% 7.130,14	30,00% 6.111,55
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 10.065,63	55,00% 5.536,10			20,00% 2.013,13		25,00% 2.516,41
4	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 6.611,94				100,00% 6.611,94		
5	SERVIÇOS DIVERSOS	100,00% 2.463,01				60,00% 1.477,81	25,00% 615,75	15,00% 369,45
6	CANTEIRO DE OBRAS	100,00% 10.127,10				100,00% 10.127,10		
7	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 930,27				100,00% 930,27		
8	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	100,00% 12.903,06				100,00% 12.903,06		
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 33.859,76				35,00% 11.850,92	35,00% 11.850,92	30,00% 10.157,93
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 26.308,62				30,00% 7.892,59	50,00% 13.154,31	20,00% 5.261,72
11	INSTALAÇÕES ESPECIAIS	100,00% 36.126,62				35,00% 12.644,32	35,00% 12.644,32	30,00% 10.837,99
12	PAREDES E PAINÉIS	100,00% 5.567,10				100,00% 5.567,10		
13	IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÕES DIVERSAS	100,00% 1.409,93					100,00% 1.409,93	
14	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS	100,00% 34.666,87					20,00% 6.933,37	80,00% 27.733,50
15	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS	100,00% 24.177,12					60,00% 14.506,27	40,00% 9.670,85
16	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS	100,00% 45.375,27				10,00% 4.537,53	70,00% 31.762,69	20,00% 9.075,05
17	PINTURA	100,00% 17.210,90					30,00% 5.163,27	70,00% 12.047,63
Porcentagem			3,81%	0,0%	0,0%	28,48%	35,79%	31,92%
Custo			11.187,38	0,00	0,00	83.685,89	105.170,97	93.782,08
Porcentagem Acumulado			3,81%	3,81%	3,81%	32,29%	68,08%	100,0%
Custo Acumulado			11.187,37	11.187,37	11.187,37	94.873,26	200.044,24	293.826,32

Adjunto da Seção de Obras Militares do 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

UASG 160176

**AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº 2205 – BAIRRO DOS ESTADOS – JOÃO PESSOA / PB
CEP: 58.030-909 - FONE (86) 2106-1557 – E-mail: slc.som@1gec.eb.mil.br**

MEMÓRIA DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra: Adequação das Salas do Alto Comando do 1º Gpt E
Local / Município / UF: João Pessoa/ PB
OM: 1º Grupamento de Engenharia
Nº de Projeto (OPUS):
Área (m²): 120,55m²

2. JUSTIFICATIVA

A adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia justificam-se pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.

A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.



3. DESCRIÇÃO

A presente memória descritiva diz respeito à Adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Haverá demolição e construção de paredes, conforme projeto de arquitetura. As atuais salas do CHEM e ante-sala do Comandante terão suas paredes demolidas para ampliação da Sala do Comandante. Será construída uma parede em alvenaria para divisão da sala do Comandante, a Recepção e uma área de apoio. A sala do CHEM ficará onde era a Recepção, porém há necessidade de construção de um lavabo para o mesmo.

Estão sendo previstas também a troca de pisos dos ambientes, retirada de revestimentos e elementos sanitários do lavabo do Comandante, colocação de forro de gesso com detalhes em iluminação, nos ambientes especificados no projeto, retirada de esquadrias, trocas de portas e aproveitamento de outras, conforme projeto de arquitetura.



A área de intervenção da OM está detalhada conforme projeto de arquitetura, de acordo com a descrição a seguir:

RECEPÇÃO:

PISO:

Será removido todo piso da atual sala (28,36m²) e após a demolição de paredes, irá ocupar a área onde era a Sala do CHEM e Ante-sala do Comandante (resultando uma área de 22,85m²).

Para a nova área de recepção será instalado o piso Porcelanato Eliane 100x100cm, Ônix Pérola Polido e rejunte na cor bege.

	
Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Polido PO - 100x100cm	Rodapé Ônix Pérola PO- 0,12x1,0m

PAREDE:

Todas as paredes novas serão emassadas e pintadas com tinta acrílica cor palha.

Todas as paredes serão emassadas e pintadas com tinta acrílica na cor palha;

Serão instalados rodapés de 12cm no mesmo modelo do piso em todas as paredes;

Serão adquiridas e instaladas 02 cortinas no modelo rolô, linho na cor areia, com bandô;

A instalação elétrica será refeita conforme projeto elétrico.

TETO:

Deverá ser retirado o forro existente e instalado um novo forro de gesso dry-wall, emassado e pintado na cor branco neve.

APOIO:

Será construída internamente à Recepção, um pequeno espaço de apoio com bancada para frigobar.

PISO:

Conforme a Recepção.

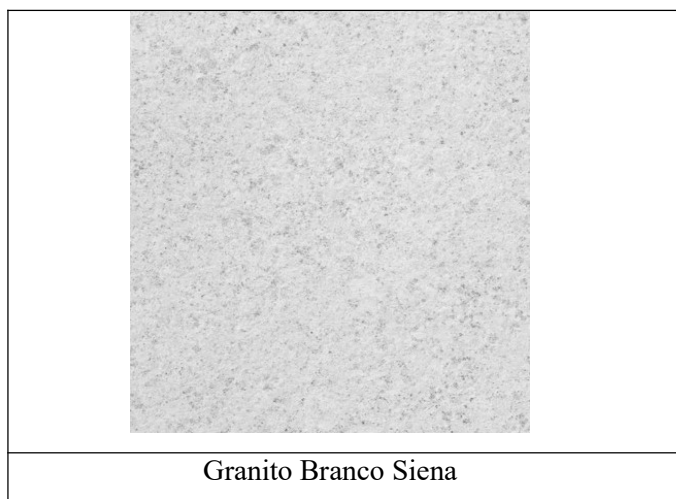
PAREDE:

A parede construída deverá ser emassada e pintada com tinta acrílica cor palha;

Serão instalados rodapés de 12cm no mesmo modelo do piso em todas as paredes;

Na parede da bancada será assentado um revestimento cerâmico 10x10cm, em placas de 30x30cm, na cor branco acetinado e rejunte na cor cinza claro.

A bancada será em granito Branco Siena, conforme modelo abaixo:



A bancada deverá receber uma cuba de aço inox polido 40x34cm, Tramontina ou similar; e, torneira de mesa, bica alta com arejador para cozinha, Gali - Docol ou similar, conforme modelos a seguir:



TETO:

Deverá ser retirado o forro existente e instalado um novo forro de gesso dry-wall, emassado e pintado na cor branco neve;

Deverá ser feita a instalação das luminárias, conforme projeto elétrico.

LAVABO DA RECEPÇÃO:

O lavabo já é existente e sofrerá poucas intervenções, conforme informações abaixo:

PISO:

Manter o piso existente.

PAREDE:

Será mantido o revestimento e pintura existente, porém será acrescentado um rodapé de granito de 20cm em todo o perímetro do ambiente. O granito a ser utilizado deve ser o mesmo da bancada, granito Branco Siena.

TETO:



Deverá ser retirado o forro existente e instalado um novo forro de gesso dry-wall, emassado e pintado na cor branco neve.

SALA DO COMANDANTE:

PISO:

Será removido todo piso atual (38,72m²) e será ampliada a sala em 7,61m² com a finalidade de criar um espaço com mesa de reunião. A área da nova sala será 45,29m².

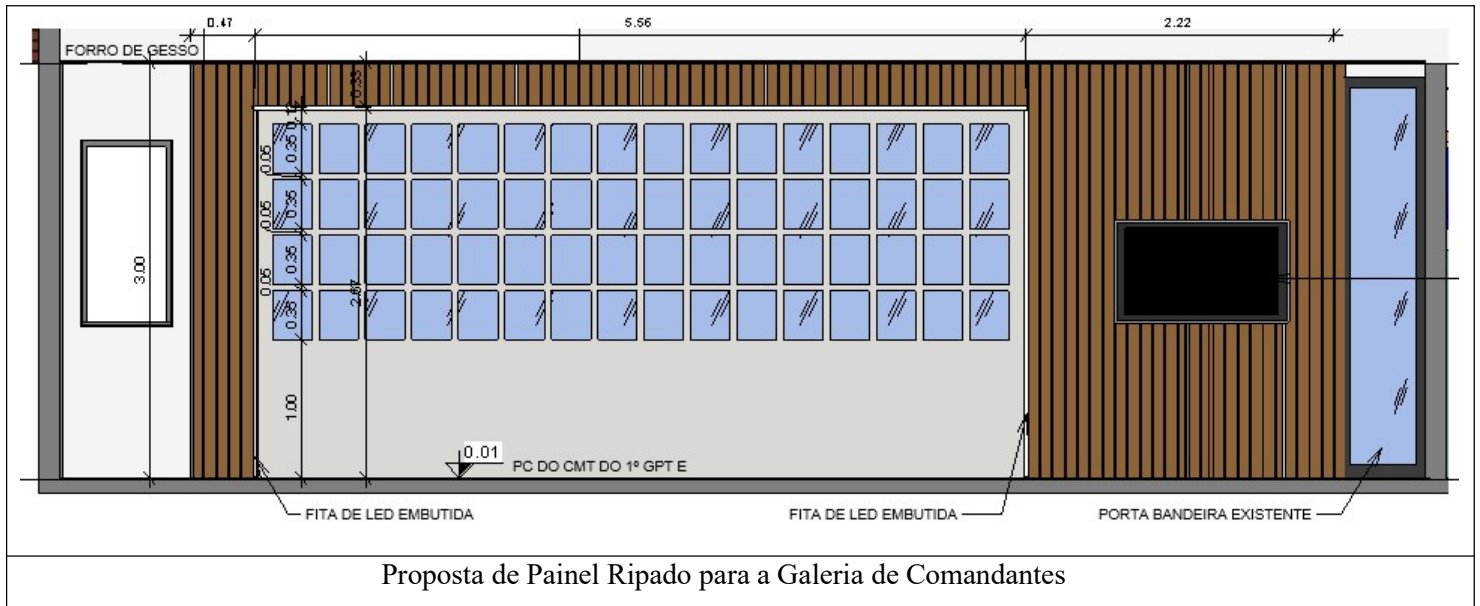
Para a nova área da Sala do Comandante será instalado o piso Porcelanato Eliane 100x100cm, Ônix Pérola Polido e rejunte na cor bege.

	
Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Polido PO - 100x100cm	Rodapé Ônix Pérola PO- 0,12x1,0m

PAREDE:

Será removido o painel de madeira existente e realizar correções nas paredes atrás do painel, também será retirado o ar condicionado existente;

Todas as paredes serão lixadas e niveladas para receber novos painéis de madeira. Na parede onde existia o painel será instalado um novo painel ripado, com detalhes de iluminação e pintura, conforme projeto de arquitetura e elétrico:



Serão instalados rodapés de 12cm no mesmo modelo do piso em todas as paredes;

A parede interna ao painel ripado receberá tratamento em pintura especial com efeito cimento queimado, na cor Prata Fina, conforme modelo abaixo:



As demais paredes serão emassadas e pintadas com tinta acrílica, na cor palha.

Serão adquiridas e instaladas 02 cortinas no modelo rolô, linho na cor areia, com bandô;

A instalação elétrica será refeita conforme projeto elétrico.

TETO:

Deverá ser retirado o forro de pvc e instalado forro de gesso drywal. O acabamento do gesso será do tipo pé solto, com sancas para as aberturas no forro para instalação de um BANNER RETRÁTIL (ROLL UP DE TETO), para essa instalação, deve ser previsto uma tomada.

Deverá ser feita a instalação das luminárias conforme projeto elétrico.

Sugestões:

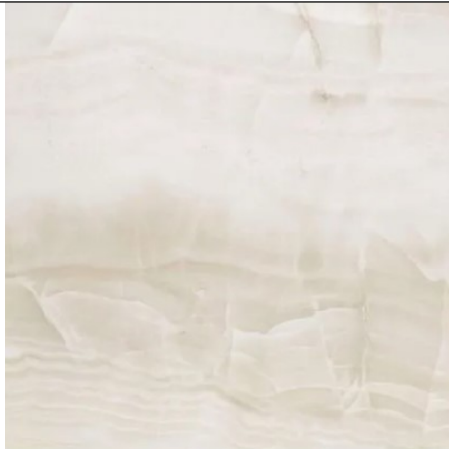
		
Acabamento do forro em pé solto e iluminação indireta	Luminária - Spot de LED Luz quente (3000K)	Luminária - Mangueira em Fita de LED Luz quente (3000K)

LAVABO DO COMANDANTE:

PISO:

Será removido todo piso (4,05m²), equipamentos sanitários e box de acrílico;

Será instalado um novo piso de acabamento acetinado semelhante ao piso da Sala do Comandante: porcelanato Eliane Ônix, cor Pérola, acabamento acetinado:


Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Acetinado - 100x100cm

Será instalado soleira de granito, cor Branco Siena, na mudança de pisos entre ambientes;

PAREDE:

Será removido todo o revestimento existente e instalado um novo revestimento, conforme modelos a seguir:

	
<p>Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Acetinado - 100x100cm</p>	<p>Porcelanato Eliane Bosco Camel 19x90cm - assentado na vertical</p>

A instalação elétrica será refeita conforme projeto elétrico.

TETO:



Deverá ser retirado o forro de pvc e instalado forro de gesso drywal;

Deverá ser feita a instalação das luminárias conforme projeto elétrico.



LOUÇAS:

O sanitário será o conjunto bacia e caixa acoplada Deca Flex, Linha Monte Carlo, cor branco brilhante.




Incluir, inclusive, assento correspondente ao modelo.

 <p><small>Imagem Ilustrativa</small></p>	
<p>Bacia para caixa acoplada - DECA - Monte Carlo Branco</p>	<p>Assento Poliéster com Fixação Cromada Monte Carlo - Branco</p>

A nova bancada será em granito Branco Siena e a cuba de apoio retangular DECA, cor branco brilhante, Modelo L.13050, segundo modelos abaixo:

	
Granito Branco Siena	Cuba de Apoio Retangular 50cm Branco Brilhante Slim - DECA - Modelo L.13050 M.17

As peças metálicas serão conforme modelos abaixo:

		
Bica Média - Docol Linha Lift	Ducha Higiênica -Docol Linha Lift	Acessórios Docol - Linha Square

ESPELHOS:



Confecção e instalação (colagem) de espelhos do tipo cristal, 3mm, acabamento lapidado, 80cm x 90cm, conforme projeto.

SALA DO CHEM:

PISO:

Será removido todo piso da atual sala (17,08m²) e após a demolição de paredes, irá ocupar a área onde era a Recepção (nova sala de 25,26m²).

Para a nova Sala do CHEM será instalado o piso Porcelanato Eliane 100x100cm, Ônix Pérola Polido e rejunte na cor bege.

	
<p>Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Polido PO - 100x100cm</p>	<p>Rodapé Ônix Pérola PO- 0,12x1,0m</p>

PAREDE:

Todas as paredes serão niveladas, emassadas e pintadas com tinta acrílica cor palha.

Serão adquiridas e instaladas 02 cortinas no modelo rolô, linho na cor areia, com bandô;

Serão instalados rodapés de 12cm no mesmo modelo do piso em todas as paredes;

A instalação elétrica será refeita conforme projeto elétrico.

TETO:


Deverá ser retirado o forro existente e instalado um novo forro de gesso dry-wall, emassado e pintado na cor branco neve.

LAVABO DO CHEM:

O lavabo será construído no novo ambiente da Sala do CHEM, conforme informações abaixo:

PISO:

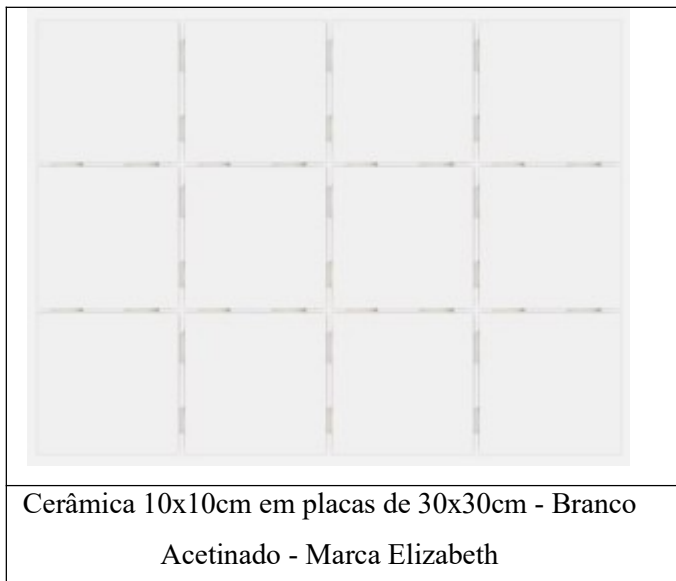
Será instalado um novo piso, o Porcelanato Eliane Ônix, 100x100cm, cor Pérola, acabamento acetinado:


<p>Porcelanato Eliane - Ônix Pérola Acetinado - 100x100cm</p>

Será instalado soleira de granito, cor Branco Siena, na mudança de pisos entre ambientes;

PAREDE:

Será instalado um novo revestimento nas paredes, placas de 30x30cm, na cor branco, Elizabeth.

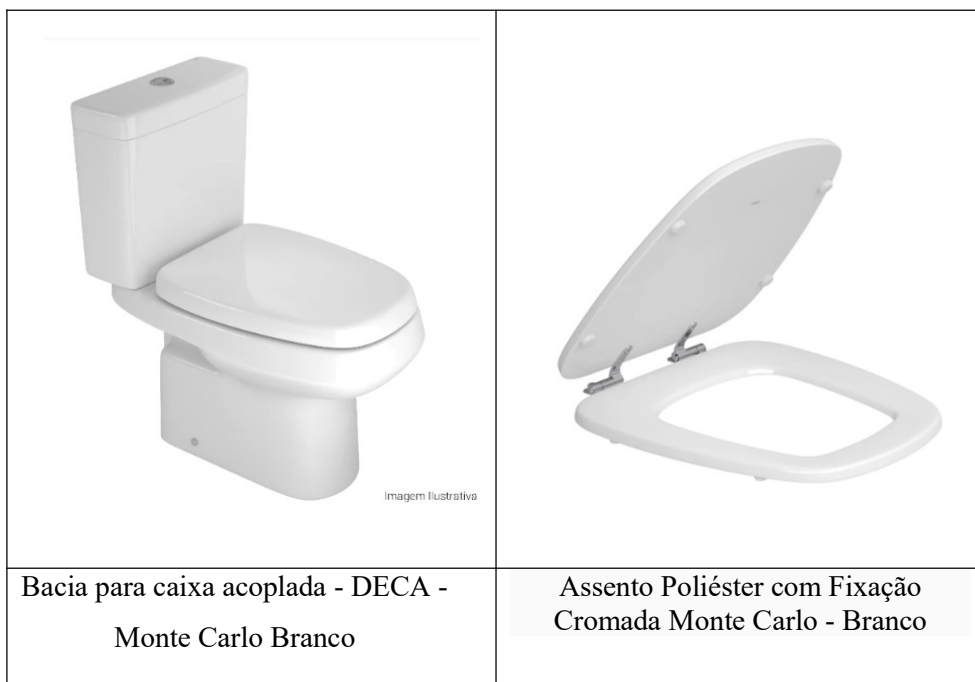


TETO:

Instalar forro de gesso drywall e incluir iluminação, conforme projeto elétrico.

LOUÇAS:




O sanitário será o conjunto bacia e caixa acoplada Deca Flex, cor branco. Incluir, inclusive, assento correspondente ao modelo.



A bancada será no granito Branco Siena, conforme projeto e a cuba será de apoio quadrada, conforme modelos abaixo:

	
<p>Granito Branco Siena</p>	<p>Cuba de Apoio Quadrada - DECA L.73.17</p>

As peças metálicas serão conforme modelos abaixo:

		
<p>Bica Média - Docol Linha Lift</p>	<p>Ducha Higiênica -Docol Linha Lift</p>	<p>Acessórios Docol - Linha Square</p>

ESPELHOS:

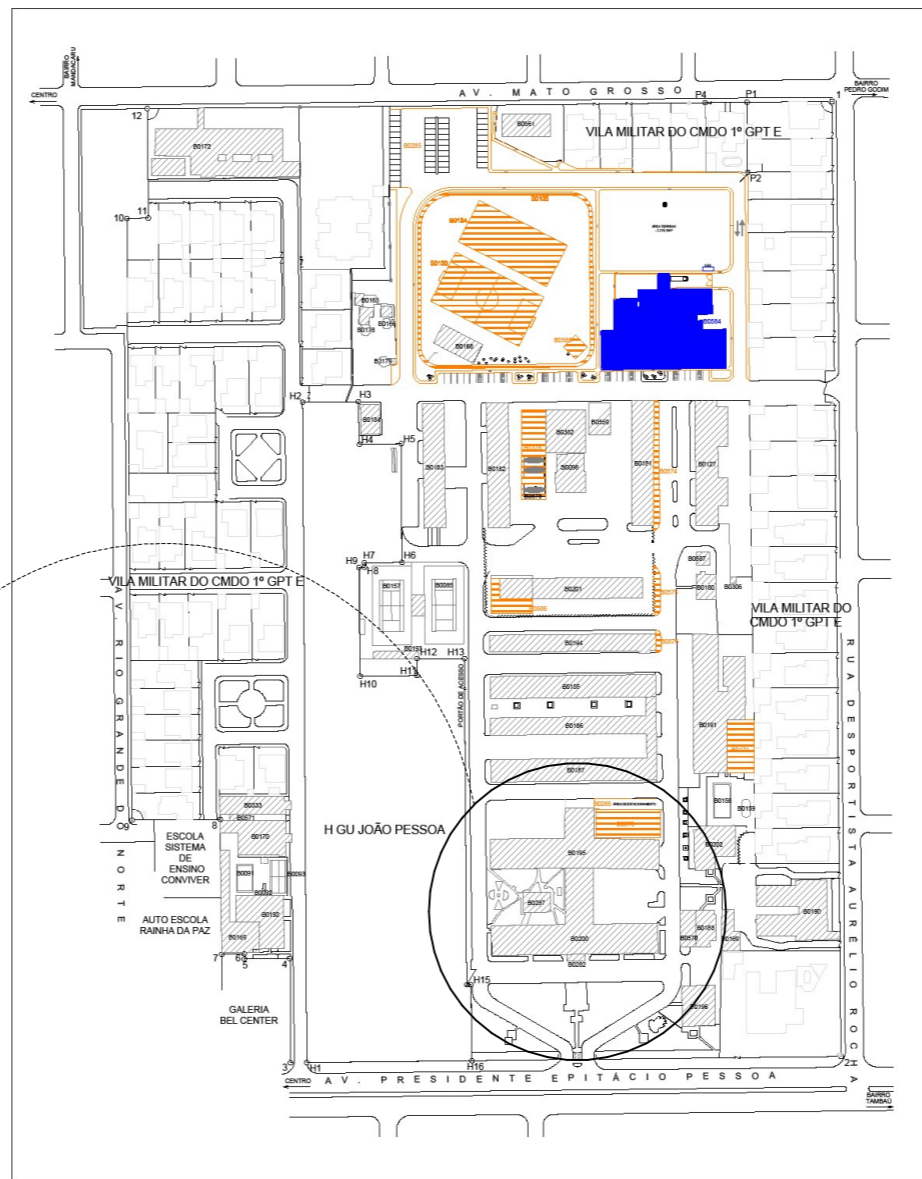
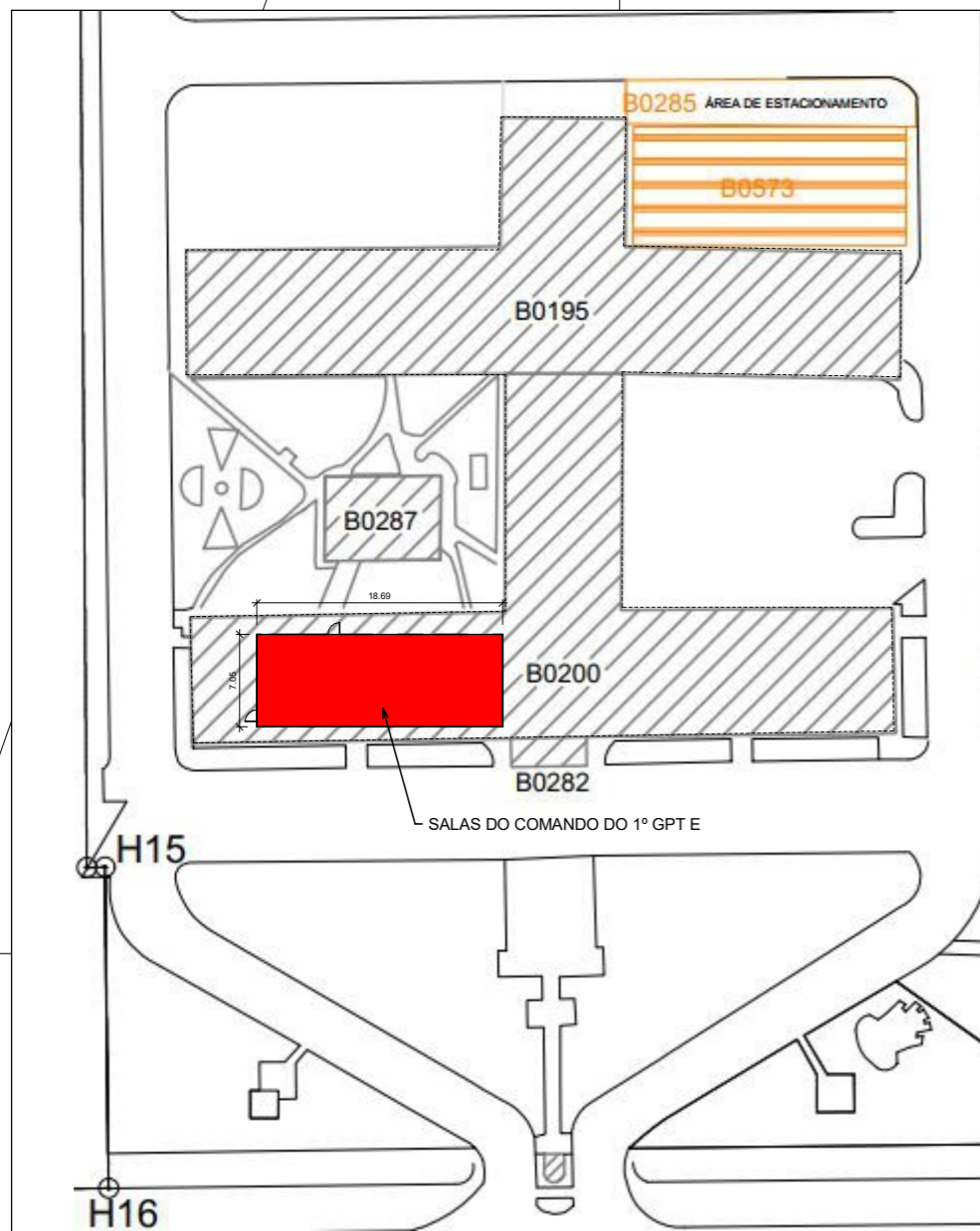
Confecção e instalação (colagem) de espelhos do tipo cristal, 3mm, acabamento lapidado, 80cm x 90cm, conforme projeto.

ESQUADRIAS:

Será instalada uma janela basculante conforme modelo existente.

João Pessoa, 24 de Maio de 2024.


 Adjunta SOM/1º Gpt E - Arquiteta e Urbanista
 CAU A444319-0



LEGENDA

- EXISTENTE
- EM CONSTRUÇÃO
- EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO
- A SER CONSTRUÍDO
- VILA MILITAR

LEGENDA - PB070010P002		
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO		
COD	DESCRIÇÃO	STATUS
B0285	QUADRA DE TÊNIS	EXISTENTE
B0291	PISCINA ADULTOS	EXISTENTE
B0292	PISCINA INFANTIL	EXISTENTE
B0293	QUADRA DE ESPORTES	EXISTENTE
B0296	PORTO DE ABASTECIMENTO	EXISTENTE
B0127	SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	EXISTENTE
B0133	CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY	A CONSTRUIR
B0134	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	A CONSTRUIR
B0136	PISTA DE COOPER	A CONSTRUIR
B0167	QUADRA DE TÊNIS	EXISTENTE
B0168	PISCINA ADULTOS	EXISTENTE
B0169	PISCINA INFANTIL	EXISTENTE
B0165	CISTERNA	EXISTENTE
B0166	CASA DA GUARDA	EXISTENTE
B0168	DEFINHA/REINICIADA	EXISTENTE
B0169	BANDEPÓSITO DO HTB	EXISTENTE
B0175	KUREIA	EXISTENTE
B0172	GRUPO ESCOLAR	EXISTENTE
B0178	CASA DE BOMBA	EXISTENTE
B0179	SANTUÁRIO	EXISTENTE
B0180	CASA DE FORÇA	EXISTENTE
B0181	OPERAÇÃO DE TRANSPORTES	EXISTENTE
B0182	ALJAMENTO DE PRAÇAS, ORÇANB E CIVIS	EXISTENTE
B0183	DEPÓSITO SERVIÇOS GERAIS	EXISTENTE
B0184	ESTAÇÃO RADIO	EXISTENTE
B0185	ALJAMENTO DE CABOS E SOLDADOS	EXISTENTE
B0186	PAVILÃO DA COEV	EXISTENTE
B0187	SEÇÃO ADMINISTRATIVA	EXISTENTE
B0188	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	EXISTENTE
B0189	LAVANDARIA/DEPÓSITO DO HTD	EXISTENTE
B0190	HTD	EXISTENTE
B0191	RANCHO - AMPLIAÇÃO	EXISTENTE
B0192	HTB	EXISTENTE
B0193	DEPÓSITO/VESTIÁRIO	EXISTENTE
B0194	ALMOXARFADO/DEPÓSITO E ALJAMENTO	EXISTENTE
B0195	SEÇÃO TÉCNICA	EXISTENTE
B0196	CORPO DA GUARDA	EXISTENTE
B0200	PAVILÃO COMANDO	EXISTENTE
B0201	GARAGEM	EXISTENTE
B0202	BANDEPÓSITARIOS	EXISTENTE
B0203	PALANQUE ANEXO AO PAV DE COMANDO	EXISTENTE
B0205	ESTACIONAMENTO	A CONSTRUIR
B0207	TANQUE	EXISTENTE
B0208	DEPÓSITO DE LIND	EXISTENTE
B0207	ESTACIONAMENTO	A CONSTRUIR
B0233	SALA E CASA PAROQUIAL	EXISTENTE
B0278	COBERTURA DO PORTO DE ABASTECIMENTO	A CONSTRUIR
B0282	PORTO DE LAVAGEM	EXISTENTE
B0289	GARAGEM/SECT. TORNO MEC	EXISTENTE
B0291	BLOCO DE SALAS (HMT)	EXISTENTE
B0292	CORPO DA GUARDA	EXISTENTE
B0297	SECRETARIA PAROQUIAL	EXISTENTE
B0297	AMPLIAÇÃO DO COE	A CONSTRUIR
B0294	COBERTURA PARA PEDESTRE	A CONSTRUIR
B0295	COBERTURA PARA PEDESTRE	A CONSTRUIR
B0294	COBERTURA PARA PEDESTRE	A CONSTRUIR
B0297	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	EXISTENTE
B0284	PAVILÃO RANCHO	EM CONSTRUÇÃO
B0285	ÁREA DE CONVIVÊNCIA	A CONSTRUIR
B0286	DEPÓSITO DA SUBSTENÇÃO	A CONSTRUIR
B0287	SUBSTENÇÃO	EXISTENTE

3 - CROQUI DE SITUAÇÃO DO AQUARTELAMENTO SEM ESCALA

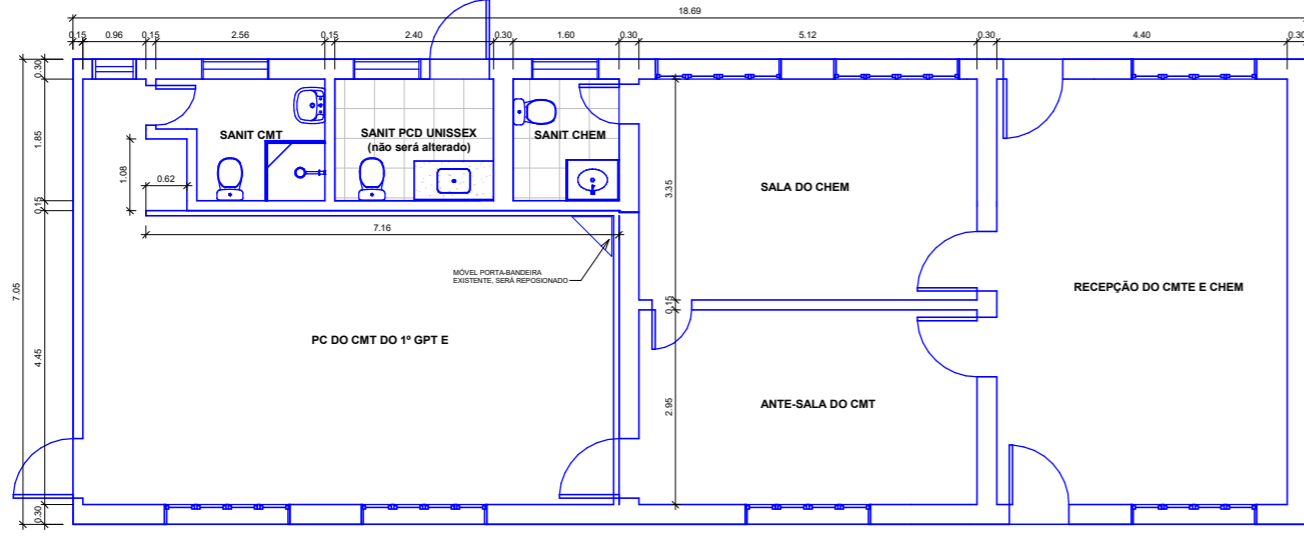
QUADRO DE MODIFICAÇÕES				
L	DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
A	09/04/24	ENTREGA A SOM PARA ORÇAMENTAÇÃO E PROJ COMPLEMENTARES	DANYERIKA	
B	24/05/24	ATUALIZADO SEGUNDO ALTERAÇÕES DO GEN ALESSANDRO	DANYERIKA	
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

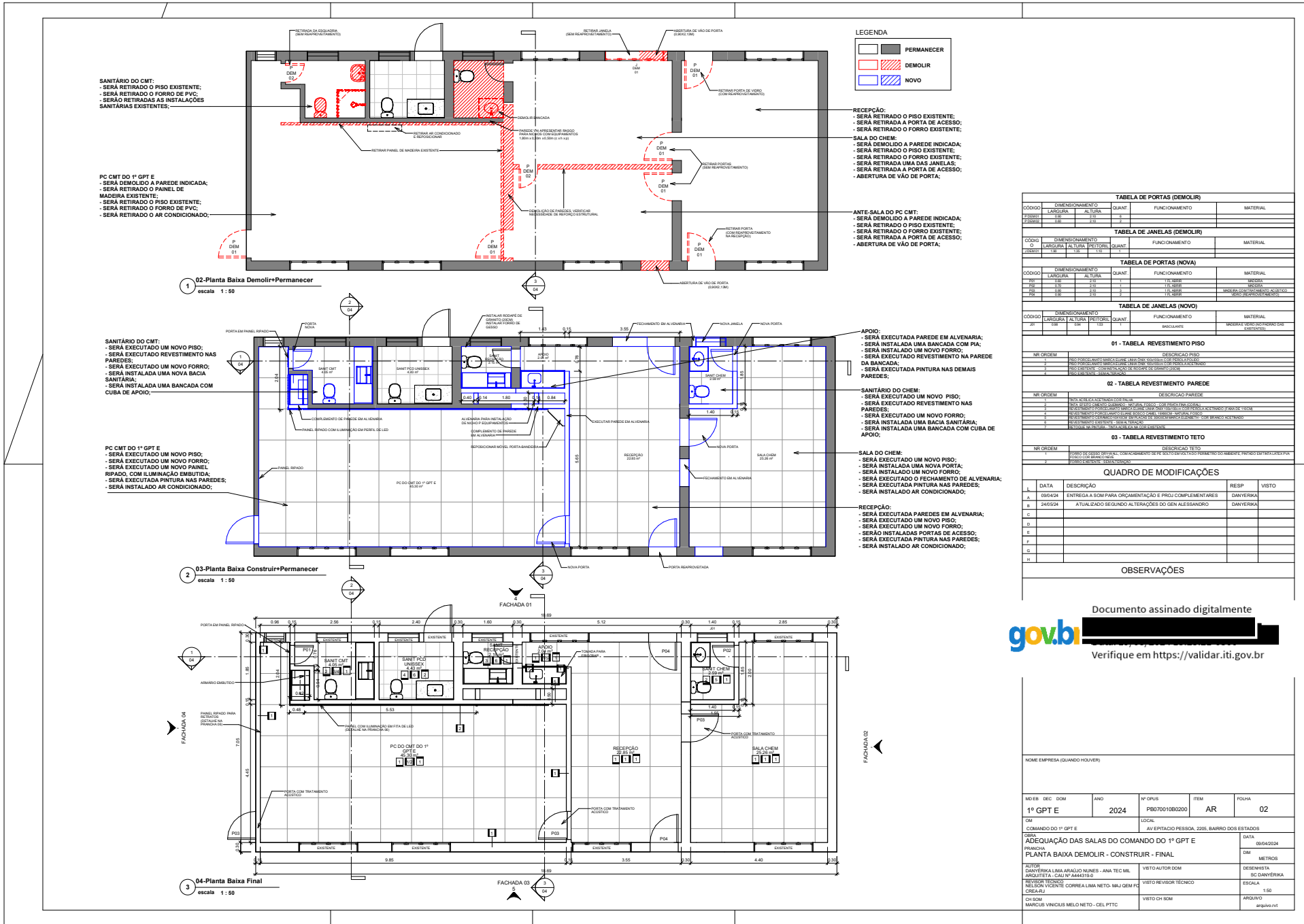
Documento assinado digitalmente
 gov.br
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)				
MD	EB	DEC	DOM	ANO
1º	GPT	E		2024
Nº OPUS		ITEM		FOLHA
PB070010B0200		AR		01
LOCAL			DATA	
AV EPITACIO PESSOA, 2205, BAIRRO DOS ESTADOS			09/04/2024	
OBRA				DIM
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E				METROS
CROQUI DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E PLANTA-BAIXA EXISTENTE				
AUTOR		VISTO AUTOR DOM		DESENHISTA
DANYERIKA LIMA ARAUJO NUNES - ANA TEC MIL ARQUITETA - CAU Nº A444319-0				SC DANYERIKA
REVISOR TÉCNICO		VISTO REVISOR TÉCNICO		ESCALA
NELSON VICENTE CORREA LIMA NETO- MAJ QEM FC CREA-RJ				1:50
CH SOM		VISTO CH SOM		ARQUIVO
MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL PTTIC				arquivo.rvt

2 00-Planta Locação escala 1:250



1 01-Planta Baixa Existente escala 1:50



SANITÁRIO DO CMT:
 - SERÁ RETIRADO O PISO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADO O FORRO DE PVC;
 - SERÃO RETIRADAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EXISTENTES;

PC CMT DO 1º GPT E
 - SERÁ DEMOLIDO A PAREDE INDICADA;
 - SERÁ RETIRADO O PAINEL DE MADEIRA EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADO O PISO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADO O FORRO DE PVC;
 - SERÁ RETIRADO O AR CONDICIONADO;

02-Planta Baixa Demolir+Permanecer
 escala 1:50

SANITÁRIO DO CMT:
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PISO;
 - SERÁ EXECUTADO REVESTIMENTO NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO FORRO;
 - SERÁ INSTALADA UMA NOVA BACIA SANITÁRIA;
 - SERÁ INSTALADA UMA BANCADA COM CUBA DE APOIO;

PC CMT DO 1º GPT E
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PISO;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO FORRO;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PAINEL RIPADO, COM ILUMINAÇÃO EMBUTIDA;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ INSTALADO AR CONDICIONADO;

03-Planta Baixa Construir+Permanecer
 escala 1:50

SANITÁRIO DO CMT:
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;

04-Planta Baixa Final
 escala 1:50

LEGENDA

	PERMANECER
	DEMOLIR
	NOVO

RECEPCÃO:
 - SERÁ RETIRADO O PISO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADA A PORTA DE ACESSO;
 - SERÁ RETIRADO O FORRO EXISTENTE;

SALA DO CHEM:
 - SERÁ DEMOLIDO A PAREDE INDICADA;
 - SERÁ RETIRADO O PISO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADO O FORRO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADA UMA DAS JANELAS;
 - SERÁ RETIRADA A PORTA DE ACESSO;
 - ABERTURA DE VÃO DE PORTA;

ANTI-SALA DO PC CMT:
 - SERÁ DEMOLIDO A PAREDE INDICADA;
 - SERÁ RETIRADO O PISO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADO O FORRO EXISTENTE;
 - SERÁ RETIRADA A PORTA DE ACESSO;
 - ABERTURA DE VÃO DE PORTA;

APÓIO:
 - SERÁ EXECUTADA PAREDE EM ALVENARIA;
 - SERÁ INSTALADA UMA BANCADA COM PIA;
 - SERÁ INSTALADO UM NOVO FORRO;
 - SERÁ EXECUTADO REVESTIMENTO NA PAREDE DA BANCADA;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS DEMAIS PAREDES;

SANITÁRIO DO CHEM:
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PISO;
 - SERÁ EXECUTADO REVESTIMENTO NAS PAREDES;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO FORRO;
 - SERÁ INSTALADA UMA BACIA SANITÁRIA;
 - SERÁ INSTALADA UMA BANCADA COM CUBA DE APOIO;

SALA DO CHEM:
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PISO;
 - SERÁ INSTALADA UMA NOVA PORTA;
 - SERÁ INSTALADO UM NOVO FORRO;
 - SERÁ EXECUTADO O FECHAMENTO DE ALVENARIA;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ INSTALADO AR CONDICIONADO;

RECEPCÃO:
 - SERÁ EXECUTADA PAREDES EM ALVENARIA;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO PISO;
 - SERÁ EXECUTADO UM NOVO FORRO;
 - SERÃO INSTALADAS PORTAS DE ACESSO;
 - SERÁ EXECUTADA PINTURA NAS PAREDES;
 - SERÁ INSTALADO AR CONDICIONADO;

TABELA DE PORTAS (DEMOLIR)

CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCIONAMENTO	MATERIAL
P01001	1,20 x 2,10	2		
P01002	1,20 x 2,10	2		

TABELA DE JANELAS (DEMOLIR)

CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCIONAMENTO	MATERIAL
J01001	1,20 x 1,20	1		
J01002	1,20 x 1,20	1		

TABELA DE PORTAS (NOVA)

CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCIONAMENTO	MATERIAL
P02001	1,20 x 2,10	1		ALUMINIO
P02002	1,20 x 2,10	1		ALUMINIO
P02003	1,20 x 2,10	1		ALUMINIO
P02004	1,20 x 2,10	1		ALUMINIO

TABELA DE JANELAS (NOVO)

CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCIONAMENTO	MATERIAL
J02001	1,20 x 1,20	1		ALUMINIO
J02002	1,20 x 1,20	1		ALUMINIO

01 - TABELA REVESTIMENTO PISO

NR ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MATERIAL
1	REVESTIMENTO DE PISO EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
2	REVESTIMENTO DE PISO EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
3	REVESTIMENTO DE PISO EM ALVENARIA	1	ALVENARIA

02 - TABELA REVESTIMENTO PAREDE

NR ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MATERIAL
1	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
2	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
3	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
4	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
5	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA	1	ALVENARIA

03 - TABELA REVESTIMENTO TETO

NR ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MATERIAL
1	REVESTIMENTO DE TETO EM ALVENARIA	1	ALVENARIA
2	REVESTIMENTO DE TETO EM ALVENARIA	1	ALVENARIA

QUADRO DE MODIFICAÇÕES

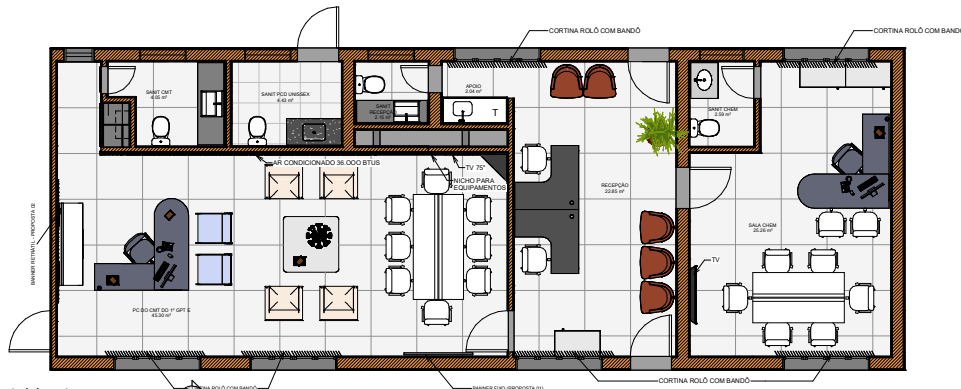
DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
09/04/24	ENTREGA A SOM PARA ORÇAMENTAÇÃO E PROJ COMPLEMENTARES	DANYERKA	
24/05/24	ATUALIZADO SEGUNDO ALTERAÇÕES DO GEN ALESSANDRO	DANYERKA	

OBSERVAÇÕES

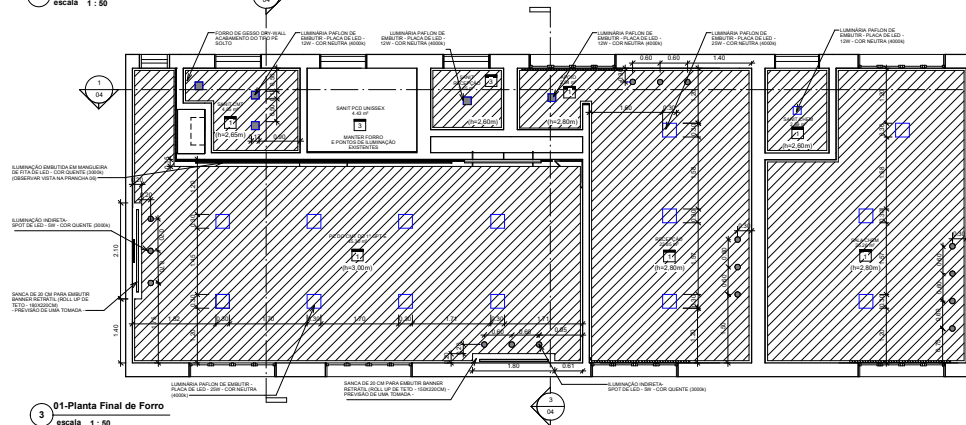
Documento assinado digitalmente
 gov.br
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome Empresa (quando houver)

MO/ER	DEC	DOM	ANO	Nº ORUB	ITEM	FOLHA
1º	GPT	E	2024	P807001080000	AR	02
GM	AV ERITICO PESSOA, 2205, BARRIO DOS ESTADOS					
COMANDO DO 1º GPT E	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E					
PLANTIA	PLANTA BAIXA DEMOLIR - CONSTRUIR - FINAL					
AUTOR	DANYERKA LIMA ARAUJO NUNES - ANA TEC MIL ARQUITETA - CAU/UFAMASSARA					
REVISOR TÉCNICO	MELISSA VENTURA CORREA LIMA NETO - MAJ GEM FJ CREARJ					
CH/COM	MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL PTTG					
DATA	09/04/2024					
DM	METROS					
DESENHISTA	SO DANYERKA					
ESCALA	1:50					
ARQUIVO	849460.rvt					



05-Planta de Layout
escala 1:50



01-Planta Final de Forro
escala 1:50

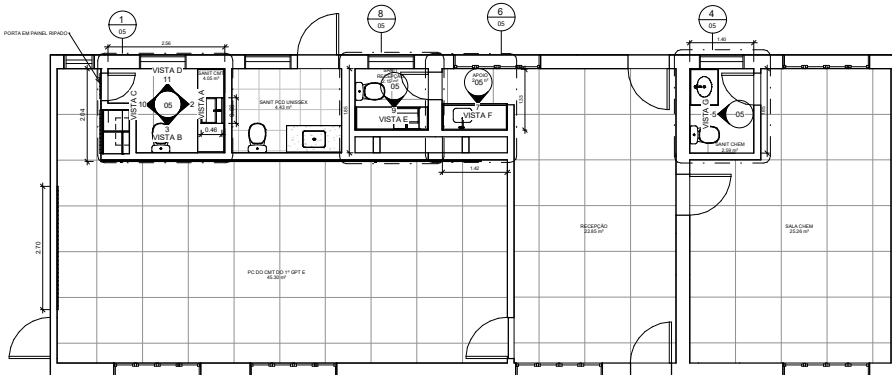
- LEGENDA
- Luminária Pafion Embutir de LED quadrada - 28W - Cor Neutra (4000K)
 - Luminária Pafion Embutir de LED quadrada - 12W - Cor Neutra (4000K)
 - Luminária Embutir Spot de LED quadrado - 5W - Cor Quente (3000K)
 - Forro de Gesso Dry-wall - com afastamento de 3cm da parede (achamento tipo pé-solo)

03 - TABELA REVESTIMENTO TETO				
NR ORDEM	DESCRIÇÃO TETO			
1	FORRO DE GESSO DRY-WALL - COM AFASTAMENTO DE 3CM DO PAREDE COM BARRAS DE 30X30X0,60 CM E PERFILES DE 30X30X0,60 CM			
QUADRO DE MODIFICAÇÕES				
A	DATA	DESCRIÇÃO	RESP.	VISTO
A	09/04/24	ENTREGA A SOM PARA ORÇAMENTAÇÃO E PROJ. COMPLEMENTARES	DANYERKA	
B	24/05/24	ATUALIZADO SEGUNDO ALTERAÇÕES DO GEN ALESSANDRO	DANYERKA	
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

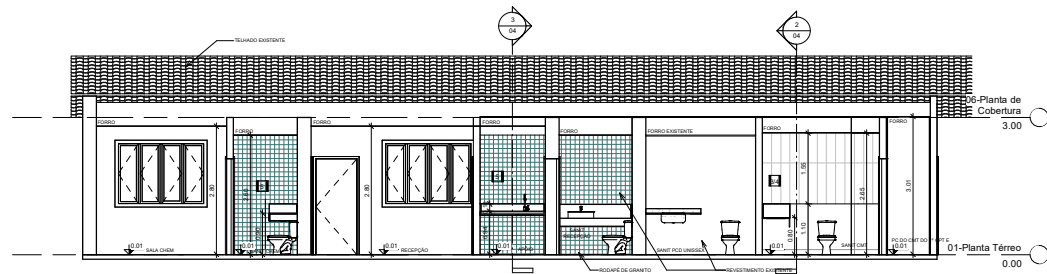
Documento assinado digitalmente

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

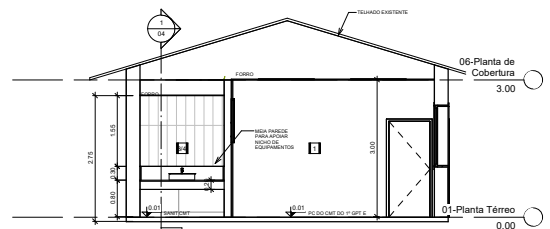


04-Planta Baixa Final - ÁREAS MOLHADAS
escala 1:50

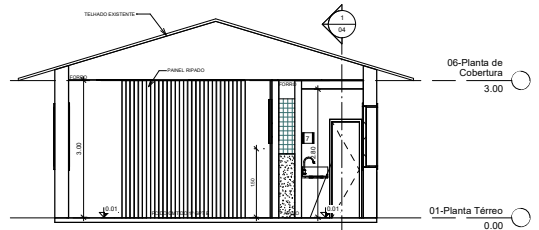
NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)						
MO/ER	DEC	DOM	ANO	Nº OPUS	ITEM	FOLHA
1º	GPT	E	2024	P807001080200	AR	03
OM	LOCAL		AV. ESPERANÇA PESSOAL, 2205, BARRIO DOS ESTADOS			
TÍTULO						DATA
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E						09/04/2024
FUNÇÃO						DM
PLANTA DE LAYOUT, PLANTA DE FORRO E ÁREAS MOLHADAS						METROS
AUTOR			VISTO AUTOR DOM		DESENHISTA	
DANYERKA LIMA ARAUJO NUNES - ANA TEC MIL ARQUITETA - CAU/UFAMASSISA			DANYERKA		SO DANYERKA	
VISTO TÉCNICO			VISTO REVISOR TÉCNICO		ESCALA	
NELSON VICENTE CORREIA LIMA NETO- MAJ GEM FJ CREA/RJ			NELSON VICENTE CORREIA LIMA NETO- MAJ GEM FJ		1:50	
CH/COM			VISTO CH/COM		ARQUIVO	
MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL. PTTG			MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL. PTTG		#03/00/INT	



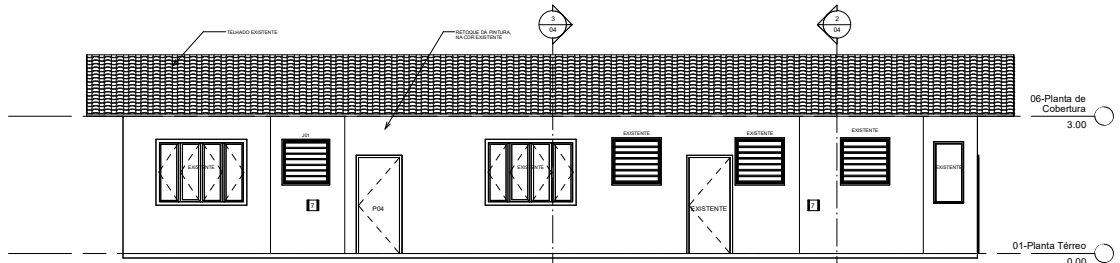
1 CORTE AA
escala 1:50



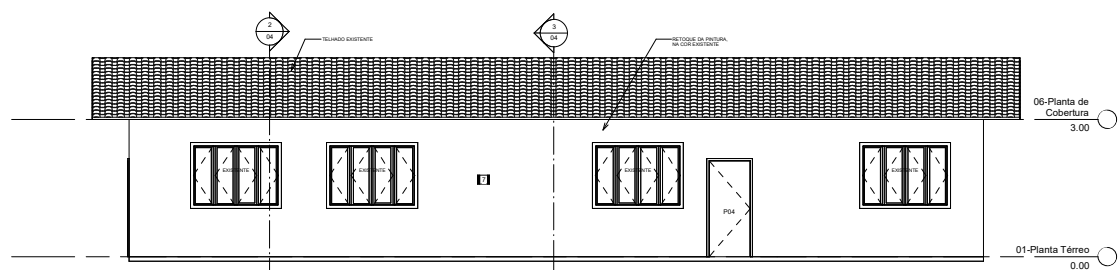
2 CORTE BB
escala 1:50



3 CORTE CC
escala 1:50



4 FACHADA 01
escala 1:50



5 FACHADA 03
escala 1:50

TABELA DE PORTAS (DEMOLIR)			
CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCCIONAMENTO
PORTA1	LONGURA X ALTURA	6	
PORTA2	LONGURA X ALTURA	2	

TABELA DE JANELAS (DEMOLIR)			
CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCCIONAMENTO
JAN1	LONGURA X ALTURA	4	
JAN2	LONGURA X ALTURA	2	

TABELA DE PORTAS (NOVA)			
CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCCIONAMENTO
PORTA3	LONGURA X ALTURA	1	180-ABERT.
PORTA4	LONGURA X ALTURA	1	180-ABERT.
PORTA5	LONGURA X ALTURA	1	180-ABERT.
PORTA6	LONGURA X ALTURA	1	180-ABERT.

TABELA DE JANELAS (NOVO)			
CODIGO	DIMENSIONAMENTO	QUANT	FUNCCIONAMENTO
JAN3	LONGURA X ALTURA	1	ABERTAMENTO
JAN4	LONGURA X ALTURA	1	ABERTAMENTO

01 - TABELA REVESTIMENTO PISO	
NR ORDEM	DESCRICAO PISO
1	PISO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
2	PISO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
3	PISO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM

02 - TABELA REVESTIMENTO PAREDE	
NR ORDEM	DESCRICAO PAREDE
1	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
2	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
3	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
4	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
5	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM

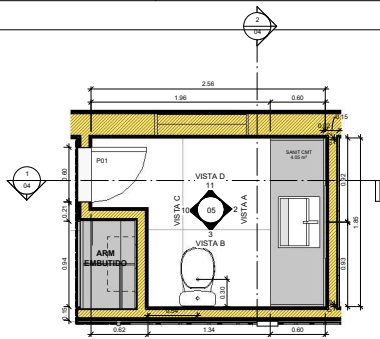
03 - TABELA REVESTIMENTO TETO	
NR ORDEM	DESCRICAO TETO
1	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM
2	REVESTIMENTO EM CIMENTO PORTLAND COM REVESTIMENTO EM CERAMICA 30X30X6MM

QUADRO DE MODIFICACOES			
DATA	DESCRICAO	RESP	VISTO
09/04/24	ENTREGA A SOM PARA ORÇAMENTACAO E PROJ COMPLEMENTARES	DANYERKA	
24/05/24	ATUALIZADO SEGUNDO ALTERACOES DO GEN ALESSANDRO	DANYERKA	

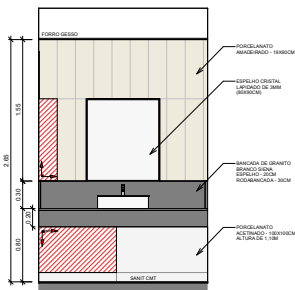
OBSERVAÇÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

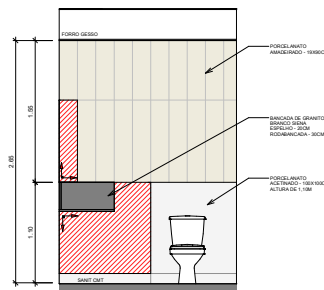
NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)					
MO-ER	DEC	DOM	ANO	Nº OPUS	ITEM
1º	GPT	E	2024	P807001080000	AR
DM	LOCAL: AV. ESPERANCA PESSOAL, 2205, BARRIO DOS ESTADOS				
COMANDO DO 1º GPT E					FOLHA
ADEQUACAO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E					04
PUNÇAO: CORTES E FACHADAS					DATA
					09/04/2024
					DM
					METROS
AUTOR: DANYERKA LIMA ARAUJO NUNES - ANA TEC MIL ARQUITETA - CAU/SP/AMASS/24			VISTO AUTOR DOM		DESENHISTA: SO DANYERKA
NELSON TEIXEIRA CORREIA LIMA NETO - MAJ GEN FJ CREARJ			VISTO REVISOR TECNICO		ESCALA: 1:50
CH DEB: MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL PTTC			VISTO CH XCM		ARQUIVO: #04/001/01



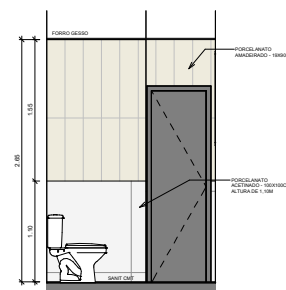
1 07-Planta Baixa SANITARIO CMT
escala 1:25



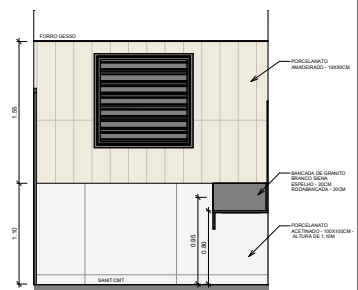
2 VISTA A
escala 1:25



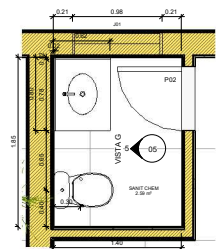
3 VISTA B
escala 1:25



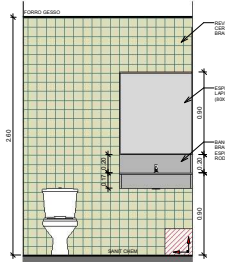
10 VISTA C
escala 1:25



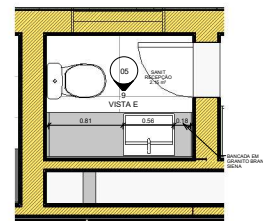
11 VISTA D
escala 1:25



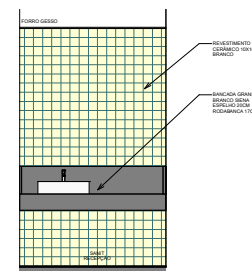
4 08-Planta Baixa SANITARIO CHEM
escala 1:25



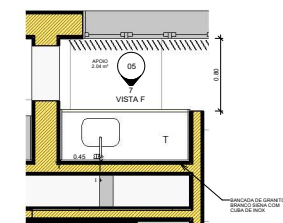
5 VISTA G
escala 1:25



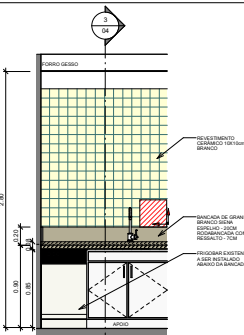
8 10-Planta Baixa SANIT RECEPCAO
escala 1:25



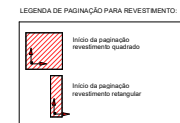
9 VISTA E
escala 1:25



6 09-Planta Baixa APOIO RECEPCAO
escala 1:25



7 VISTA F
escala 1:25



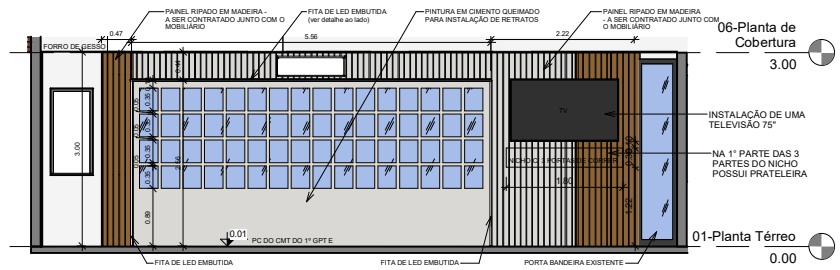
Legenda Paginação Parede
escala 1:50

QUADRO DE MODIFICAÇÕES				
DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO	
			FRES	DANYERKA
			SD	DANYERKA
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

Documento assinado digitalmente
gov.br
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

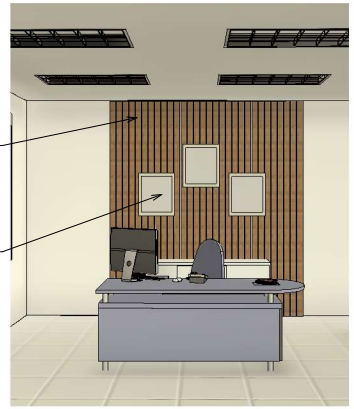
NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)				
MO/ER	DEC	DOM	ANO	Nº OPUS
1º	GPT	E	2024	PB07001080200
ITEM	FOLHA			
AR	05			
GM	LOCAL: AV. ERTICAÇÃO PESSOA, 2205, BARRIO DOS ESTADOS			
COMANDO DO 1º GPT E				DATA
ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E				09/04/2024
PRINCIPAL				DM
DETALHE DAS ÁREAS MOLHADAS				METROS
AUTOR		VISTO/AUTOR DOM		DESENHEIRA
DANYERKA LIMA ARAUJO NUNES - ANA TEC MIL ARQUITETA - CAU/UFAMASSIS		NELSON TORRES		SD DANYERKA
NELSON TORRES CORREIA LIMA NETO - MAJ GEM FJ CREA/RJ		VISTO REVISOR TECNICO		ESCALA
				1:50
CH/COM		VISTO CH/COM		ARQUIVO
MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL PTTC				arquivo.rvt



1 VISTA DA GALERIA DE COMANDANTES
escala 1 : 50



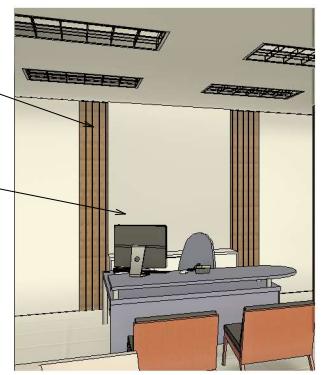
DETALHE DA ILUMINAÇÃO NO PAINEL RIPADO



2 VISTA DO PAINEL DA MESA DO CMT
escala



3 VISTA DO PAINEL DE ACESSO AO SANITARIO
escala



4 VISTA DO BANNER RETRÁTIL DA MESA DO CMT
escala




5 VISTA DO BANNER DA MESA DE REUNIÃO
escala

QUADRO DE MODIFICAÇÕES

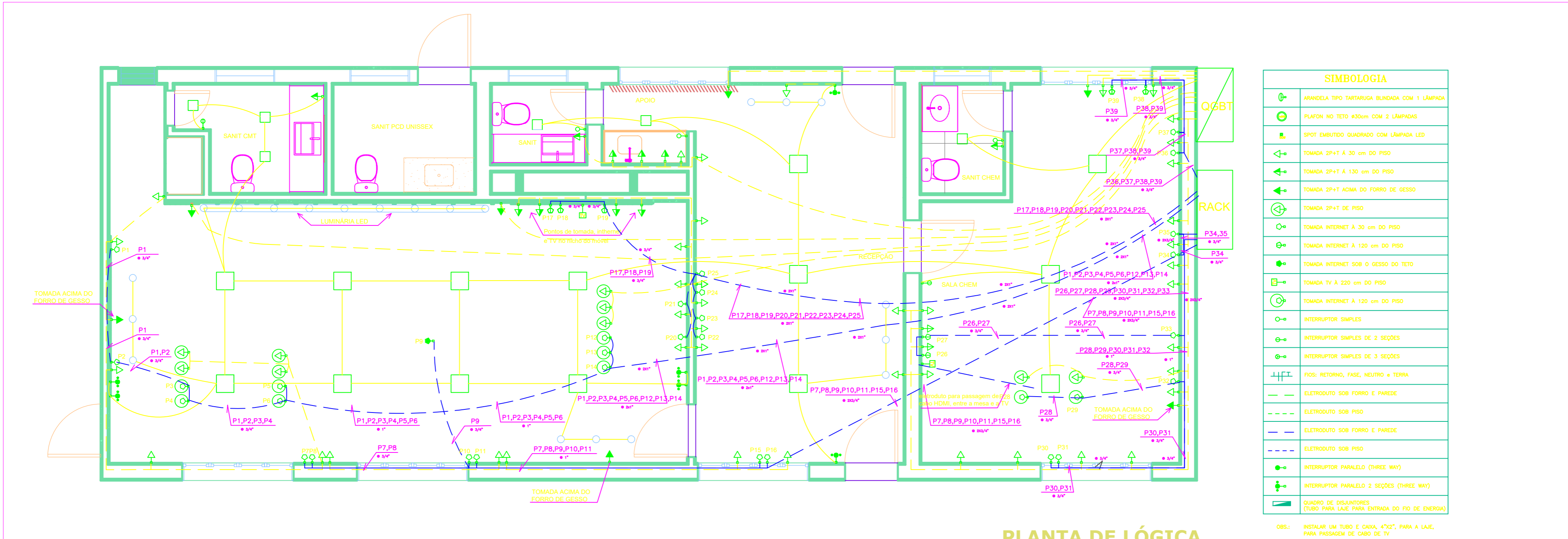
L	DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
A	09/04/24	ENTREGA A SOM PARA ORÇAMENTAÇÃO E PROJ COMPLEMENTARES	DANYERIKA	
B	24/05/24	ATUALIZADO SEGUNDO ALTERAÇÕES DO GEN ALESSANDRO	DANYERIKA	
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

Documento assinado digitalmente

 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)

MD	EB	DEC	DOM	ANO	Nº OPUS	ITEM	FOLHA	
1º	GPT	E		2024	PB070010B0200	AR	06	
OM	COMANDO DO 1º GPT E			LOCAL	AV EPITACIO PESSOA, 2205, BAIRRO DOS ESTADOS			
OBRA	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GPT E						DATA	09/04/2024
PRANCHA	DETALHE DOS PAINÉIS DO PC DO CMT DO 1º GPT E						DIM	METROS
AUTOR	DANYERIKA LIMA ARAÚJO NUNES - ANA TEC MIL			VISTO AUTOR	DESENHISTA			
PROJETA	780010174 - CAU Nº 2444318-0			VISTO CH SEC TEC	DANYERIKA NUNES			
CH SEC TEC	NELSON VICENTE CORREA LIMA NETO- MAJ QEM FC			VISTO CH SOM	ESCALA			
CREAT	CH SOM			VISTO CH SOM	ARQUIVO			
ARQUIVO	MARCUS VINICIUS MELO NETO - CEL PTTC			arquivo.rvt				



SIMBOLOGIA	
	ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COM 1 LÂMPADA
	PLAFON NO TETO Ø30cm COM 2 LÂMPADAS
	SPOT EMBUTIDO QUADRADO COM LÂMPADA LED
	TOMADA 2P+T À 30 cm DO PISO
	TOMADA 2P+T À 130 cm DO PISO
	TOMADA 2P+T ACIMA DO FORRO DE GESSO
	TOMADA 2P+T DE PISO
	TOMADA INTERNET À 30 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET À 120 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET SOB O GESSO DO TETO
	TOMADA TV À 220 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET À 120 cm DO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SEÇÕES
	FIOS: RETORNO, FASE, NEUTRO e TERRA
	ELETRODUTO SOB FORRO E PAREDE
	ELETRODUTO SOB PISO
	ELETRODUTO SOB FORRO E PAREDE
	ELETRODUTO SOB PISO
	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)
	INTERRUPTOR PARALELO 2 SEÇÕES (THREE WAY)
	QUADRO DE DISJUNTORES (TUBO PARA LAJE PARA ENTRADA DO FIO DE ENERGIA)

OBS.: INSTALAR UM TUBO E CAIXA, 4"X2", PARA A LAJE, PARA PASSAGEM DE CABO DE TV

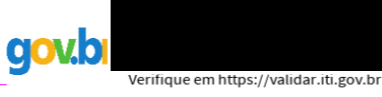
PLANTA DE LÓGICA
ESCALA.....1/100

**NÚMERO MÁXIMO DE CABOS UTP (4 PARES)
POR TUBULAÇÃO NO CABEAMENTO HORIZONTAL**

Diâmetro da Tubulação	Diâmetro externo do cabo (mm)											
	(mm)	(pol.)	3,3	4,6	5,6	6,1	7,4	7,9	9,5	13,6	15,9	20,2
16	½	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	¾	6	5	4	3	2	2	1	0	0	0	0
27	1	8	8	7	6	3	3	2	1	0	0	0
35	1 ¼	16	14	12	10	6	4	3	1	1	1	1
41	1 ½	20	18	16	15	7	6	4	2	1	1	1
53	2	30	26	22	20	14	12	7	4	3	2	2
63	2 ½	45	40	36	30	17	14	12	6	3	3	3
78	3	70	60	50	40	20	20	17	7	6	6	6
91	3 ½	-	-	-	-	-	-	22	12	7	6	6
103	4	-	-	-	-	-	-	30	14	12	7	7

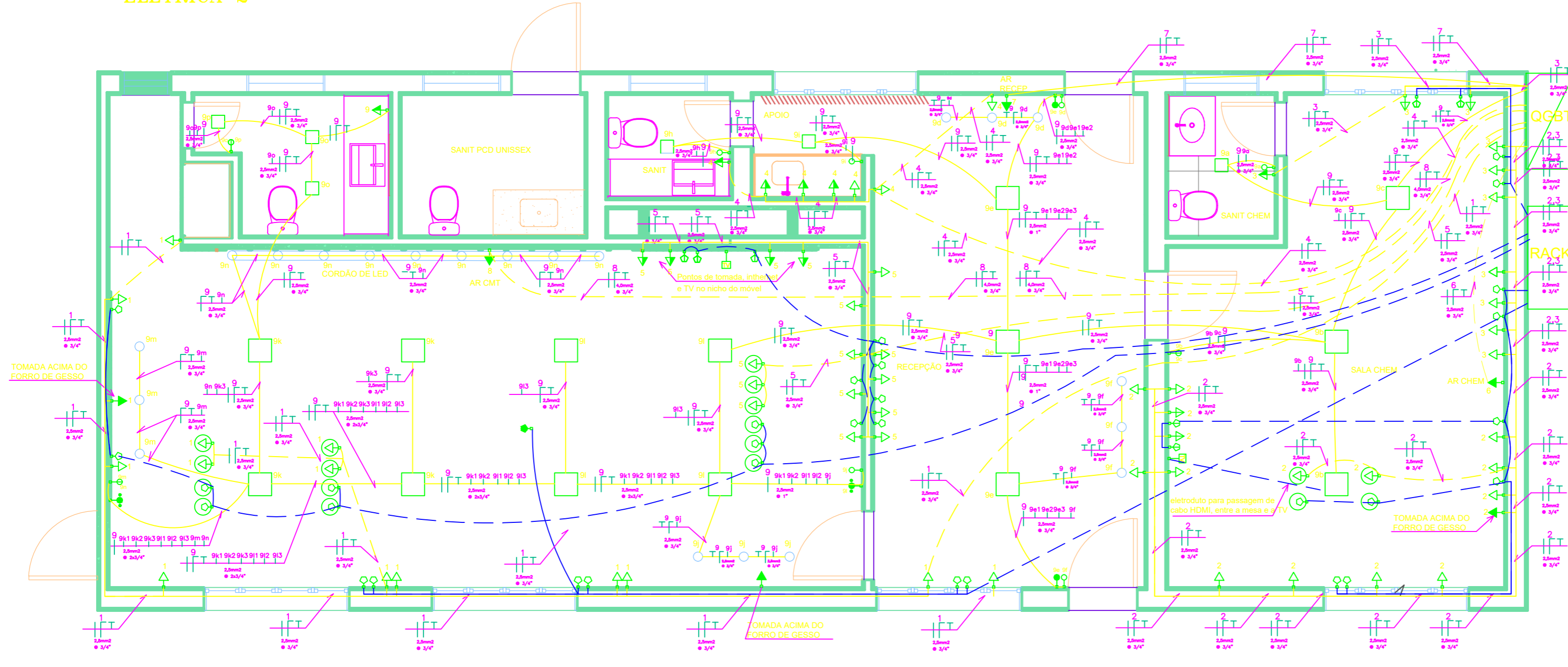
OBSERVAÇÕES

MDef	EB	DEC	DOM	ANO	PROJETO	ITEM	FOLHA	
SOM/1°	GPT	2024	7	01	01/03			
OM	1° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA				LOCAL	JOÃO PESSOA-PB		
OBRA	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO CMDO DO 1°GPT						DATA	JUL/24
PRANCHA	PLANTA DE ILUMINAÇÃO						DIM	METRO
AUTOR	MATHEUS HENRIQUE LEITE CHAVES CAMILO - 1° TEN						VISTO	AUTOR
CH SOM	RENATO BAGATELLI - CEL						VISTO	CH
CMT	GENERAL BDA MARCO ALESSANDRO DA SILVA						ESC	INDICADA
							ARQUIVO	



Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELÉTRICA 2



PLANTA ELÉTRICA
ESCALA.....1/100

SIMBOLOGIA

	ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA COM 1 LÂMPADA
	PLAFON NO TETO #30cm COM 2 LÂMPADAS
	SPOT EMBUTIDO QUADRADO COM LÂMPADA LED
	TOMADA 2P+T À 30 cm DO PISO
	TOMADA 2P+T À 130 cm DO PISO
	TOMADA 2P+T ACIMA DO FORRO DE GESSO
	TOMADA 2P+T DE PISO
	TOMADA INTERNET À 30 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET À 120 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET SOB O GESSO DO TETO
	TOMADA TV À 220 cm DO PISO
	TOMADA INTERNET À 120 cm DO PISO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 2 SEÇÕES
	INTERRUPTOR SIMPLES DE 3 SEÇÕES
	FIOS: RETORNO, FASE, NEUTRO e TERRA
	ELETRODUTO SOB FORRO E PAREDE
	ELETRODUTO SOB PISO
	ELETRODUTO SOB FORRO E PAREDE
	ELETRODUTO SOB PISO
	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)
	INTERRUPTOR PARALELO 2 SEÇÕES (THREE WAY)
	QUADRO DE DISJUNTORES (TUBO PARA LAJE PARA ENTRADA DO FIO DE ENERGIA)

OBSS: INSTALAR UM TUBO E CAIXA, 4"x2", PARA A LAJE, PARA PASSAGEM DE CABO DE TV

OBSS: INSTALAR UM TUBO E CAIXA, 4"x2", PARA A LAJE, PARA PASSAGEM DE CABO DE TV

Tabela de condutores por eletroduto									
Seção do condutor mm²	Número de condutores no mesmo eletroduto								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1,5mm²	1/2	1/2	1/2	1/2	3/4	3/4	3/4	1	1
2,5mm²	1/2	1/2	1/2	3/4	3/4	1	1	1,1/4	1,1/4
4mm²	1/2	3/4	3/4	3/4	1	1	1,1/4	1,1/4	1,1/4
6mm²	1/2	3/4	1	1	1,1/4	1,1/4	1,1/4	1,1/4	1,1/2
10mm²	1/2	1	1,1/4	1,1/4	1,1/2	1,1/2	2	2	2
16mm²	3/4	1,1/4	1,1/4	1,1/2	2	2	2	2	2,1/2
25mm²	3/4	1,1/4	1,1/2	1,1/2	2	2	2,1/2	2,1/2	2,1/2

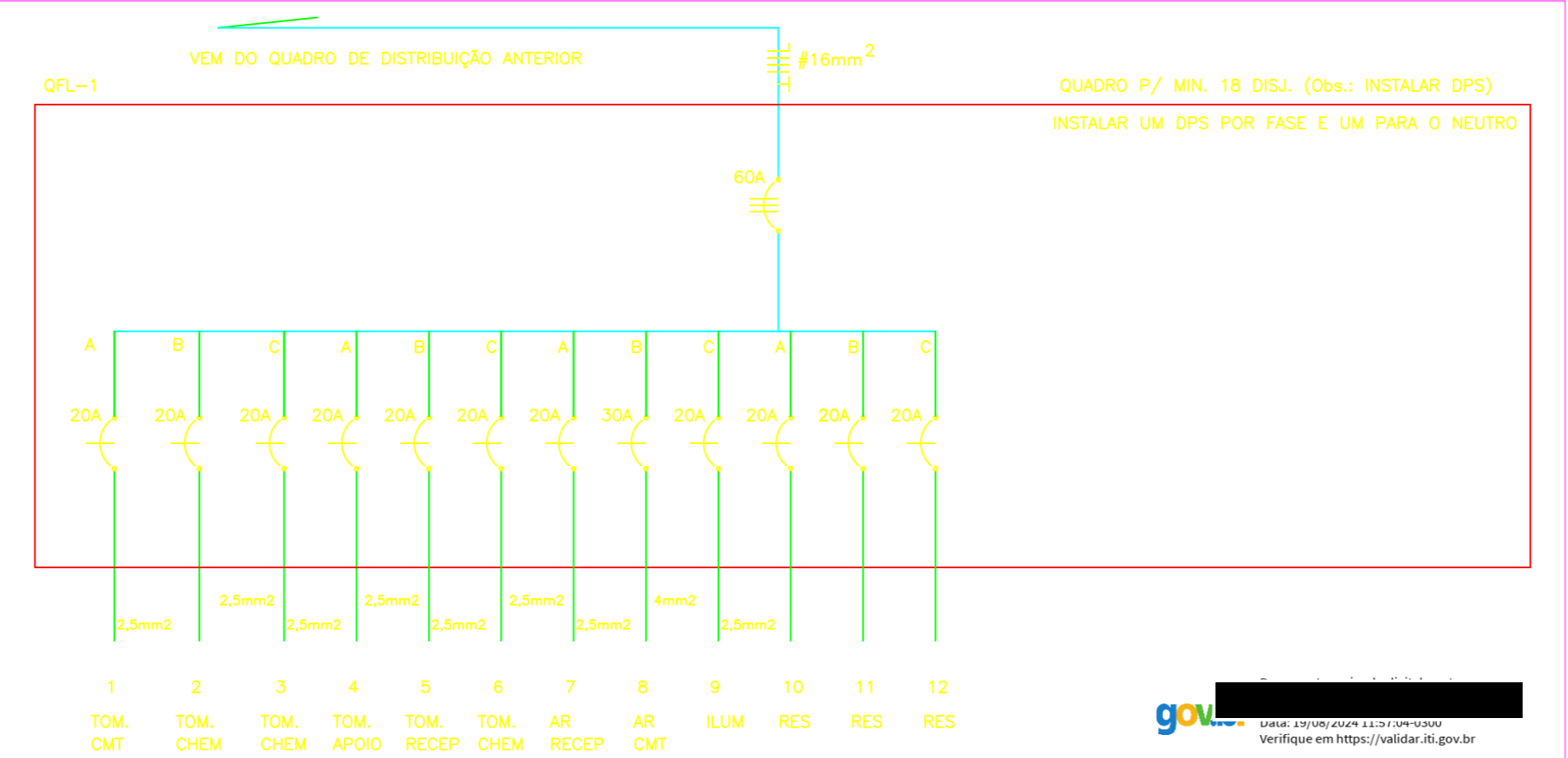
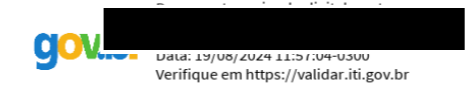
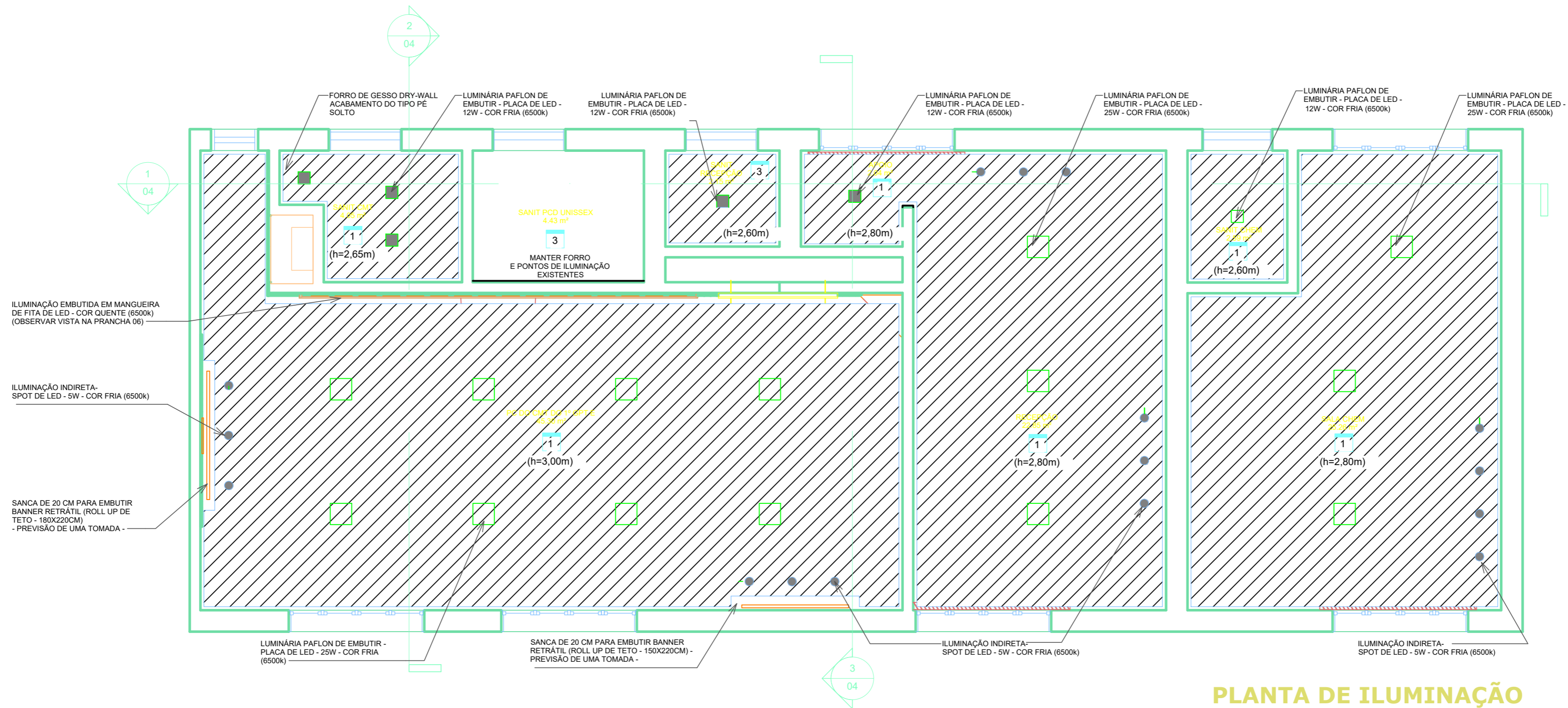


DIAGRAMA UNIFILAR

OBSERVAÇÕES

MDef	EB	DEC	DOM	ANO	PROJETO	ITEM	FOLHA	
SOM	1°	GPT	2024	7	01	01/03		
OM	1° GRUPO DE ENGENHARIA				LOCAL	JOÃO PESSOA-PB		
OBRA	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO CMDO DO 1°GPT						DATA	JUL/24
PRANCHA	PLANTA DE ILUMINAÇÃO						DIM	METRO
AUTOR	MATHEUS HENRIQUE LEITE CHAVES CAMILO - 1° TEN				VISTO	AUTOR		
CH SOM	RENATO BAGATELLI - CEL				VISTO	CH		
CMT	GENERAL BDA MARCO ALESSANDRO DA SILVA				ESC	INDICADA		
					ARQUIVO			

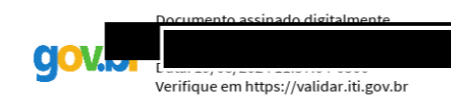


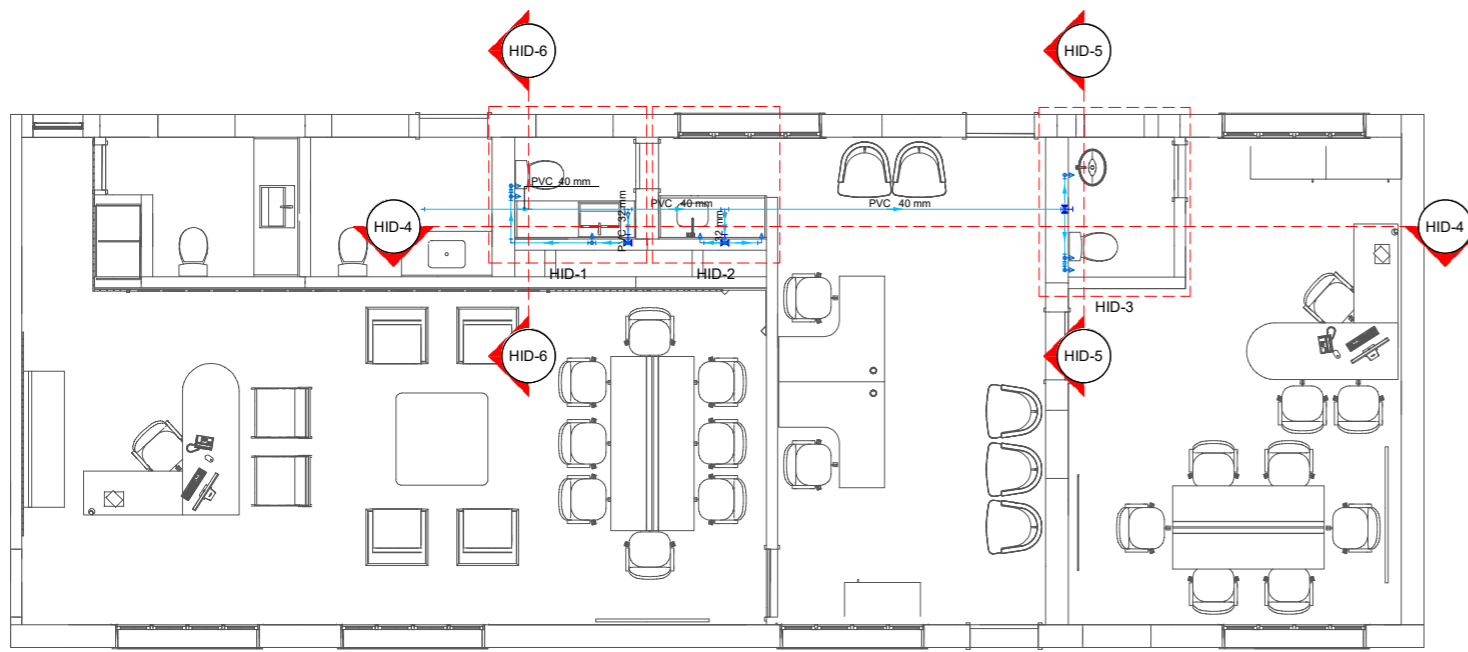


PLANTA DE ILUMINAÇÃO
 ESCALA.....1/100

OBSERVAÇÕES

MDef	EB	DEC	DOM	ANO	PROJETO	ITEM	FOLHA	
SOM/1°	GPT	2024	7	01	01/03			
OM	1° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA				LOCAL	JOÃO PESSOA-PB		
OBRA	ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO CMDO DO 1°GPT						DATA	JUL/24
PRANCHA	PLANTA DE ILUMINAÇÃO						DIM	METRO
AUTOR	MATHEUS HENRIQUE LEITE CHAVES CAMILO - 1° TEN				VISTO	AUTOR		
CH SOM.....CREA				VISTO	CH		
CMT	GENERAL BDA MARCO ALESSANDRO DA SILVA					ARQUIVO		





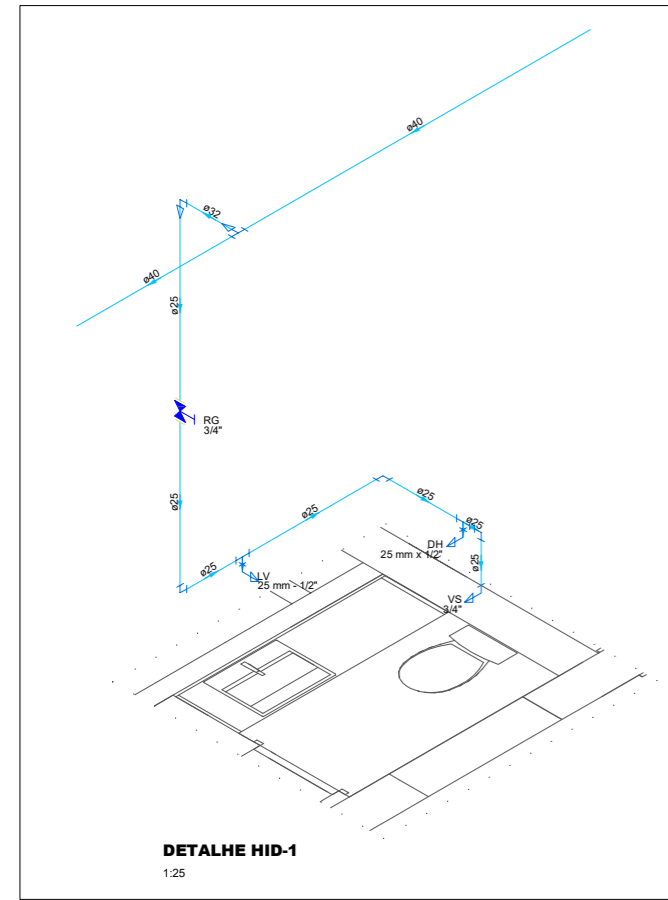
PLANTA BAIXA -HIDRÁULICA
1 : 100

Lista de materiais - 01-Planta Térreo		
Água fria		
Aparelho		
Bebedouro	25mmx 1/2"	1 pç
Ducha higiênica	25mm x 1/2"	2 pç
Torneira de Pia de Cozinha	25mm - 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório	25 mm - 1/2"	2 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	1/2"	2 pç
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	3 pç
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla	1/2 - 30cm	2 pç
Engate flexível plástico	1/2 - 30cm	3 pç
PVC rígido soldável		
Adapt sold.corto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	6 pç
Bucha de redução sold. curta	40 mm - 32 mm	2 pç
Joelho 90° soldável	25 mm	6 pç
	40 mm	1 pç
Joelho de redução 90 soldável	32 mm - 25 mm	2 pç
Tubos		
25 mm		12.57 m
32 mm		0.78 m
40 mm		8.38 m
Tê 90 soldável	25 mm	5 pç
	40 mm	1 pç
Tê de redução 90 soldável	40 mm - 32 mm	1 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	1 pç
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	25 mm - 1/2"	7 pç

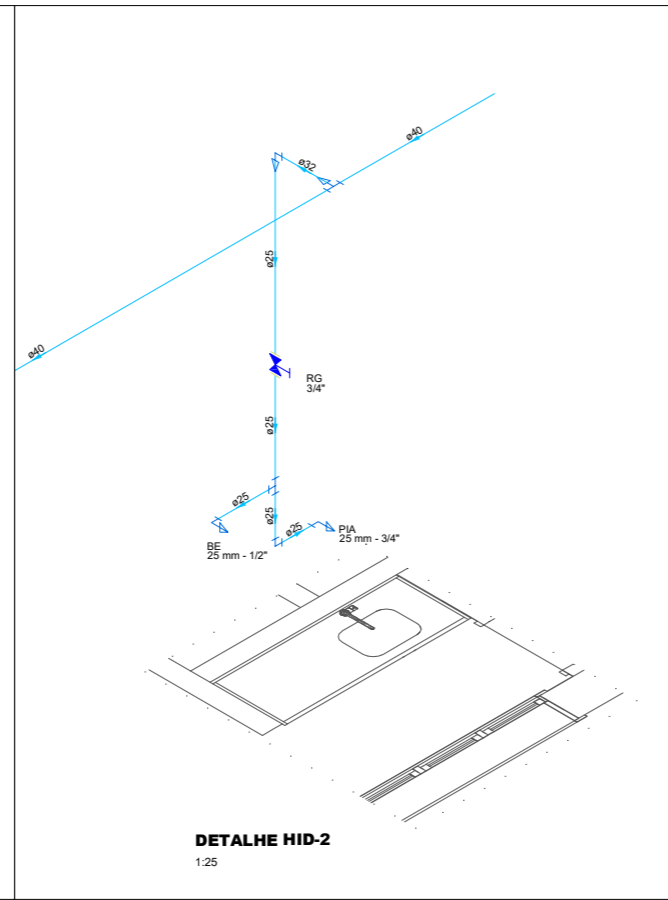
Legenda de condutos - 01-Planta Térreo	
Água fria	

Legenda - 01-Planta Térreo	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	

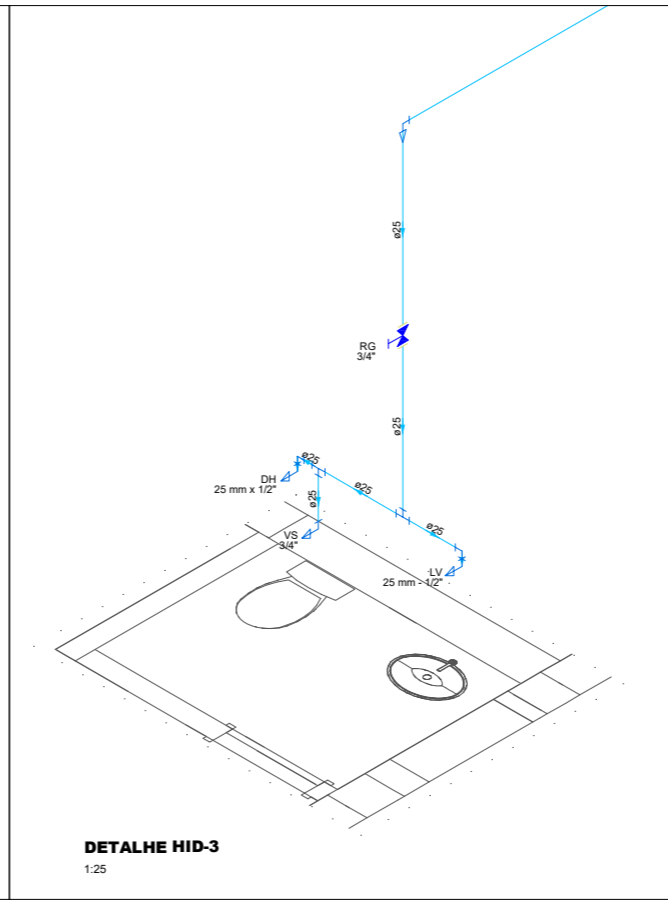
Legenda detalhada - 01-Planta Térreo		
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável		
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
Adapt sold.corto c/bolsa-rosca p registro	25 mm - 3/4"	2 pç



DETALHE HID-1
1:25



DETALHE HID-2
1:25



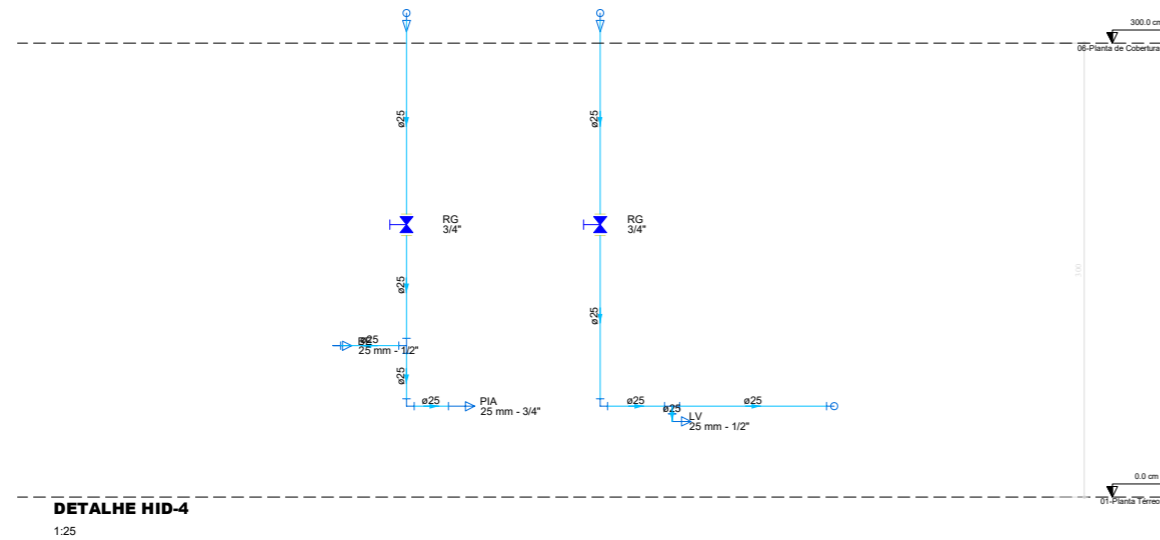
DETALHE HID-3
1:25

Documento assinado digitalmente
gov.br
Verifique em https://validar.itl.gov.br

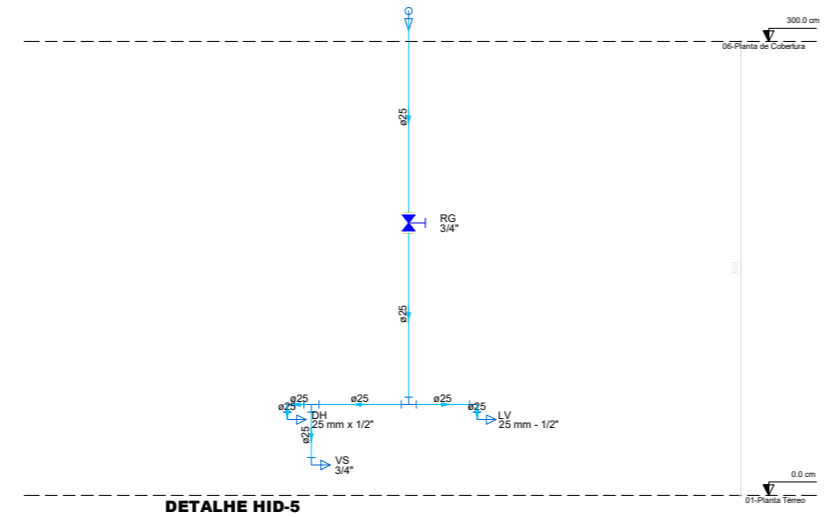
QUADRO DE MODIFICAÇÕES				
L	DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

NOME EMPRESA (QUANDO HOULVER)				
MD	EB	DEC	DOM	ANO
-	-	-	-	2024
Nº	OPUS	ITEM	FOLHA	
-	-	HS	1/3	
CM	LOCAL			
1º GRUPO DE ENGENHARIA	JOÃO PESSOA/PB			
OBRA				DATA
PROJETO HIDROSSANITARIO SALAS DO COMANDO 1º GPT E				2024
PRANCHA				DIM
PLANTA BAIXA HIDRÁULICA E ISOMÉTRICOS				METROS
AUTOR		VISTO AUTOR DOM		DESENHISTA
TALITA CAMILA DE CASTRO CARVALHO TEODORO - ASP				Autor
CH SOM		VISTO CH SEC TEC		ESCALA
RENATO BAGATELLI - CEL				As indicated
ARQUIVO				
SISOMIS - PROJETOS BÁSICOS/2024 - TERMO DE REFERÊNCIA				



DETALHE HID-4
1:25



DETALHE HID-5
1:25

LEGENDAS E SIMBOLOGIAS - HIDRÁULICA

INDICAÇÕES

- COLUNA DE ÁGUA FRIA
X = Nº DA COLUNA DE ÁGUA FRIA
- INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ALIMENTAÇÃO DA REDE
X = Nº DA COLUNA DE ALIMENTAÇÃO DA REDE
- INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE

TUBULAÇÃO

- DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM
- PVC 25mm - TUBULAÇÃO PARA ÁGUA FRIA
- INDICAÇÃO DO SENTIDO DA TUBULAÇÃO
- DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM
- PVC 32mm - TUBULAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE
- INDICAÇÃO DO SENTIDO DA TUBULAÇÃO
- DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM
- CPVC 20mm - TUBULAÇÃO PARA ÁGUA QUENTE
- INDICAÇÃO DO SENTIDO DA TUBULAÇÃO
- DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM
- PVC 32mm - TUBULAÇÃO PARA REUSO
- INDICAÇÃO DO SENTIDO DA TUBULAÇÃO

ABREVIACOES

- AF PUNTO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- AA PUNTO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA DE APROVEITAMENTO
- AQ PUNTO DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA QUENTE
- RG REGISTRO DE GAVETA
- LV LAVATÓRIO
- VS VASO SANITÁRIO
- CH CHUVEIRO
- VD VÁLVULA DE DESCARGA
- TD TUBO DE DESCARGA
- TL TORNEIRA DE LAVAGEM
- DH DUCHA HIGIÊNICA
- TQ TANQUE
- RP REGISTRO DE PRESSÃO
- MC MICTÓRIO
- BB BEBEDOURO
- MUR MÁQUINA DE LAVARROUPA
- TJ TORNEIRA DE JARDIM
- RE REGISTRO ESFERA EM PVC
- FG FERRO GALVANIZADO

CONEXÕES ÁGUA FRIA

- TÉ 90° - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- JOELHO 90° - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- JOELHO 45° - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- JOELHO 90° DESCE - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- JOELHO 90° SOBE - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- TÉ 90° DESCE - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- TÉ 90° SOBE - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA

REGISTROS E VÁLVULAS

- REGISTRO DE PRESSÃO EM ISOMÉTRICO - RP - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- REGISTRO DE GAVETA EM ISOMÉTRICO - RG - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- REGISTRO DE PRESSÃO - RP - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA
- REGISTRO DE GAVETA - RG - DIÂMETRO CONFORME INDICADO EM PLANTA

DIVERSOS

- INDICAÇÃO DO PONTO DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA

ALTURA DOS PONTOS INSTALADOS

APARELHO	ALTURA
BEBEDOURO ADULTO	80CM
BEBEDOURO CRIANÇA	57CM
BEBEDOURO P.N.E.	75CM
BEBEDOURO CALHA	110CM
CHUVEIRO	210CM
REGISTRO DE PRESSÃO	100CM
FILTRO	140CM
LAVATÓRIO (ADULTO)	60CM
LAVATÓRIO (CRIANÇA)	45CM
PIA (BANHADA)	115CM
PIA (PAREDE)	115CM
PIA (BANHADA)	60CM
VASO SANITÁRIO	30CM
VÁLVULA DE DESCARGA	100CM
TORNEIRA DE LAVAGEM	60CM
DUCHA HIGIÊNICA	45CM

NOTAS DE ÁGUA

- TODAS AS TUBULAÇÕES APARENTES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER PINTADAS NA COR VERDE DA SEGUINTE FORMA: 1- LIXAR A SUPERFÍCIE (EX.: LIXA 220) 2- APLICAR FUNDO PARA TINTA ESMALTE (EX.: GALVITE); 3- ESPERAR SECAR 4- APLICAR TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTO BRILHO NA COR INDICADA.
- TODAS AS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA SERÃO EM PVC SOLDÁVEL, CONFORME NECESSIDADES DE TUBULAÇÕES A CONSTRUIR.
- FORNECER E INSTALAR TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA FRIA.
- A EMPRESA CONTRATADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ EXECUTAR PROJETO AS BUILT DAS INSTALAÇÕES MODIFICADAS.
- ANTES DE INSTALAR A TUBULAÇÃO ENTERRADA DE ÁGUA FRIA EM PVC, RETIRAR DO FUNDO DAS VALETAS AS PEDRAS E OBJETOS QUE POSSAM DANIFICAR AS PAREDES EXTERNAS DOS TUBOS E COLOCAR UMA CAMADA DE AREIA FINA PARA SUPORTAR A TUBULAÇÃO.
- AS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA FRIA E QUENTE DEVEM ESTAR DENTRO DO PADRÃO DA ABNT, SEGUNDO AS SEGUINTE NORMAS:
* NBR 5626/2020 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.
* NBR 5651 - RECEBIMENTO DE INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA - ESPECIFICAÇÕES
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS INSTALAÇÕES E DETALHES GERAIS, VIDE DETALHES NAS PRANCHAS E O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADO A ESTE PROJETO.

QUADRO DE MODIFICAÇÕES

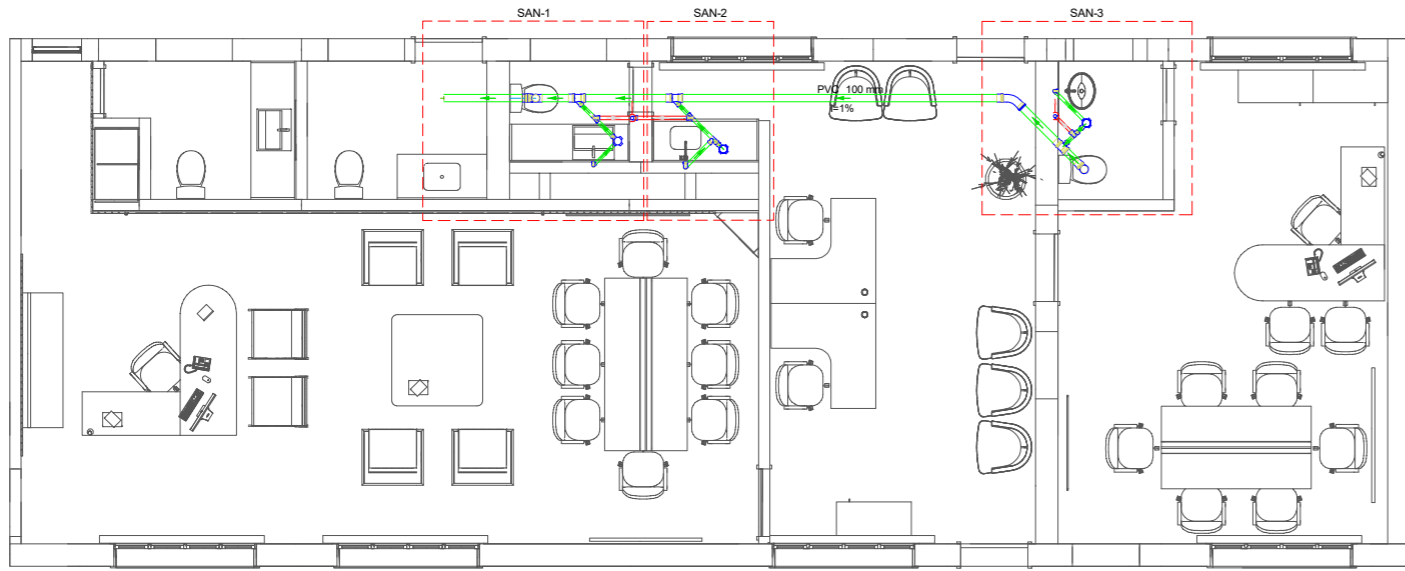
L	DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

NOME EMPRESA (QUANDO HOULER)

MD	EB	DEC	DOM	ANO	Nº OPUS	ITEM	FOLHA
-	-	-	-	2024	-	HS	2/3
CM					LOCAL		
1º GRUPO DE ENGENHARIA					JOÃO PESSOA/PB		
OBRA							DATA
PROJETO HIDROSSANITARIO SALAS DO COMANDO 1º GPT E							2024
PRANCHA							DIM
CORTES E NOTAS HIDRÁULICO							METROS
AUTOR				VISTO AUTOR DOM		DESENHISTA	
TALITA CAMILA DE CASTRO CARVALHO TEODORO - ASP						Autor	
CH SOM				VISTO CH SEC TEC		ESCALA	
RENATO BAGATELLI - CEL						As indicated	
ARQUIVO							
SISCOMS - PROJETOS BÁSICOS/2024 - TERMO DE REFERÊNCIA							

Documento assinado digitalmente
Data: 20/08/2024 08:54:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PLANTA BAIXA - ESGOTO
1 : 100

LEGENDAS E SIMBOLOGIAS - ESGOTO SANITÁRIO

- INDICAÇÕES**
- TU-6** 100 mm: TUBO DE QUEDA DO SISTEMA DE ESGOTO EM PVC - INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
- TOS-1,2** 100 mm: TUBO DE QUEDA DE SABÃO DO SISTEMA DE ESGOTO EM PVC - INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
- CV-4** 75 mm: COLUNA DE VENTILAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO EM PVC - INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
- TG-4** 100 mm: TUBO DE QUEDA DE GORDURA DO SISTEMA DE ESGOTO EM PVC - INDICAÇÃO DE DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO

- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE DESCE
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBES
- INDICAÇÃO DE TUBULAÇÃO QUE SOBES E DESCE

- TUBULAÇÃO**
- PVC-Ø100**: DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM, SENTIDO DO FLUXO PELA TUBULAÇÃO, TUBULAÇÃO PARA ESGOTO GERAL EM PVC - COR VERDE
- PVC-Ø100**: DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM, SENTIDO DO FLUXO PELA TUBULAÇÃO, TUBULAÇÃO PARA ESGOTO (REDE DE GORDURA) EM PVC - COR AMARELA
- PVC-Ø100**: DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM, SENTIDO DO FLUXO PELA TUBULAÇÃO, TUBULAÇÃO PARA ESGOTO (REDE DE SABÃO) EM PVC - COR AZUL
- PVC-Ø100**: DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO EM MM, SENTIDO DO FLUXO PELA TUBULAÇÃO, TUBULAÇÃO PARA ESGOTO (REDE DE VENTILAÇÃO) EM PVC - COR VERMELHA

A DECLIVIDADE DAS TUBULAÇÕES HORIZONTAIS QUANDO NÃO INDICADA SERÁ DE:

DIÂMETRO (mm)	Ø40	Ø50	Ø75	Ø100 A Ø150	ACIMA Ø150
DECLIVIDADE MÍNIMA	3%	3%	2%	1%	0,5%

- EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA

- CAIXAS**
- CS**: CORPO CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA CROMADA E SISTEMA DE ABRE E FECHA - DIMENSÕES 150x150x50mm OU 150x185x75mm.
- CSH**: CORPO CAIXA SIFONADA EM PVC COM TAMPA LISA EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES 150x150x50mm OU 150x185x75mm.
- CS**: CORPO CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA CROMADA E SISTEMA DE ABRE E FECHA - DIMENSÕES 100x100x50mm.
- RS**: RALO SECO EM PVC
- CGD**: CAIXA DE GORDURA DUPLA
- CSD**: CAIXA DE SABÃO DUPLA EM ALVENARIA - DIMENSÕES LARGURA 800mm X COMPRIMENTO 800mm X PROFUNDIDADE VARIADA
- DE**: CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO T33 LEVE - DIMENSÕES LARGURA 800mm X COMPRIMENTO 800mm X PROFUNDIDADE VARIADA
- PV**: POÇO DE VISITA DE ESGOTO EM CONCRETO - DIÂMETRO 1000mm - PROFUNDIDADE VARIADA

NOMENCLATURA DE NÍVEIS (CAIXAS DE INSPEÇÃO E POÇOS DE VISITA A SEREM CONSTRUÍDOS)

- CT**=COTA DO NÍVEL DO TERRENO OU DA TAMPA DA CAIXA (EM METROS)
- CF**=COTA DO NÍVEL DO FUNDO DA CAIXA EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO TERRENO (EM METROS)
- P**=PROFUNDIDADE DA CAIXA EM RELAÇÃO A TAMPA (EM METROS)

- NOTAS**
- 01 - AS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DEVEM ESTAR DENTRO DO PADRÃO DA ABNT, SEQUENDO AS SEQUENTES NÓRMAS:
- * - NBR 8160 - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO.
- 02 - AS REDES EXTERNA PARA INTERLIGAÇÃO DO ESGOTO DA EDIFICAÇÃO DEVERÃO TER CAPACIDADE PARA RECEBER TODO O EFLUENTE, POR SE TRATAR DE UM PROJETO DE REFERÊNCIA, DEVE-SE VERIFICAR A CAPACIDADE LOCAL DE IMPLANTAÇÃO ADOPTADO.
- 03 - NÃO SERÁ PERMITIDA A LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS A REDE COLETOIRA DE ESGOTO, E VICE-VERSA.

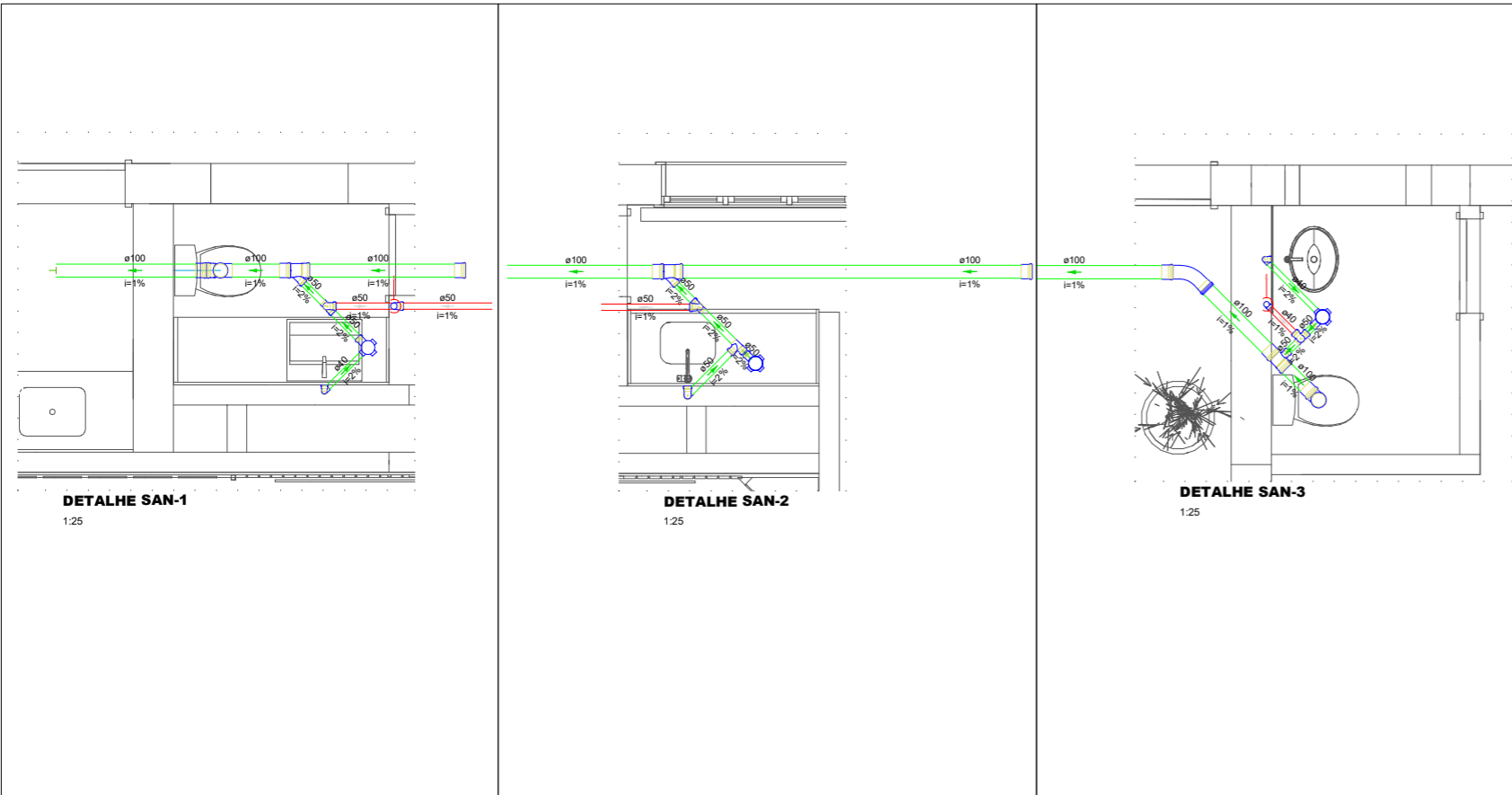
Lista de materiais - 01-Planta Térreo		Legenda de condutos - 01-Planta Térreo	
Esgoto		Esgoto	
PVC Acessórios		Ventilação	
Caixa sifonada	1 pc		
100x100x50	2 pc		
100x150x50	2 pc		
Sifão de copo p/ pia e lavatório	2 pc		
1" - 1.1/2"	1 pc		
Válvula p/ lavatório e tanque	2 pc		
1"	1 pc		
Válvula p/ pia	1 pc		
1"	1 pc		
PVC Esgoto		Legenda - 01-Planta Térreo	
Anel de borracha	7 pc	Caixa Sifonada	
100mm - 4"	10 pc	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário	
50mm - 2"	1 pc	Joelho 90- coluna bolsa	
Curva 45 longa	1 pc	Joelho 90- sobre	
100 mm	2 pc	Junção simples	
40 mm	2 pc	Lavatório Residencial com sifão	
Joelho 90	1 pc	Plia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm	
100 mm	2 pc	Ramais de Ventilação	
50 mm	2 pc	Tê sanitário	
Joelho 90 clarel p/ esgoto secundário	2 pc	Vaso Sanitário c/ J90°	
40 mm - 1.1/2"	2 pc	Vaso Sanitário c/ tê	
Junção simples	2 pc		
100 mm - 50 mm	8.1 m		
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	2.57 m		
100 mm - 4"	2.16 m		
Tubo rígido c/ ponta lisa	1 pc		
40 mm	1 pc		
50 mm - 2"	1 pc		
Tê sanitário	1 pc		
100 mm - 100 mm	1 pc		
100 mm - 50 mm	1 pc		
50 mm - 50 mm	2 pc		
Vedação p/ saída de vaso sanitário	2 pc		
100 mm	3 pc		
Ventilação		PVC Esgoto	
Anel de borracha	10 pc	50mm - 2"	
50mm - 2"	1 pc	Joelho 90	
40 mm	4 pc	50 mm	
50 mm	0.34 m	Tubo rígido c/ ponta lisa	
Tubo rígido c/ ponta lisa	1.25 m	40 mm	
40 mm	3 pc	50 mm - 2"	
Tê sanitário		50 mm - 50 mm	

QUADRO DE MODIFICAÇÕES

L	DATA	DESCRIÇÃO	RESP	VISTO
A				
B				
C				
D				
E				
F				
G				
H				

OBSERVAÇÕES

NOME EMPRESA (QUANDO HOUVER)				
MD	EB	DEC	DOM	ANO
-	-	-	-	2024
Nº	OPUS	ITEM	FOLHA	
-	-	HS	3/3	
OM	1º GRUPO DE ENGENHARIA		JOÃO PESSOA/PB	
OBRA				DATA
PROJETO HIDROSSANITARIO SALAS DO COMANDO 1º GPT E				2024
PRANCHA				DIM
PLANTA BAIXA ESGOTO E DETALHES				METROS
AUTOR		VISTO AUTOR DOM	DESENHISTA	
TALITA CAMILA DE CASTRO CARVALHO TEODORO - ASP			Autor	
CH SOM		VISTO CH SEC TEC	ESCALA	
RENATO BAGATELLI - CEL			As indicated	
ARQUIVO S/SOMIS - PROJETOS BÁSICOS/2024 - TERMO DE REFERÊNCIA				



Documento assinado digitalmente
Data: 20/08/2024 08:54:00 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: [REDACTED]

CPF: 891.XXX.XXX-10

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A443190

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 20/08/2024

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro:

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-11

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 20/08/2024

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 30/08/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil

CEP: 58040000

Tipo Logradouro: AVENIDA

Nº: 2205

Logradouro: Presidente Epitacio Pessoa

Complemento:

Bairro: ESTADOS

Cidade/UF: João Pessoa/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO

Quantidade: 110,20

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de Adequação da Seção de Comando do 1º Grupamento de Engenharia em uma área de 110,20m². As adequações consistem em retirada de forros, pisos, revestimentos e algumas paredes para ampliação de salas e reposicionamento de outras. Os ambientes compreendem a Recepção, Sala do Comandante, lavabo do Comandante, Sala do CHEM e construção de um lavabo para o CHEM.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da



Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	Comando do 1º Grupamento de Engenharia	INICIAL	20/08/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista [REDACTED], registro CAU nº 000A443190, na data e hora: 20/08/2024 09:42:50, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

RASCUNHO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1011676338**

Registro: **38292PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Nº: **2205**

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **56030001**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Nº: **2205**

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **56030001**

Data de Início: **19/08/2024**

Previsão de término: **29/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	131,77	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	131,77	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	131,77	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Termo de Referência (Projeto Básico) com orçamento e demais relatórios, especificações técnicas, termo de justificativas técnicas relevantes e memorial descritivo para contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviço de Adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em João Pessoa/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - CNPJ:
07.541.172/0001-11

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DCbx2
 Impresso em: 19/08/2024 às 13:39:22 por: , ip: 179.183.191.0

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1615209522**

Registro: **10490132016PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Construção**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Nº: **2205**

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **56030001**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Nº: **2205**

Complemento:

Bairro: **ESTADOS**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58030001**

Data de Início: **01/10/2024**

Previsão de término: **17/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Construção**

CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	131,77	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #TOS_12.6.2 - DE EQUIPAMENTOS DE REDES	131,77	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto elétrico e lógico da Sala do Comando do 1º Grupamento de Engenharia com orçamento, especificação técnica, Curva ABC de insumos e serviços, Composições de custos unitários e cronograma físico-financeiro.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
 Local data

 Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Construção - CNPJ:
 07.541.172/0001-11

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YZ4ay
 Impresso em: 20/08/2024 às 09:18:39 por: , ip: 179.183.191.0

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2024 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 10/09/2024 às 09:35, faço anexar ao presente processo 64278.013266/2024-21, o(s) documento(s): Projeto Arquitetônico - Adequação das salas do Comando do 1 GPT E.pdf, Projeto Elétrico - Adequação das salas do Comando do 1 GPT E.pdf, Projeto Hidrossanitário - Adequação das salas do Comando do 1 GPT E.pdf, RRT-CAU E ART-CREA.pdf, Termo_de_Referencia_69_2024_assinado.pdf, Apendice_1_-_Termo_Justificativas_Tecnicas_Relevantes_assinado.pdf, 1 - Orcamento_Resumido_Itens_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 2 - Orcamento_Resumido_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 3 - Orcamento_Sintetico_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 4 - Orcamento_Analitico_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 5 - Orcamento_Sintetico_com_Valor_da_Mao_de_Obra_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 6 - Orcamento_Sintetico_com_Valor_da_Mao_de_Obra_e_Material_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 7 - Orcamento_Sintético com Valor da Mão de Obra, Equipamento e Material - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO assinado.pdf, 8 - Composicoes_com_Preco_Unitario_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 9 - Curva_ABC_de_Insumos_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 10 - Curva_ABC_de_Servicos_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, 11 - PLANILHA_DE_COMPOSICAO_DE_BDI_-_PLANILHA_assinado_29_assinado.pdf, 12 - Encargos_Sociais_assinado.pdf, 13 - 24PB001_Mapa_de_cotacoes_R01_assinado.pdf, 14 - Cronograma_-_180_dias_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf, Memoria_de_Projeto_assinado.pdf.

[REDACTED] - Asp

Adjunto da Seção de Obras Militares



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 012/2024 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 12/09/2024 às 14:28, faço a retirada do(s) documentos(s) 14 Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_assinado 3.pdf, 13 Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_assinado 3.pdf, 12 MODELO DE ENCARGOS SOCIAIS.xlsx, 11 MODELO DE COMPOSIÇÕES.xlsx, 10 Modelo de BDI.xlsx, 1 Adt_001_ao_BI_012_de_17_Jan_24_.pdf, 2 BI 54 - 20 MAR 23 - OD.pdf, 3 termo_de_justificativa_da_contratacao_assinado.pdf, 4 Edital.pdf, 6 Minuta do Contrato.pdf, 7 MODELO - Orçamento Resumido Itens - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 8 MODELO - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 9 MODELO - Cronograma - 180 dias - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 10 Modelo de BDI.xlsx, 11 MODELO DE COMPOSIÇÕES.xlsx, 12 M O D E L O D E E N C A R G O S S O C I A I S . x l s x , 1 3 Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_assinado 3.pdf, 14 Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_assinado 3.pdf, 1 Adt_001_ao_BI_012_de_17_Jan_24_.pdf, 2 BI 54 - 20 MAR 23 - OD.pdf, 3 termo_de_justificativa_da_contratacao_assinado.pdf, 4 Edital.pdf, 5 Termo de Referencia-compactado.pdf, 6 Minuta do Contrato.pdf, 7 MODELO - Orçamento Resumido Itens - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 8 MODELO - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 9 MODELO - Cronograma - 180 dias - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 10 Modelo de BDI.xlsx, 11 MODELO DE COMPOSIÇÕES.xlsx, 12 MODELO DE ENCARGOS SOCIAIS.xlsx, 13 Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_assinado 3.pdf, 14 Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_assinado 3.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos repetidos.

salc_aux2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 013/2024 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 12/09/2024 às 14:39, faço a retirada do(s) documentos(s) 9 MODELO - Cronograma - 180 dias - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 8 MODELO - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 7 MODELO - Orçamento Resumido Itens - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 6 Minuta do Contrato.pdf, 1 Adt_001_ao_BI_012_de_17_Jan_24_.pdf, 2 BI 54 - 20 MAR 23 - OD.pdf, 3 termo_de_justificativa_da_contratacao_assinado.pdf, 4 Edital.pdf, 5 Termo de Referencia.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documentos repetidos.

██
salc_aux2



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 014/2024 - Processo 64278.013266/2024-21

Em 12/09/2024 às 14:41, faço anexar ao presente processo 64278.013266/2024-21, o(s) documento(s): 1 Adt_001_ao_BI_012_de_17_Jan_24_.pdf, 2 BI 54 - 20 MAR 23 - OD.pdf, 4 Edital.pdf, 5 Termo de Referencia.pdf, 6 Minuta do Contrato.pdf, 7 MODELO - Orçamento Resumido Itens - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 8 MODELO - Orçamento Sintético com Valor da Mão de Obra e Material - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 9 MODELO - Cronograma - 180 dias - ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO.xlsx, 10 Modelo de BDI.xlsx, 11 MODELO DE COMPOSIÇÕES.xlsx, 12 MODELO DE ENCARGOS SOCIAIS.xlsx, 3 termo_de_justificativa_da_contratacao_assinado.pdf, 13 Declaracao_Adequacao_Planejamento_Estrategico_assinado 3.pdf, 14 Declaracao_Utilizacao_Modelos_AGU-MGI_assinado 3.pdf.





[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Quartel-General em João Pessoa, 17 de janeiro de 2023
(quarta-feira)

ADITAMENTO Nº 001 AO BOLETIM INTERNO Nº 012/2024

Para conhecimento e execução pelo 1º Grupamento de Engenharia e demais Organizações Militares da Guarnição, publico o seguinte:

**1ª PARTE
SERVIÇOS DIÁRIOS
Sem Alteração.**

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO
Sem Alteração.**

**3ª P A R T E
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar de 2 de janeiro de 2024, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 3º, 4º, 10º e 11º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os militares abaixo mencionados para acompanhar as licitações realizadas no âmbito deste Grupamento, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

1) Agentes de Contratação e Pregoeiros: ([REDACTED] Cap PTTC [REDACTED] e o S Ten Eng [REDACTED] devendo atender a previsão do Art. 14 e 15, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Em consequência, a SALC tome conhecimento e as providências decorrentes.

2. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.016404/2023-42**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **1/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA**, conforme as especificações do termo de referência – anexo “A” do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.016732/2023-49**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **2/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE VIATURAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA E AFINS**, conforme as especificações do termo de referência – anexo "A" do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.001410/2024-86**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **3/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme as especificações do termo de referência – anexo "A" do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

5. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar do dia **2 de Janeiro de 2024**, os militares abaixo, para realizarem o planejamento das aquisições de Material de Meio Ambiente, devendo-se proceder a Pesquisa de Preços (PP), bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) correspondentes:



6. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

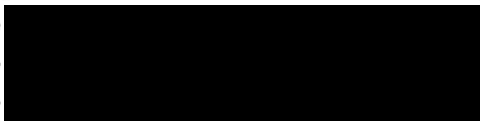
O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.001479/2024-18**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **4/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL**, conforme as especificações do termo de referência – anexo "A" do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

7. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar do dia **2 de Janeiro de 2024**, os militares abaixo, para realizarem o planejamento da aquisição de Material para Pintura Predial, devendo-se proceder a Pesquisa de Preços (PP), bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) correspondentes:



4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.



Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

O militar substituto informou que recebeu do militar substituído os cargos e os encargos de Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia, a contar do dia **16 MAR 23**, conforme o inciso III do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

[REDACTED]
Substituído

(Solu DIEx Nº 75-SetFin/Cmdo 1º Gpt E)

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

(Nota nº 52539, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

b. AGENTE DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESAS – Delegação Parcial de Competência

De acordo com o Art. 20, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, e com a Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, delego a competência ao Cel [REDACTED] para exercer a função de Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, para os atos que resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos relacionados à UG Cmdo 1º Gpt E.

[REDACTED]
Em consequência: ficam sem efeito as delegações anteriores para Agente Diretor e Ordenador de Despesas.

(Nota nº 52542, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

c. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE INSTALAÇÃO)

Em **20 MAR 23**, o militar do Cmdo 1º Gpt E apresentou-se por término de 10 (dez) dias de instalação e estar pronto para o serviço.

[REDACTED]
Em consequência: a Aj G e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 52398, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

Em **20 MAR 23**, o militar do Cmdo 1º Gpt E apresentou-se por término de 10 (dez) dias de instalação e estar pronto para o serviço.

[REDACTED]
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024
(Processo Administrativo nº 64278.013266/2024-21)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

A fim de cumprir o que prescreve o inciso V, do Art. 8º do Dec nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, destinados a atender à demanda do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, conforme se segue:

1. A adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia se justifica pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.

2. A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.

Ordenador de De  de Engenharia

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Edital 14/2024

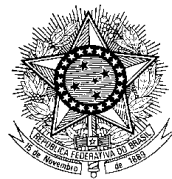
Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		11/09/2024 14:42 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia	90039/2023	64278013266202421

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

(Processo Administrativo nº 64278.013266/2024-21)

Torna-se público que o(a) **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado(a) à **Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, em João Pessoa / PB**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS DO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

~~1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.~~

~~OU~~

1.

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

~~OU~~

1.

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~OU~~

1.

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

~~2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação pelo sistema de registro de preços)~~

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

~~3.5. Para os itens,,, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.~~

~~3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.~~

~~3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015. (SUPRESSÃO: Por se tratar de serviço, não há cota reservada à ME/EPP na nesta licitação)~~

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (SUPRESSÃO: Por não haver cota reservada às ME/EPPS, nem à sociedade cooperativa, uma vez que se trata de serviço)~~

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

~~4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa. (SUPRESSÃO: Por não haver cota reservada às ME/EPPS)~~

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

~~5.1.1. valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item, com arredondamento até duas casas decimais;~~

~~5.1.2. Marca;~~

~~5.1.3. Fabricante;~~

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo das quantidades informadas no orçamento.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação³.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura

cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

OU

1.

~~5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional. (SUPRESSÃO: Por não haver cota reservada para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, além de não haver dedicação exclusiva de mão de obra)~~

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior. SUPRESSÃO: Por não se tratar de mão de obra com regime de dedicação exclusiva)

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 100,00 (cem reais)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade: (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação em grupo)~~

~~6.22.1.1...~~

~~6.22.1.2...~~

~~6.22.2 [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo].~~

~~..6.22.2.1.~~

~~...6.22.2.2~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

~~7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.~~

~~7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022: (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação com cota reservada à ME/EPP)~~

~~7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:~~

~~7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];~~

~~7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos,~~

~~dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.~~ (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva)

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1. 7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação do preço custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos

custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

~~7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual . (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva)~~

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ~~ou da ata de registro de preços~~, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

~~8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais. (SUPRESSÃO: Por não ser o caso a participação de consórcio na presente licitação)~~

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **PDF com assinatura eletrônica do Representante Legal da empresa**.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

8.10.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [pela seção demandante], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.*

8.10.2. *Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.11. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **no mínimo duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

~~9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:~~

~~(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e~~

~~(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.~~

~~±.~~

~~9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.~~

~~9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.~~

~~9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.~~

~~9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.~~

~~9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação pelo sistema de registro de preços)~~

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

~~10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:-~~

~~10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e~~

~~10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original~~

~~10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata-~~

~~10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.~~

~~10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.~~

~~10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:~~

~~10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou~~

~~10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.~~

~~10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:~~

~~10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;~~
~~ou~~

~~10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.~~
(SUPRESSÃO: Por se tratar de Pregão Tradicional, não há formação de cadastro de reserva)

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ~~ou a ata de registro de preço~~, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ~~ou a ata de registro de preço~~, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios: pelo e-mail licita.salc@1gec.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, CEP: 58.030-909, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [do portal Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato; e

14.11.3. ANEXO III – Modelos de Proposta.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autoridade competente

Termo de Referência 69/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	[REDACTED]	04/09/2024 11:30 (v 12.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		64278.013266/2024-21

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	22225	UND	1,00	R\$ 293.826,32	R\$ 293.826,32

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do(a) a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.4. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.4.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../...;~~

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. ~~O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:~~

~~I) ID PCA no PNCP: [...]~~

~~II) Data de publicação no PNCP: [...]~~

~~III) Id do item no PCA: [...]~~

~~IV) Classe/Grupo: [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação: [...]~~

~~OU~~

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos descritos no Caderno de Encargos e Especificações Técnicas e nos Estudos Técnicos Preliminares, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s) nos projetos de arquitetura e engenharia, sendo permitida a utilização de materiais similares característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

~~Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço (Inciso III do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021).~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~a)...~~

~~b)...~~

☐...

(Justificativa SUPRESSÃO: Não é o caso vedar marcas/produtos para o presente serviço)

Da exigência de carta de solidariedade (Inciso IV do art. 41 da lei nº 14.133, de 2021)

~~4.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

(Justificativa da supressão: não é o caso para o presente serviço)

Subcontratação

~~4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

☐

4.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.6.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, ~~a qual consiste em: (...)~~

(Justificativa da supressão: o item 4.6.2 já especifica apenas os serviços que podem ser subcontratados. Para os demais, é vedada a subcontratação.)

4.6.2. A subcontratação fica limitada a **25% do valor total do contrato, apenas para os seguintes serviços: Locação de containeres; Assentamento de bancadas de granito.**

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

~~4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

☐

4.9. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.10. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.12. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

~~4.13. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.~~

☐

4.14. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, **segunda à quinta-feira, das 09 horas às 16 horas, e sexta-feira, das 09 às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (83) 3340-1120, Seção de Obras Militares do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, sediado à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa / PB – CEP 58.030-909 ou pelo email som1gpte@gmail.com.**

4.15. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.16. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

~~4.16.1. ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

~~4.16.2. ... [incluir outras instruções sobre vistoria]~~

4.17. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.18. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 15 dias ~~da assinatura do contrato OU~~ da emissão da ordem de serviço.

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

1.

1.1.

5.1.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar cronograma físico próprio para execução do serviço, o qual deve ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

5.1.2.2. Horário da prestação de serviço: a CONTRATADA deve considerar 08 (oito) horas de trabalho diurno diário e 05 (cinco) dias de trabalho por semana. O horário da prestação de serviço deve ser previamente acordado com a FISCALIZAÇÃO.

5.1.2.3. A CONTRATADA deverá informar além do preposto durante a execução dos serviços.

5.1.2.4. Para visitas às Organizações Militares, a CONTRATADA deverá solicitar antes a Fiscalização e informar os dados necessários dos profissionais para cadastramento e autorização da entrada.

5.1.2.5. SOMENTE A FISCALIZAÇÃO PODERÁ SOLICITAR MODIFICAÇÕES NOS PROJETOS, quando autorizado pelo Ordenador de Despesas; não está autorizado nenhum integrante da Organização Militar, possuidora da benfeitoria, determinar modificações.

1.

5.1.2.6. Cronograma de realização dos serviços:

1.1.

5.1.2.6.1. A CONTRATADA terá 180 (cento e oitenta) dias corridos para executar os serviços previstos no orçamento, da seguinte forma:

5.1.2.6.2. Do dia 01 ao dia 30, será o período para a elaboração dos projetos executivos;

5.1.2.6.3. Do dia 31 ao dia 90, será o período para ser tramitado o aditivo de acréscimo e supressão, caso os projetos executivos gerem divergências entre as quantidades inicialmente contratadas. Caso seja verificado a possibilidade de iniciar algum serviço sem comprometer a execução da obra, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a CONTRATADA para antecipar a sua execução;

1.2.

5.1.2.6.4 Do dia 91 ao dia 180, será o período de execução dos serviços no local da obra e no final será celebrado o Termo de Recebimento Provisório, com relatório dos serviços que precisam serem adequados e/ou refeitos;

5.1.2.6.5. Do dia 181 ao dia 225 (45 dias corridos), será o período de finalização dos serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório para a celebração do Termo de Recebimento Definitivo.

2.

5.1.2.7. Caso a CONTRATADA verifique que não poderá cumprir os prazos estipulados em seu cronograma, deverá ser solicitado à FISCALIZAÇÃO o trabalho em finais de semana ou em horários noturnos, em todos os casos sem ônus para a CONTRATANTE, isto é, as expensas da CONTRATADA que, poderá, também, para fins de se adequar àquele cronograma, aumentar o número de equipes nos serviços críticos.

5.1.2.8. A CONTRATADA deverá realizar reuniões semanais de coordenação com a Fiscalização, demonstrando o andamento dos projetos; as premissas utilizadas; as compatibilizações; memórias de cálculo; listas de materiais e especificações dos mesmos; entre outras informações pertinentes a verificação da qualidade dos projetos em elaboração.

5.1.2.9. A Fiscalização poderá solicitar reunião extras para a verificação do andamento dos serviços contratados.

5.1.2.10. As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, dependendo da complexidade do assunto; ficando a cargo da Fiscalização decidir qual tipo será utilizado.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços será conforme detalhado nos Apêndices deste Termo de Referência, dependendo do item escolhido do item 1.1.

~~5.1.4. Etapa ... Período / a partir de / após concluído ...~~

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: **Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000.**

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: **Segunda a Quinta-feira de 9h às 16:30 e Sexta-feira de 8h às 12h.**

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas **no orçamento de referência e no caderno de encargos e especificações técnicas**, promovendo sua substituição quando necessário:

~~5.4.1. [.....];~~

~~5.4.2. [.....];~~

~~5.4.3. [.....].~~

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

~~5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:~~

~~5.5.1. [.....];~~

~~5.5.2. [.....];~~

~~5.5.3. [.....].~~

(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: Todas as informações relevantes para o dimensionamento da proposta encontram-se no corpo deste documento e seus anexos)

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

~~OU~~

~~5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo _____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

Procedimentos de transição e finalização do contrato

~~5.8. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas [...];~~

~~5.8.1.~~

~~5.8.2.~~

~~OU~~

5.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período **de execução dos serviços, ou quando solicitado pelo fiscal técnico**.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#)).

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#)).

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III).

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.18.1 Conhecer o inteiro teor do Contrato, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto (bem ou serviço), e seus eventuais aditivos;

6.18.2 Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;

6.18.3 Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas com qualidade e em respeito à legislação vigente;

6.18.4 Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

6.18.5 Encaminhar as questões que ultrapassam o âmbito das atribuições que lhe foram designadas aos respectivos responsáveis;

6.18.6 Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

6.18.7 Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

6.18.8 Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos e correspondente numeração das páginas do processo.

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará ~~o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo XXX, OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços OU o disposto neste item.~~

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados;

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

~~7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.~~

(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: O órgão utiliza instrumento diferente para avaliação dos resultados e pagamentos das parcelas por se tratar de obras/serviços de engenharia)

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Entrega pela contratada de boletim de medição composto por:

7.3.1.1 Planilha de medição, contendo as quantidades dos serviços e valores a serem pagos;

7.3.1.2 Memória de cálculo de todos os serviços executados.

7.3.2 Entrega pela contratada dos seguintes documentos administrativos:

7.3.2.1 Regularidade do SICAF e de todos os impostos e taxas, em todas as esferas, Municipal, Estadual e Federal;

7.3.2.2 Guias GFIP/SEFIP;

7.3.2.3 Relação de funcionários, atualizada, envolvidos na obra/serviço;

7.3.2.4 Carteira de Trabalho e Guia de Previdência Social (GPS) de todos os envolvidos na obra/serviço, bem como suas respectivas folhas de pagamento (cópia);

7.3.2.5 FGTS e comprovante de pagamento;

7.3.2.6 Comprovante de pagamento de ISS, se for o caso.

7.3.3 Na primeira medição, além da documentação supracitada, a CONTRATADA ainda deverá apresentar as ART/RRT /TRT dos projetos e do contrato, devidamente paga e reconhecida no CREA; CAU ou CFT, se for o caso.

7.3.4 A Contratante terá um prazo de até 15 (quinze) dias para realizar a análise técnica e administrativa dos documentos entregues pela Contratada, e emitir um parecer favorável.

7.3.5 O prazo de análise será reiniciado sempre que houver inconsistências verificadas nos documentos entregues pela contratada.

7.3.6 Após o parecer favorável, a contratante irá comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato da parcela dimensionada pela fiscalização.

7.3.7 Após a emissão da nota, a Fiscalização deve enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor de contrato, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022);

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até ~~dez dias úteis~~ **30 dias corridos**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

(JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO: Dentro do processo de pagamento do Exército, a SEF orienta que o numerário será disponibilizado em até 30 dias após a liquidação da NF, sendo realizada a ordem bancária, que dura 1 dia útil após a chegada do numerário. O prazo do item "Liquidação" – 7.17 foi diminuído para 5 dias úteis para tentar agilizar ao máximo o processo)

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento~~

~~7.26. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.27. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex. seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.28. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.28.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.28.2. (...)~~

~~7.29. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.29.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.~~

~~7.29.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.30. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.31. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~7.32. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.33. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.33.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.33.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~7.34. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

~~**(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: Não é o caso a antecipação de pagamentos)**~~

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1. As cessões de crédito **não fiduciárias**, dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, **de qualquer natureza**, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO ~~OU MAIOR DESCONTO~~.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global **por item**: conforme valor estimado da licitação.

~~8.4.2. custos unitários relevantes. itens...~~

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.11. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~8.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: a atividade relativa ao objeto a ser contratado não exige registro ou autorização especial para funcionamento)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.27. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação ~~[capital mínimo]~~ OU patrimônio líquido mínimo de 10% ~~[até 10%]~~ do valor total estimado da contratação ~~OU [valor total estimado da parcela pertinente]~~.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.35. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente ~~(escrever por extenso, se o caso)~~, em plena validade.

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

~~8.37.1 Para o (Engenheiro Civil, Elétrico, Mecânico...):~~ serviços de: **Execução de Passeio (calçada) ou piso de concreto;**

~~8.37.2 Para o (Arquiteto e Urbanista...):~~ serviços de: **Execução de Revestimento Cerâmico;**

~~8.37.3 Para o (Técnico Industrial...):~~ serviços de: **Instalação de Forro de Gesso.**

(JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO: Os serviços não foram separados por profissionais devido ao fato das atribuições poderem se referir a mais de um profissional, evitando a impugnação do Edital)

8.38. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.40.1. **Ter executado serviço de Execução de Passeio (calçada) ou piso de concreto, com área mínima de 41,70m²;**

8.40.2. **Ter executado serviço de Execução de Revestimento Cerâmico, com área mínima de 51,04m²;**

8.40.3. **Ter executado serviço de Instalação de Forro de Gesso, com área mínima de 43,47m².**

8.41. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

~~8.41.3. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

8.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.42.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.42.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.42.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.42.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.42.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.42.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.42.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 293.826,32

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **293.826,32 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela **do Item 1.1 e detalhados nos Apêndices. acima**

~~OU [em anexo]:~~

~~OU~~

~~9.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~OU~~

~~9.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: **Cmdo 1º Gpt E**;

II) Fonte de Recursos: **Departamento de Engenharia de Construção 219D - PO E - Previsão de Recurso Orçamentário nº 1360/2024 no valor de R\$ 294.029,82**;

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: **4.4.90.39.00**;

V) Plano Interno: [...];

(JUSTIFICATIVA SUPRESSÃO: a nota de crédito ainda não foi disponibilizada. A licitação ocorrerá a partir da emissão da Previsão de Recurso Orçamentário no corrente ano).

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Adjunto da SOM/1º Gpt E

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP42_2024_%282%29_assinado_assinado.pdf (857.13 KB)
- Anexo II - MR25_2024_%285%29_assinado_assinado.pdf (118.7 KB)
- Anexo III - PrevisaoRecursoOrcamentario-1360-2024.pdf (314.46 KB)
- Anexo IV - Rascunho de ART Obra e Servico - Eng civil Talita.pdf (228.89 KB)
- Anexo V - Rascunho de ART - Eletrica e Logica1.pdf (228.79 KB)
- Anexo VI - Rascunho de RRT - Arq Danyerika.pdf (233.22 KB)
- Anexo VII - Projeto Arquitetonico - Adequacao das salas do Comando do 1 GPT E.pdf (3.71 MB)
- Anexo VIII - Memoria_de_Projeto_assinado.pdf (919.33 KB)
- Anexo IX - Projeto Hidrossanitario - Adequacao das salas do Comando do 1 GPT E.pdf (1.1 MB)
- Anexo X - Projeto Eletrico - Adequacao das salas do Comando do 1 GPT E.pdf (1.24 MB)
- Anexo XI - Orcamento_Resumido_Itens_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (142.89 KB)
- Anexo XII - Orcamento_Resumido_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (146.09 KB)
- Anexo XIII - Orcamento_Sintetico_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (231.44 KB)
- Anexo XIV - Orcamento_Analitico_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (529.78 KB)
- Anexo XV - Sintetico_com_Valor_da_Mao_de_Obra_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (211.42 KB)
- Anexo XVI - Sintetico com Valor da Mao de Obra, Equipamento e Material - ADEQUACAO DAS SALAS DO COMANDO assinado.pdf (211.08 KB)
- Anexo XVII - Sintetico_com_Valor_da_Mao_de_Obra_e_Material_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (209.95 KB)
- Anexo XVIII - Composicoes_com_Preco_Unitario_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (719.13 KB)
- Anexo XIX - Curva_ABC_de_Insumos_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (217.74 KB)
- Anexo XX - Curva_ABC_de_Servicos_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (197.42 KB)
- Anexo XXI - PLANILHA_DE_COMPOSICAO_DE_BDI_-_PLANILHA_assinado_29_assinado.pdf (187.73 KB)
- Anexo XXII - Encargos_Sociais_assinado.pdf (414.69 KB)
- Anexo XXIII - Cronograma_-_180_dias_-_ADEQUACAO_DAS_SALAS_DO_COMANDO_assinado.pdf (144.46 KB)
- Anexo XXIV - Apendice_1_-_Termo_Justificativas_Tecnicas_Relevantes_assinado.pdf (217.57 KB)
- Anexo XXV - Apendice_6_Caderno_de_Encargos_e_Especificacoes_Tecnicas_assinado_29_assinado_assinado.pdf (1.05 MB)
- Anexo XXVI - 24PB001_Mapas_de_cotacoes_R01_assinado.pdf (767.61 KB)

**Anexo I - ETP42_2024_%282%29_assinado_assinado.
pdf**

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64278.013266/2024-21

2. Objeto

Contratação de Empresa para Execução de Serviço de adequação das salas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

3. Descrição da necessidade

A adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia justificam-se pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.

A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Obras Militares	

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Natureza da contratação:** Os serviços não serão de natureza contínua, pois o contratado possui o dever de realizar a prestação do serviço em um período predeterminado, podendo ser prorrogado se justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.
- Práticas de sustentabilidade:** As práticas de sustentabilidade englobam todas as fases dos projetos, dentro das diretrizes gerais de:

Arquitetura bioclimática: consideração das características locais de insolação, temperatura média e ventos predominantes, para aproveitamento passivo dos recursos naturais com o objetivo de alcançar o melhor conforto térmico com o menor consumo energético;

Uso racional de materiais: utilização de materiais de menor impacto ambiental e/ou maior desempenho, após avaliação do custo/benefício. Planejamento para que a edificação tenha vida útil longa e os materiais empregados possam ser reutilizados ou reciclados;

Eficiência energética: previsão de sistemas e componentes que proporcionem, ao longo de sua vida útil, redução do consumo de energia e fator de potência maior do que 0,92;

Uso racional da água: aproveitamento da água da chuva, reaproveitamento de água e equipamentos redutores do consumo de água;

- Transição contratual: em razão da natureza do serviço contratado, não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas.
- Soluções de mercado: em análise do contexto de mercado, habilitam-se as empresas de engenharia com o devido Acervo Técnico, apresentando as qualificações técnico-operacionais e técnico-profissionais que serão apresentadas no Termo de Referência.

Estes requisitos não limitam a participação de concorrentes ao ponto de tornar o mercado restrito.

6. Levantamento de Mercado

Durante a execução dos serviços verificou-se os materiais mais utilizados no mercado e que seriam melhor aplicados em relação a outros materiais disponíveis. Por exemplo:

- Para as paredes internas:

Optou por utilização de massa corrida na superfície e pinturas acrílicas nas paredes internas.

Uma outra opção seria utilizar a textura, porém o serviço não atenderia a possibilidade de colocação de quadros e das fotos da galeria de antigos comandantes.

- para o piso:

optou-se por executar o assentamento de revestimento cerâmico com tipo porcelanato.

O piso em granito ou mármore são mais caros que o porcelanato. O piso cerâmico comum possui qualidades técnicas inferiores ao porcelanato; por se tratando de um ambiente com alto fluxo, faz-se necessário a utilização do porcelanato.

- louças nos banheiros:

Durante a análise dos materiais disponíveis no mercado para louças e torneiras, verificou-se que as marcas mais utilizadas são a DOCOL e a DECA ou similar; portanto não houve restrição da utilização do material.

- forro:

Existem diversos tipos de materiais para o forro, por exemplo: madeira; pvc; placas de gesso e gesso drywall.

O forro de madeira foi descartado por causa da sua durabilidade ser inferior aos outros tipos de forro, podendo sofrer ataques de cupins.

O forro de pvc não é usualmente utilizado em salas de Alto Comando, devido a sua aparência ser inferior a do gesso.

Neste caso, existia a possibilidade da utilização do gesso em placas ou em drywall. A primeira costuma ser comercializada em placas quadradas, de 60 cm x 60 cm; porém o drywall tem, por padrão, mais que o dobro do tamanho: 120 cm x 180 cm ou 120 cm x 240 cm. Isso significa muito mais economia e melhor aproveitamento do material.

Outra diferença está na geração de resíduos. O drywall é constituído por placas de gesso acartonado, que produzem muito menos detritos na instalação. Essa característica se reflete ainda no momento de realizar reparos. Os recortes nas plaquetas produzirão muito mais sujeira que os realizados no drywall.

Logo, a Administração Pública optou pela instalação de forro de gesso tipo drywall.

7. Descrição da solução como um todo

A adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia justificam-se pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante

em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.

A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.

Estão sendo previstas demolição e construção de paredes, conforme projeto de arquitetura.

As atuais salas do CHEM e ante-sala do Comandante terão suas paredes demolidas para ampliação da Sala do Comandante.

Será construída uma parede em alvenaria para divisão da sala do Comandante, a Recepção e uma área de apoio. A sala do CHEM ficará onde era a Recepção, porém há necessidade de construção de um lavabo para o mesmo.

Estão sendo previstas também a troca de pisos dos ambientes, retirada de revestimentos e elementos sanitários do lavabo do Comandante, colocação de forro de gesso com detalhes em iluminação, nos ambientes especificados no projeto, retirada de esquadrias, trocas de portas e aproveitamento de outras, e deverão ser detalhados no projeto de arquitetura.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Deverá ser contratado 1 serviço comum de engenharia para a adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia que possui área construída de aproximadamente 120,55m².

As quantidades de cada serviço para a realização da adequação serão detalhados em uma memória de cálculo após a finalização do projeto arquitetônico, que será anexado ao Termo de Referência.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 242.845,94

O preço estimado para a realização dos serviços é de R\$ 242.845,94 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O custo estimado foi detalhado conforme documento em anexo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento de obras, serviços e compras efetuadas pela administração é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e econômica.

A presente licitação, cujo objeto é a adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia, localizado na Av. Epitácio Pessoa, 2205, em João Pessoa/PB, em uma avaliação mais acurada constata-se de forma indubitável, que há fundamentos de ordem técnica e econômica para a unicidade e não parcelamento do objeto da licitação.

Se for adotado o parcelamento da licitação para o objeto em tela, haverá comprometimento da logística e na execução dos serviços, porque os serviços precisam ser realizados ao mesmo tempo e no mesmo local.

Pelos motivos expostos o parcelamento do objeto da presente licitação não é viável técnica e economicamente e, assim sendo, a unicidade da licitação deverá ser preservada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atingir a demanda do 1º Grupamento de Engenharia que vislumbra melhorar as instalações das salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia .

O objeto está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) 2024 do Cmdo do 1º Gpt E - Obras e Serviços de Engenharia, id do item nº 11, Classe/Grupo nº 833 - Serviços de Engenharia.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O principal benefício da contratação é a manutenção das instalações do Patrimônio Público, restabelecendo suas condições de funcionalidade e utilização, permitindo o bem-estar dos seus usuários.

14. Providências a serem Adotadas

O 1º Grupamento de Engenharia possui ambientes adequados para elaboração do projeto em tela, com pessoal e meios disponíveis para a sua elaboração.

Os servidores que realizarão as etapas da contratação estão capacitados, porém, deverão sempre realizar inexigibilidades de cursos de capacitação nas áreas de licitação; confecção de Termos de Referências; fiscalização de serviço e programas utilizados na elaboração do TR. Palestras e orientações deverão ser realizadas para os novos integrantes de cada seção.

Após a celebração do Contrato, os mobiliários e as pessoas que trabalham nas salas que serão mantidas, deverão ser realocadas em outras área do 1º Gpt E. A Fiscalização Administrativa da OM deverá atentar para essa realocação, adequando temporariamente outras instalações, antes da emissão da Ordem de Serviço para início da execução dos serviços contratados

15. Possíveis Impactos Ambientais

A futura contratação não necessita de licenciamento ambiental, conforme prescreve a Lei nº 6.938/81 e Resoluções do CONAMA nº 001/86; nº 237/97 e nº 273/2000.

A destinação dos resíduos, da construção civil, deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Adjunto da SOM/1º Gpt E



Adjunto da SOM/1º Gpt E

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - orçamento estimativo 202407000084.pdf (429.25 KB)
- Anexo II - detalhesolicitacao202407000084.pdf (125.6 KB)
- Anexo III - DFD.pdf (120.28 KB)

Anexo I - orçamento estimativo 202407000084.pdf

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE PERCENTUAL DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE REFORMA

CLASSE	SERVIÇOS	EDIFÍCIOS						CASAS	Coef. Execução	PAVILHÕES	Coef. Execução	PAIÓIS CONVENCIONAIS	Coef. Execução	
		(A) %	Coef. Execução	(B) %	Coef. Execução	(C) %	Coef. Execução							
SETP	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	1,5	0,00	1,5	0,00	2	0,00	2,5	0,00	1,5	62,62	1,5	0,00	INDIRETOS
SEAA	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	6,3	0,00	6,5	0,00	7	0,00	8,5	0,00	6,5	62,62	6,5	0,00	
SERC	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	62,62	1	0,00	
SERP	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	62,62	1	0,00	
SEDI	SERVIÇOS DIVERSOS	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	62,62	1	0,00	
SERT	SERVIÇOS TÉCNICOS (LOCAÇÃO)	0,6	0,00	0,6	0,00	1	0,00	0,6	0,00	1	62,62	0,7	0,00	
CANT	CANTEIRO DE OBRAS	1,2	0,00	1,2	0,00	1,2	0,00	1,2	0,00	1,2	62,62	1,2	0,00	
MOVT	MOVIMENTO DE TERRA	1,4		0,4		0,5		0,4		1,5		0,5		DIRETOS
DROP	DRENAGEM / OBRAS DE CONTENÇÃO/ POÇOS DE VISITAS E CAIXAS	1		1		1		1		1		1		
ESCO	ESCORAMENTO EM VALAS	0,5		0,2		0,2								
ASTU	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	0,2		0,2		0,2		0,5		0,8				
LIPR	LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA / ESGOTO / ENERGIA / TELEFONE	0,1		0,1		0,1		0,1						
FUES	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	17,5		16,3		17		10		15,5		14,5		
INHI	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
	Hidráulica, sanitário e outras	4,1		4,5		5,5		5,3		6,5	100,00			
	Aparelhos sanitários, louças e metais	3,8		4		4,5		4,4		4	100,00			
INEL	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	2,9		3		3,5		6						
INES	INSTALAÇÕES ESPECIAIS													
	Gás	1		1		1		1						
	Incêndio	1		1		1				1,8				
	SPDA	0,5		0,5		0,5				0,5				
	Mec. (elevadores, passageiros, cargas)	9		9										
PARE	PAREDES E PAINÉIS	7,3		7,5		8		9		6	100,00	12,8		
COBE	COBERTURA	1		1		3		7,5		9	100,00	13,5		
IMPE	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	1,5		1,5		2,3		1		4,5	100	12,5		
ESQV	ESQUADRIAS / FERRAGENS / VIDROS													
	Esquadrias	7,3		7,5		8		6		6	100	14,5		
	Ferragens	1,5		1,5		1,5		2		0,6	100			
	Vidros	1		1		1,5		1		2	100			
REVE	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS													
	Internos	9,7		10		10		9,5		6,5	100	5,9		
	Externos	1,8		2		2		2,5		6,5	60	5,9		

PISO	PISOS / SOLEIRAS / RODAPÉS												
	Pisos	6,8		7		7,5		9		7,5	100	2,5	
	Rodapés, Soleiras e Peitoris	1,5		1,5		1,5		2		1,2	60		
PINT	PINTURAS	5		5,5		5,5		6		5,4	100	3,5	
SOMA		100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	62,62	100	0,00
	PERCETUAL DA REFORMA (%)	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	70,89	100	0,00

OBS>: A partir do resultado da soma obtida, dos serviços diretos, o quadro transcreve este somatório para os itens de serviços indiretos , obtendo assim o percentual final da REFORMA.

PFC	PREÇO FINAL DE CONSTRUÇÃO			CUB X (1 + FINP) X FE X Aeq	
PFR	PREÇO FINAL DE REFORMA	R\$242.845,94		CUB X (1 + FINP) X FE X Aeq X CR	VALOR ESTIMADO COM BDI INCLUSO

CUB www.cub.org.br R\$1.567,38 fev/24 PAVILHÃO ADMINISTRATIVO - CSL-8N

Aeq ÁREA EQUIVALENTE 132,77 M²

Anexo II - detalhesolicitacao202407000084.pdf

Dados básicos

Código: 202407000084
Descrição: Adaptação / Pavilhão de Comando / Cmdo 1º Gpt E
Benefitória: PB070010B0200 - Pavilhão de Comando
Tipo: Adaptação / Q3
OM Solicitante: 023093 Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Usuário Solicitante: Civil Michele
OM Beneficiada: 023093 Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Município: João Pessoa - PB
Justificativa: A adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia justificam-se pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.
Origem: A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.
Posição Ficha Modelo 18: FM18/20
Emergência:
Status Solicitação: 20
Não
Encaminhada FM18
Status Vistoria:
Não avaliada

	Natureza Despesa	Valor
Último valor por ND	3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros -	242.845,94
	Valor Total	242.845,94 E

Acompanhamento financeiro

Expectativa de Crédito

Ação	UG Executora	UG Emitente	PTRes	PI	Valor
219D	Cmdo 1º GPT E	D E C	232035	B4DAATSMAOM	242.845,94

Histórico de atualização de valores

Data	Usuário	Origem	Valor Total
12/04/2024 10:32	██████████ / Cmdo 1º Gpt E	Estimado	242.845,94

Imagens

Imagens no momento do pedido



Bwc cmt - 12/04/2024



PC cmt - 12/04/2024

Imagens de acompanhamento

Anexo III - DFD.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 (1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Documento de Formalização de Demanda Nº 1-SOM/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 17 de julho de 2024.

Assunto: Adequação das salas do Comando do 1º Gpt E

Referências:

- a) Art. 13, da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02);; e
 b) Inciso I, do Art. 72, da Lei nº 14.133, de 01 Abr 21..

Anexos:

- [1\) detalhesolicitacao202407000084.pdf](#)
[2\) orçamento 202407000084.pdf](#)

1. Identificação do responsável pela demanda:

Órgão: Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Sector Requisitante: Seção de Obras Militares
Responsável pela Demanda: [REDACTED] – Ch da Seção da Seção de Obras Militares do Cmdo 1º Gpt E
E-mail: som1gpte@gmail.com
Telefone: (83) 3140-1120

2. Justificativa da necessidade da contratação:

a. Conforme detalhado no documento em anexo, Solicitação cadastrada no Sistema OPUS nº 202407000084, a adequação das Salas do Alto Comando do 1º Grupamento de Engenharia justificam-se pela necessidade de ampliação da Sala do Comandante e do CHEM para inserir mesas de reunião, além de unificar a Galeria dos Comandantes da Sala do Comandante em uma só galeria. Há a necessidade também de reforma do piso dos ambientes, do sanitário do Comandante e do sanitário que ficará para a recepção.

b. A adequação das salas compreende: sala de recepção, lavabo da recepção, sala do Comandante, lavabo do Comandante, sala do CHEM, construção do lavabo do CHEM e uma área de apoio para recepção.

3. Descrição dos serviços e quantidade a ser contratada:

a. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição dos serviços constante do quadro abaixo, destinado a atender às necessidades do Cmdo do 1º Gpt E.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Qty	UND
1	Contratação de empresa para executar os serviços de adequação das salas do Comando do 1º Gpt E.	Serviço	1

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

a. Conforme detalhado no orçamento estimativo em anexo, o valor estimado para a contratação é de R\$ 242.845,94.

5. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento do serviço: a partir de 15 de outubro de 2024.

6. Designação da equipe de planejamento da contratação:

a.

b.

c.

A equipe será publicada no Boletim Interno, pela SOM/1º Gpt E.

7. Responsável pela Fiscalização:

a. Devido as transferências de final do ano, não é possível informar um responsável técnico para a fiscalização dos contratos. Porém, o responsável técnico poderá ser indicado pela SOM/1º Gpt E.

████████████████████
Chefe da Seção de Obras Militares



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel ██████████, em 17/07/2024, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ycDs-sqk7-gk2a-yu78

**Anexo II - MR25_2024_%285%29_assinado_assinado.
pdf**